



# Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1901 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 30 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito Giasone Albuquerque Candia Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 6.026, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 43.768/10 (capa) - Ap. 48.862/10 *Estima a receita e fixa a despesa do município de Bauru, para o exercício financeiro de 2.011.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, compreendendo: I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

III - O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente ao nível superior das classificações econômicas (receitas e despesas correntes e de capital) e programática (programas).

#### CAPÍTULO II

##### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Orçamento Geral do Município de Bauru, para o exercício Financeiro de 2011, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 650.824.502,00 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais), discriminados através dos anexos desta lei.

#### Seção I

##### Da estimativa da receita

Art. 3º - A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

#### I - Por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR - em R\$ 1,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Receitas Tributárias	149.346.456,12
Receita de Contribuição	18.210.992,00
Receita Patrimonial	26.235.110,82
Receita de Serviços	67.481.826,69
Transferências Correntes	325.569.003,47
Outras Receitas Correntes	23.026.654,82
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Operação de Crédito	53.968,48
Alienação de Bens	264.905,43
Transferência de Capital	2.831.559,21
Outras Receitas de Capital	221.936,96
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	82.396.204,00
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE</b>	(-) 44.814.116,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>650.824.502,00</b>

#### II - Por Órgão

ÓRGÃOS	VALOR - em R\$ 1,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA:</b> Prefeitura Municipal de Bauru	458.273.698,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:</b>	
FUNPREV	86.120.000,00
EMDURB	34.925.804,00
DAE	71.505.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>650.824.502,00</b>

#### Seção II

##### Da fixação da despesa

Art. 4º A Despesa fixada está assim desdobrada:

#### I - Por Funções de Governo

FUNÇÕES	VALOR - em R\$ 1,00
Legislativa	10.836.000,00
Essencial à Justiça	5.229.407,00
Administração	42.235.798,00
Segurança Pública	1.660.000,00
Assistência Social	19.829.455,00
Previdência Social	68.944.140,00
Saúde	113.966.012,00
Educação	124.844.739,00
Cultura	4.843.847,00
Urbanismo	91.597.980,00
Saneamento	64.618.525,00
Gestão Ambiental	23.455.364,00
Agricultura	1.186.235,00
Comércio e Serviços	1.420.121,00
Desporto e Lazer	3.519.355,00
Encargos Especiais	51.481.664,00
Reserva de Contingência	3.980.000,00
Reserva do RPPS	17.175.860,00
<b>Total</b>	<b>650.824.502,00</b>

#### II - Por Categorias Econômicas

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR - em R\$ 1,00
Despesas Correntes	558.675.529,00
Despesas de Capital	70.993.113,00
Reserva RPPS	17.175.860,00
Reserva de Contingência	3.980.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>650.824.502,00</b>

#### III - Por Órgão de Administração Direta

ÓRGÃO	VALOR - em R\$ 1,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>458.273.698,00</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	10.836.000,00
<b>EXECUTIVO</b>	
<b>Administração Direta</b>	<b>447.437.698,00</b>
Gabinete do Prefeito	9.143.131,00
Secretaria da Administração	25.975.180,00
Secretaria da Educação	124.844.739,00
Secretaria de Economia e Finanças	7.075.019,00
Secretaria da Saúde	113.966.012,00
Secretaria dos Negócios Jurídicos	5.229.407,00
Secretaria de Obras	54.692.634,00
Secretaria de Planejamento	4.738.666,00
Secretaria do Bem Estar Social	19.829.455,00
Secretaria do Meio Ambiente	23.455.364,00
Secretaria de Esportes E Lazer	3.519.355,00
Secretaria de Cultura	4.843.847,00
Secretaria Administrações Regionais	1.702.468,00
Secretaria de Agricultura	1.186.235,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.420.121,00
Encargos Gerais	45.816.065,00

#### IV - Por Órgão de Administração Indireta

ÓRGÃO	VALOR - em R\$ 1,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>192.550.804,00</b>
Funprev	86.120.000,00
Emdurb	34.925.804,00
Dae	71.505.000,00

Art. 5º O valor referente a consignação de recursos a título de subvenção social e auxílio para entidades privadas, sem fins lucrativos, será desmembrada conforme quadro abaixo e executada na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Parágrafo único. A Administração deverá, através de lei específica, definir quais serão as entidades contempladas e o respectivo valor, para o exercício 2011, atendendo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### I - Por Área de Aplicação

ÁREA DE APLICAÇÃO	VALOR - em R\$ 1,00
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>28.522.063,00</b>
Educação Infantil	4.692.000,00
Educação Fundamental	1.755.000,00
Fundo Mun. da Saúde	9.600.000,00
Fundo Mun. Desenvolvimento Esportivo	90.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	786.976,00
Fundo Mun. da Assistência Social	11.598.087,00
<b>AUXÍLIOS</b>	<b>995.298,00</b>
Educação Infantil	50.500,00
Educação Fundamental	147.800,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	290.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	506.998,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.517.361,00</b>

## CAPÍTULO III

## DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 6º O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto refere-se a Companhia de Habitação Popular de Bauru no valor de R\$ 37.180.000,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta mil reais).

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite da inflação apurado no exercício de 2011, calculado sobre a despesa fixada no art. 4º; e;

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 8º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, conforme artigo 23 da Lei Municipal nº 5.942 de 06 de julho de 2010.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 Integram esta Lei os anexos abaixo:

I - Anexo 1 – Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

II - Anexo 2 – Resumo Geral da Receita;

III - Anexo 3 - Categoria econômica por unidade orçamentária;

IV - Anexo 4 - Categoria econômica por órgão;

V - Anexo 5 - Consolidação geral por categoria econômica;

VI - Anexo 6 – Programa de trabalho por unidade orçamentária;

VII - Anexo 7 – Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;

VIII - Anexo 8 – Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;

IX - Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Art. 11 Observados os dados existentes na Lei n 5.838, de 15 de dezembro de 2.009, para o exercício de 2.011, na dotação orçamentária seguinte, com recursos da reserva de contingência no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aqui alocados para o programa 0018 - Construções, projeto 1015 - Construções novas, para elaboração de projeto de uma Usina de Entulho, nele incluídos a logística, a quantidade de ecopontos e todos os demais passos para sua elaboração..

Art. 12 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.011.

Bauru, 30 de setembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ANEXO 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2011 – Em R\$ 1,00

Receita		Despesa	
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.0 DESPESAS CORRENTES</b>	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	149.232.456,12	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.826.875,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.210.992,00	3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.853.450,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	26.349.110,82	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.995.204,00
1.6 RECEITAS DE SERVIÇOS	67.481.826,69		558.675.529,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	325.569.003,47		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.026.654,82		609.870.043,92
<b>7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>			
7.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	5.000,00		
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA ORÇAMENTÁRIA	47.714.235,00		
7.6 RECEITAS DE SERVIÇO INTRA ORÇAMENTÁRIA	34.676.815,00		
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIA	154,00		82.396.204,00
<b>9.0 DEDUÇÃO DA RECEITA</b>			
9.7 DEDUÇÃO FUNDEB	-44.814.116,00		-44.814.116,00
<b>TOTAL</b>			647.452.131,92
		<b>SUPERÁVIT</b>	88.776.602,92
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	647.452.131,92
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>			88.776.602,92
<b>2.0 RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4.0 DESPESAS DE CAPITAL</b>	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.968,48	4.4 INVESTIMENTOS	56.442.564,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	264.905,43	4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.831.559,21	4.6 AMORTIZAÇÃO /REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	14.549.449,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	221.936,96		70.993.113,00
	3.372.370,08	<b>7.0 RESERVA PARA O RPPS</b>	
		<b>9.0 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
		9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	21.275.860,00
<b>DÉFICIT</b>			21.275.860,00
<b>TOTAL</b>	92.148.973,00	<b>TOTAL</b>	91.148.973,00

## RESUMO

RECEITAS CORRENTES	609.870.043,92	DESPESAS CORRENTES	558.675.529,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.396.204,00	DESPESAS DE CAPITAL	70.993.113,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.372.370,08	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.155.860,00
DEDUÇÕES	-44.814.116,00		
<b>TOTAL</b>	650.824.502,00	<b>TOTAL</b>	650.824.502,00

## ANEXO 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2011 - Em R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000 00 00 00	RECEITAS CORRENTES			609.870.043,92
1100 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA		149.232.456,12	
1110 00 00 00	IMPOSTOS		135.420.000,00	
1112 00 00 00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	80.370.000,00		
1112 02 00 00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANO	55.000.000,00		
1112 02 01 00	IMPOSTO PREDIAL	39.000.000,00		
1112 02 02 00	IMPOSTO TERRITORIAL	13.000.000,00		
1112 02 03 00	IMPOSTO PREDIAL 2008 - DIFERENÇA CONSTRUÇÃO	1.500.000,00		
1112 02 04 00	IMPOSTO PREDIAL 2009 - DIFERENÇA DE CONSTRUÇÃO	1.500.000,00		
1112 04 00 00	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	12.500.000,00		
1112 04 31 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.000.000,00		
1112 04 34 00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	10.500.000,00		
1112 08 00 00	IMP. SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	12.870.000,00		
1112 08 01 00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	12.870.000,00		
1113 00 00 00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	55.050.000,00		
1113 05 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	55.050.000,00		
1113 05 01 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	55.050.000,00		
1113 05 01 01	ISSQN PRÓPRIO	30.150.000,00		
1113 05 01 02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	14.750.000,00		
1113 05 01 03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	10.150.000,00		
1120 00 00 00	TAXAS		8.950.720,00	
1121 00 00 00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	6.467.000,00		
1121 29 00 00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	1.865.000,00		
1121 29 01 00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	1.865.000,00		
1121 99 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.602.000,00		
1121 99 01 00	TAXA DE LICENÇA EXEC. ARRUAAMENTO E LOTEAMENTOS	2.000,00		
1121 99 02 00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.600.000,00		
1122 00 00 00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.483.720,00		
1122 28 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	210.720,00		
1122 28 01 00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	2.160,00		
1122 28 02 00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	1.560,00		
1122 28 03 00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	207.000,00		
1122 99 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.273.000,00		
1122 99 01 00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	1.536.000,00		
1122 99 02 00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	300.000,00		
1122 99 03 00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	12.000,00		
1122 99 04 00	TAXA EXPEDIENTE PMB	425.000,00		
1130 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		4.861.736,12	
1130 01 00 00	CONTRIB. MELHORIA EXPANSÃO REDE AGUA E ESGOTO - DAE	1.036,12		
1130 01 01 00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	1.000,00		
1130 01 02 00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	36,12		
1130 02 00 00	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUM. PUB. CIDADE	4.840.000,00		
1130 04 00 00	CONTR MELH P/PAVIM OBRAS COMPLEM	20.700,00		
1200 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		18.210.992,00	
1210 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.210.992,00	
1210 29 00 00	CONTRIB. PARA O REG. PRÓPRIOS PREVID. DO SERVIDOR	18.210.992,00		
1210 29 07 00	CONTRIB. PARA O REG. PRÓPRIOS PREVIDENCIA	17.725.992,00		
1210 29 07 01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	14.800.280,00		
1210 29 07 02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	2.031.822,00		
1210 29 07 03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	383.627,00		
1210 29 07 04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	150.600,00		
1210 29 07 05	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	310.720,00		
1210 29 07 06	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	30.804,00		
1210 29 07 07	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA - SS	17.462,00		
1210 29 07 08	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	100,00		
1210 29 07 09	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - EX. ANT. - SS	577,00		
1210 29 09 00	CONTRIB. SERV. INATIVO PARA REG. PRÓP. PREVIDENCIA	460.000,00		
1210 29 09 01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	460.000,00		
1210 29 11 00	CONTRIB. PENSIONISTAS PARA REG. PRÓP. PREVIDENCIA	25.000,00		
1210 29 11 01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	25.000,00		
1300 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		26.349.110,82	
1310 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		354.289,10	
1311 00 00 00	ALUGUÉIS	354.289,10		
1311 01 00 00	ALUGUÉIS - PMB	30.000,00		
1311 01 01 00	ALUGUÉIS - PMB	30.000,00		
1311 02 00 00	ALUGUÉIS - DAE	12.771,10		
1311 02 01 00	ALUGUÉIS - DAE	12.771,10		
1311 03 00 00	ALUGUÉIS - EMDURB	291.518,00		
1311 03 01 00	ALUGUÉIS TERMINAL RODOVIARIO - EMDURB	276.000,00		
1311 03 02 00	ALUGUÉIS DE SALA VELORIAL - EMDURB	15.518,00		
1311 04 00 00	ALUGUÉIS IMÓVEIS URBANOS - FUNPREV	20.000,00		
1320 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		25.900.821,72	
1322 00 00 00	DIVIDENDOS	550,00		
1322 01 00 00	DIVIDENDOS - PMB	500,00		
1322 02 00 00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	50,00		
1325 00 00 00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.847.028,72		
1325 01 00 00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	3.146.115,00		
1325 01 02 00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - FUNDEB	243.000,00		
1325 01 02 01	REM. DEP. BANC. VINC. FUNDEB	230.000,00		
1325 01 02 02	REM. DEP. BANC. FUNDEF	13.000,00		
1325 01 03 00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - FUNDO SAÚDE	746.040,00		

1325 01 03 01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	24.000,00
1325 01 03 02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	100.000,00
1325 01 03 03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	93.000,00
1325 01 03 04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	174.100,00
1325 01 03 05	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	54.100,00
1325 01 03 06	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	22.300,00
1325 01 03 07	REM. DEP. BANC. FNS - FORM.INF. AIDS	1.560,00
1325 01 03 08	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	90.000,00
1325 01 03 09	REM. DEP. BANC. FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	16.000,00
1325 01 03 10	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIÁRIO - ESTADUAL	2.500,00
1325 01 03 11	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	1.200,00
1325 01 03 12	REM. DEP. BANC. PROG. NUT. E SUPL. ALIMENTAR - EST	80.000,00
1325 01 03 13	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - FDO A FDO - ESTADUAL	20.200,00
1325 01 03 14	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - FDO A FDO - ESTADUAL	1.000,00
1325 01 03 15	REM. DEP. BANC. SAÚDE INVESTIMENTO ESTADUAL	4.350,00
1325 01 03 16	REM. DEP. BANC. PROG NAC ALCOOL - SAUDE	730,00
1325 01 03 17	REM. DEP. BANC. FNS - PROG VIG SANITARIA SS	100,00
1325 01 03 18	REM. DEP. BANC. PROG CAPS IN	100,00
1325 01 03 19	REM. DEP. BANC. SAMU CONTRUÇÃO	1.200,00
1325 01 03 20	REM. DEP. BANC. RESID TERAPEUTICA INVESTIMENTO	600,00
1325 01 03 21	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	39.000,00
1325 01 03 22	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO INVEST. FEDERAL	20.000,00
1325 01 05 00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - MANUT. DES. ENSINO-MDE	999.180,00
1325 01 05 01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2010	372.000,00
1325 01 05 02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2010	242.000,00
1325 01 05 03	REM. DEP. BANC. PROG. NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	80,00
1325 01 05 04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	14.000,00
1325 01 05 05	REM. DEP. BANC. QESE	225.000,00
1325 01 05 06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	10.100,00
1325 01 05 07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	63.000,00
1325 01 05 08	REM. DEP. BANC. FDO NAC. DESENV. EDUC. PTA	56.000,00
1325 01 05 09	REM. DEP. BANC. DAE - EDUCAÇÃO - PMB	17.000,00
1325 01 09 00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - CIDE	16.000,00
1325 01 09 01	REM. DEP. BANC. CIDE	16.000,00
1325 01 10 00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - FDO NAC. AS. SOCIAL-FNAN	43.030,00
1325 01 10 01	REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE	460,00
1325 01 10 02	REM. DEP. BANC. PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	260,00
1325 01 10 03	REM. DEP. BANC. PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	270,00
1325 01 10 04	REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	250,00
1325 01 10 05	REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO FIXO - PBF	1.100,00
1325 01 10 06	REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	1.700,00
1325 01 10 07	REM. DEP. BANC. PRO JOVEM	2.400,00
1325 01 10 08	REM. DEP. BANC. PSE - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE II	1.530,00
1325 01 10 09	REM. DEP. BANC. IND. GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-SE	27.000,00
1325 01 10 10	REM. DEP. BANC. BENEF. PREST. CONT. NA ESCOLA	40,00
1325 01 10 11	REM. DEP. BANC. PROG. AT. MULHERES EM SITUAÇÃO VI	6.530,00
1325 01 10 12	REM. DEP. BANC. PISO VAR. MÉDIA COMPL. - PETI JORN	1.300,00
1325 01 10 13	REM. DEP. BANC. PSE - BOLSA AGENTE JOVEM SS	60,00
1325 01 10 14	REM. DEP. BANC. PSE - PETI JORNADA SS	130,00
1325 01 99 00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - OUTROS RECURSOS	1.098.865,00
1325 01 99 01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	800,00
1325 01 99 02	REM. DEP. BANC. FDO ESP. PROM. ATIV. CULTURAIS-FEPAC	1.500,00
1325 01 99 03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.550,00
1325 01 99 04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	35.400,00
1325 01 99 05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	105,00
1325 01 99 06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	114.000,00
1325 01 99 07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	10.000,00
1325 01 99 08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	15.100,00
1325 01 99 09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	10.000,00
1325 01 99 10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	730.000,00
1325 01 99 11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	100,00
1325 01 99 12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	400,00
1325 01 99 13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PÚBLICA - CIP	26.400,00
1325 01 99 14	REM. DEP. BANC. SEP/UAM ERPLAN	6.000,00
1325 01 99 15	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. ADMINISTRAÇÃO - CONSIGN	10.100,00
1325 01 99 16	REM. DEP. BANC. CONV. OGU PC 723424 - SEG TEMPO	3.000,00
1325 01 99 17	REM. DEP. BANC. PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	10.100,00
1325 01 99 18	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- EST FMAS	1.250,00
1325 01 99 19	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BÁSICA - ESTAD FMAS	150,00
1325 01 99 20	REM. DEP. BANC. SENAT	500,00
1325 01 99 21	REM. DEP. BANC. PROG. QUALIF. GERAÇÃO RENDA OF. CALÇ	210,00
1325 01 99 22	REM. DEP. BANC. FDO CRIAN/ADOLESC. REC. PROPRIO	22.000,00
1325 01 99 23	REM. DEP. BANC. CONV. PRAÇA PARAESPORTIVA	51.500,00
1325 01 99 24	REM. DEP. BANC. FEHIDRO - Pousada Esperança	4.500,00
1325 01 99 25	REM. DEP. BANC. CONV. FDO INFRA ESTR 2008 ESTADUAL	15.200,00
1325 01 99 26	REM. DEP. BANC. CONV. CULTURA VIVA-ARTE ED E CIDAD	20.000,00
1325 02 00 00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. NÃO VINCULADOS	2.700.913,72
1325 02 01 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUANÇA	20.030,00
1325 02 01 01	REM. Poup. - PLHIS APOIO ELAB DE PLANOS HABITAC.	4.500,00
1325 02 01 02	REM. Poup. - CONV. FED. FNHIS PQ REAL	7.200,00
1325 02 01 03	REM. Poup. - CONV. FED. FNHIS SANTA CANDIDA	1.000,00
1325 02 01 04	REM. Poup. - CONV. FED. FNHIS VILA CELINA	1.030,00
1325 02 01 05	REM. Poup. - CONV. FED. FNHIS Pousada	100,00
1325 02 01 06	REM. Poup. - CONV. FED. FNHIS JD IVONE	2.000,00
1325 02 01 07	REM. Poup. - CONV. FED. FNHIS JD MARISE	1.900,00
1325 02 01 08	REM. Poup. - CONV. APOIO A REF. ESTAÇÃO PAULISTA	2.300,00
1325 02 99 00	REMUN. OUTROS DEPOSITOS REC. NÃO VINCULADOS	2.680.883,72
1325 02 99 01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.334.000,00

1325 02 99 02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	170.221,72	
1325 02 99 03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	176.662,00	
1326 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.323.000,00	
1326 01 00 00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.323.000,00	
1328 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	18.729.243,00	
1328 10 00 00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	14.400.000,00	
1328 20 00 00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	4.329.243,00	
1329 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	
1329 01 00 00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - PMB	1.000,00	
1330 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		92.500,00
1333 00 00 00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO DIR. USO BENS PÚBLICOS	92.500,00	
1333 01 00 00	REC. CONCESSÃO DIREITO REAL USO AREA PÚBLICA	92.500,00	
1390 00 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.500,00
1390 01 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PMB	1.000,00	
1390 02 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	500,00	
1600 00 00 00	RECEITAS DE SERVIÇOS		67.481.826,69
1600 03 00 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2.283.618,00	
1600 03 01 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	588.215,00	
1600 03 01 01	TAXA DE GERENCIAMENTO - EMDURB	563.627,00	
1600 03 01 03	TRANSFERÊNCIA PROPRIETÁRIOS E CONDUTOR - EMDURB	1.000,00	
1600 03 01 04	SUBSTITUIÇÃO VEICULOS E INCLUSÃO - EMDURB	1.043,00	
1600 03 01 05	PERMUTA DO LOCAL E RESGUARDO DE VAGAS - EMDURB	1.084,00	
1600 03 01 06	ALVARA TAXI/MOTO TAXI/ESCOLAR - EMDURB	21.461,00	
1600 03 06 00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.695.403,00	
1600 03 06 01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	1.150.560,00	
1600 03 06 02	TARIFA DE SANITÁRIOS - EMDURB	177.984,00	
1600 03 06 03	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	329.160,00	
1600 03 06 04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	37.699,00	
1600 13 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	177.699,93	
1600 13 01 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	118.015,00	
1600 13 01 01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	92.000,00	
1600 13 01 02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	10.500,00	
1600 13 01 03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	515,00	
1600 13 01 04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	15.000,00	
1600 13 02 00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	12.015,00	
1600 13 02 01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	1.000,00	
1600 13 02 02	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	10.500,00	
1600 13 02 03	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - FUNPREV	515,00	
1600 13 04 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	10.833,77	
1600 13 04 01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	10.318,77	
1600 13 04 02	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIDÃO - FUNPREV	515,00	
1600 13 06 00	SERVIÇOS FORNECIMENTO DE LISTAGENS	500,00	
1600 13 06 01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LISTAGEM - PMB	500,00	
1600 13 07 00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAFICAS	17.184,16	
1600 13 07 01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	15.478,16	
1600 13 07 02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	1.500,00	
1600 13 07 03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	206,00	
1600 13 99 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.152,00	
1600 13 99 01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	7.152,00	
1600 13 99 02	RECEITA DA BALANÇA - PMB	1.000,00	
1600 13 99 03	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	11.000,00	
1600 14 00 00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	56.753,25	
1600 14 01 00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	56.753,25	
1600 18 00 00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	149.622,20	
1600 18 01 00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	149.622,20	
1600 20 00 00	SERV. CONSULTA ASSIST. TECNICA ANALISE PROJETOS	5.159,39	
1600 20 01 00	SERV. CON. ASSIST. TECNICA ANÁLISE PROJETOS - DAE	5.159,39	
1600 41 00 00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO ADUÇÃO TRAT. RES. DISTR. AGUA	34.988.693,68	
1600 41 01 00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	34.962.896,75	
1600 41 02 00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	25.796,93	
1600 42 00 00	SERVIÇO COLETA TRANSP. TRAT. DESTINO FINAL ESGOTO	25.409.717,22	
1600 42 01 00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	18.765.650,87	
1600 42 02 00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	98.028,35	
1600 42 03 00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	6.546.038,00	
1600 43 00 00	SERV. COLETA TRANSP. TRAT. DEST. FINAL RES.SOLIDOS	669.339,00	
1600 43 01 00	COLETA CLINICA VETERINARIA - EMDURB	5.360,00	
1600 43 02 00	OPERACAO ATERRO SANITARIO - EMDURB	398.052,00	
1600 43 03 00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVELIS - EMDURB	255.427,00	
1600 43 04 00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO DE LAMPADAS-EMDURB	10.500,00	
1600 46 00 00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	211.601,00	
1600 46 01 00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	198.000,00	
1600 46 02 00	CONSTRUCAO E REFORMA NO JAZIGO - EMDURB	13.601,00	
1600 48 00 00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	170.259,75	
1600 48 01 00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	170.259,75	
1600 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS	3.359.363,27	
1600 99 01 00	OUTROS SERVIÇOS - EMDURB	1.880.573,00	
1600 99 01 01	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	13.882,00	
1600 99 01 02	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	8.461,00	
1600 99 01 03	AREA VERDE - EMDURB	1.150.200,00	
1600 99 01 04	AREA AZUL - EMDURB	214.032,00	
1600 99 01 05	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	144.000,00	
1600 99 01 06	TAXA DE INTERDICAÇÃO DE RUAS - EMDURB	349.998,00	
1600 99 02 00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	1.478.790,27	
1600 99 02 01	OUTROS SERVIÇOS - DAE	1.478.790,27	
1700 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		325.569.003,47
1720 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		321.871.535,00

1721 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	75.682.530,00
1721 01 00 00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	39.670.000,00
1721 01 02 00	CP FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	39.500.000,00
1721 01 05 00	CP IMP. SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	170.000,00
1721 22 00 00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	841.600,00
1721 22 20 00	COMP FINANC. EXTRA MINERAIS CFEM	378.600,00
1721 22 70 00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	463.000,00
1721 33 00 00	TRANSF. REC. SIST. UNICO SAÚDE - REP. FDO A FDO	21.468.953,00
1721 33 01 00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO PAB	8.037.636,00
1721 33 01 01	FNS - PAB FIXO	6.790.000,00
1721 33 01 02	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	414.036,00
1721 33 01 03	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	96.000,00
1721 33 01 04	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - SS	537.600,00
1721 33 01 05	FNS - PAB PSF IMPLANTAÇÃO	200.000,00
1721 33 02 00	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.883.100,00
1721 33 03 00	FNS - BLOCO VIG. SANITÁRIA	1.809.633,00
1721 33 03 01	FNS - VIG. SAUDE - HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL ADIC	20.900,00
1721 33 03 02	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AMB.PROG.NAC.HIV/AIDS E	323.694,00
1721 33 03 03	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.PARA CASA APOIO DST/AIDS	28.800,00
1721 33 03 04	FNS - VIG. SAUDE - TETO FINANCEIRO VIG. SAÚDE	1.005.600,00
1721 33 03 05	FNS - VIG. SAUDE - TETO FINANCEIRO VIG.SAÚDE-ADIC.	208.603,00
1721 33 03 06	FNS - VIG. SAUDE -AÇÕES ESTRUT. DE VIG. SANITÁRIA	130.470,00
1721 33 03 07	FNS - VIG. SAUDE - PISO ESTRATEGICO- GER. RISCOS	38.751,00
1721 33 03 08	FNS - VIG. SAUDE -PISO ESTRAT.GER.RISCOS-PROD/SERV	34.935,00
1721 33 03 09	FNS - VIG. SAUDE - CAMPANHA DE POLIOMIELITE	8.980,00
1721 33 03 10	FNS - VIG. SAUDE - CAMPANHA DO IDOSO	8.900,00
1721 33 04 00	FNS - BLOCO GESTÃO DO SUS	655.000,00
1721 33 04 01	FNS-GESTÃO SUS-PROG.NAC.R.P.SAÚDE-PRO-SAÚDE-CUST.	130.000,00
1721 33 04 02	FNS-GESTÃO SUS-PROG.FIN.AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO - FAN	35.000,00
1721 33 04 03	FNS-GESTÃO SUS-PROG INC IMPLAN E IMLEM COMP REGUL	490.000,00
1721 33 05 00	FNS - BLOCO MAC	4.883.584,00
1721 33 05 01	FNS-MAC-CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	105.600,00
1721 33 05 02	FNS-MAC-SERV.ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAMU-SS	1.308.000,00
1721 33 05 03	FNS-MAC-TETO MUN. MEDIA ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR	3.079.984,00
1721 33 05 04	FNS - MAC - SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00
1721 33 05 06	FNS - MAC - INCENTIVO RESID TERAPEUTICAS	30.000,00
1721 33 06 00	UPA PORTE I	1.200.000,00
1721 33 07 00	UPA PORTE III	3.000.000,00
1721 34 00 00	TRANSF. REC. FDO NAC. AS. SOCIAL - FNAS	1.935.268,00
1721 34 01 00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS - PAC I	138.423,00
1721 34 02 00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	432.000,00
1721 34 03 00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PFMIC	156.000,00
1721 34 04 00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE -PEMIC	117.000,00
1721 34 05 00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX. II -CREAS PAEF	156.000,00
1721 34 06 00	FNAS PSE - INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	70.000,00
1721 34 07 00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II - PAC II	312.000,00
1721 34 08 00	FNAS PSE - PRO JOVEM - PBV I	386.245,00
1721 34 09 00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMP.III-CREAS- PFMICIII	105.600,00
1721 34 10 00	FNAS PSE - PISO VARIÁVEL MEDIA COMP. - PVMC - PETI	42.000,00
1721 34 11 00	FNAS PSE - BENEF PREST CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	20.000,00
1721 35 00 00	TRANSF. REC. FDO NAC. DES. EDUCAÇÃO-FNDE	10.216.129,00
1721 35 01 00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.685.900,00
1721 35 01 01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	6.685.900,00
1721 35 03 00	TRANSF. DIRETAS FNDE PROG NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.483.978,00
1721 35 03 01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	422.000,00
1721 35 03 02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	1.834.000,00
1721 35 03 03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	422.226,00
1721 35 03 04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	177.552,00
1721 35 03 05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	628.200,00
1721 35 04 00	TRANSF. DIR. FNDE REF.PROG.NAC.TRANSF. ESC. PNATE	46.251,00
1721 35 04 01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	7.038,00
1721 35 04 02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	39.213,00
1721 36 00 00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	850.580,00
1721 36 01 00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	850.580,00
1721 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	700.000,00
1721 99 02 00	COMPENSAÇÃO VARIAÇÕES ACUMULADAS - FPM	500.000,00
1721 99 03 00	COMPENS. FINANC. ESFORÇO EXPORTADOR - CEX	200.000,00
1722 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	188.189.005,00
1722 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO	184.152.000,00
1722 01 01 00	CP IMP CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	133.600.000,00
1722 01 02 00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOTIVO - IPVA	48.900.000,00
1722 01 04 00	CP IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.050.000,00
1722 01 13 00	CP CONTRIBUIÇÃO INTERV DOMINIO ECONOMICO - CIDE	602.000,00
1722 22 00 00	TRANSF. COTA PARTE COMP. FINANCEIRA (25%)	17.400,00
1722 22 30 00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLEO	17.400,00
1722 33 00 00	TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE FDO A FDO	1.438.460,00
1722 33 01 00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	19.440,00
1722 33 02 00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	175.300,00
1722 33 03 00	PROGRAMA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR	537.000,00
1722 33 04 00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	652.116,00
1722 33 05 00	TUBERCULOSE - FUNDO A FUNDO	26.000,00
1722 33 06 00	EDUCAÇÃO PERMANENTE - FUNDO A FUNDO (SAÚDE)	28.604,00
1722 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.581.145,00
1722 99 02 00	OUTRAS TREANSFERÊNCIAS DO ESTADO PMB - EDUCAÇÃO	1.552.345,00
1722 99 02 01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - FUNDAMENTAL	1.552.345,00
1722 99 03 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PMB SEBES	1.028.800,00
1722 99 03 01	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	556.000,00
1722 99 03 02	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	460.800,00

1722 99 03 03	PROJETO RENDA CIDADÃ	12.000,00	
1724 00 00 00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	58.000.000,00	
1724 01 00 00	TRANSF. REC. FDO DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	58.000.000,00	
1730 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		25.100,00
1730 01 00 00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	25.100,00	
1750 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		30.000,00
1750 01 00 00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	30.000,00	
1760 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.642.368,47
1761 00 00 00	TRANSF CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	672.389,49	
1761 99 00 00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	672.389,49	
1761 99 01 00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	4.400,00	
1761 99 02 00	CONV CULTURA VIVA - ARTE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	300.000,00	
1761 99 03 00	CONV - SEGUNDO TEMPOOGU - PROC 723424	350.000,00	
1761 99 04 00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DA UNIÃO - DAE	17.989,49	
1762 00 00 00	TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO DF E SUAS ENTIDADE	2.501.989,49	
1762 02 00 00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCAÇÃO	2.484.000,00	
1762 02 01 00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	2.484.000,00	
1762 99 00 00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS ESTADOS	17.989,49	
1762 99 01 00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	17.989,49	
1763 00 00 00	TRANSFERENCIAS CONVENIOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENT.	17.989,49	
1763 99 00 00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS MUNICÍPIOS	17.989,49	
1763 99 01 00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	17.989,49	
1764 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADA	450.000,00	
1764 01 00 00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	450.000,00	
1900 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.026.654,82
1910 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA		11.420.550,14
1911 00 00 00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	1.323.010,68	
1911 38 00 00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	840.000,00	
1911 39 00 00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	3.480,00	
1911 40 00 00	MULTAS E JUROS MORA ISS	341.000,00	
1911 99 00 00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	138.530,68	
1911 99 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	138.530,68	
1911 99 01 01	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS - DAE	2.130,68	
1911 99 01 02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - PMB	136.400,00	
1912 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	514,00	
1912 29 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES RPPS	514,00	
1912 29 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDORES FACULTAT	514,00	
1913 00 00 00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	4.166.515,19	
1913 11 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA IPTU	3.135.000,00	
1913 12 00 00	MULTAS E JUROS E MORA DIV ATIVA ITBI	100,00	
1913 13 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQN	666.000,00	
1913 99 00 00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	365.415,19	
1913 99 01 00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTRAS RECEITAS - DAE	36.465,19	
1913 99 02 00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	327.950,00	
1913 99 03 00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TUFÉ - PMB	1.000,00	
1915 00 00 00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	36.465,19	
1915 99 00 00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA REC	36.465,19	
1915 99 01 00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC - DAE	36.465,19	
1918 00 00 00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	252.150,00	
1918 99 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	252.150,00	
1918 99 01 00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	250.000,00	
1918 99 02 00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA - OUTRAS REC. - PMB	2.150,00	
1919 00 00 00	MULTAS E OUTRAS ORIGENS	5.641.895,08	
1919 15 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANS	5.309.965,00	
1919 15 01 00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	1.450.000,00	
1919 15 02 00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA	25.000,00	
1919 15 03 00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	3.834.965,00	
1919 27 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	170.201,67	
1919 27 01 00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	515,00	
1919 27 02 00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS - DAE	62.004,67	
1919 27 03 00	DIVERSOS CONTRATOS - EMDURB	7.682,00	
1919 27 04 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS CONTRATO - PMB	100.000,00	
1919 50 00 00	MULTAS POR AUTO E INFRAÇÃO	154.524,70	
1919 50 01 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	154.524,70	
1919 99 00 00	OUTRAS MULTAS	7.203,71	
1919 99 01 00	OUTRAS MULTAS - DAE	7.203,71	
1920 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.809.092,24
1921 00 00 00	INDENIZAÇÕES	514,00	
1921 99 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	514,00	
1921 99 01 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	514,00	
1922 00 00 00	RESTITUIÇÕES	1.808.578,24	
1922 01 00 00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	20.000,00	
1922 01 01 00	RESTITUIÇÃO - PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	10.000,00	
1922 01 02 00	RESTITUIÇÃO - FDO D CRIAN/ADOL REC PROPRIOS	10.000,00	
1922 02 00 00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADO	273.271,24	
1922 02 01 00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	273.271,24	
1922 10 00 00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.350.000,00	
1922 10 02 00	COMPENS FINANC ENTRE O RGPS E RPPS - FUNPREV	1.350.000,00	
1922 99 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	165.307,00	
1922 99 01 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	30.907,00	
1922 99 01 03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	30.907,00	
1922 99 04 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMB	134.400,00	
1922 99 04 01	RESTITUIÇÃO SALARIO MATERNIDADE - PMB	50.000,00	
1922 99 04 02	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	1.000,00	
1922 99 04 03	RESTITUIÇÃO DEVOL DE ADIANTAMENTO - PMB	20.000,00	
1922 99 04 04	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGENCIA - AR - PMB	10.000,00	
1922 99 04 05	RESTITUIÇÃO DESPESAS ENERGIA ELÉTRICA - ARCO	53.400,00	

1930 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		8.613.736,44
1931 00 00 00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.129.635,19	
1931 11 00 00	DIVIDA ATIVA IMP PREDIAL E TERRITORIAL	5.299.800,00	
1931 11 01 00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	1.700.000,00	
1931 11 02 00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	1.940.000,00	
1931 11 03 00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA IPTU	1.000,00	
1931 11 04 00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	8.800,00	
1931 11 05 00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	1.650.000,00	
1931 12 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ITBI	5.160,00	
1931 12 01 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	60,00	
1931 12 02 00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	5.000,00	
1931 12 03 00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	100,00	
1931 13 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISSQN	1.530.000,00	
1931 13 01 00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	800.000,00	
1931 13 02 00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	25.000,00	
1931 13 03 00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	55.000,00	
1931 13 04 00	AUTO INFRAÇÃO ISS	500.000,00	
1931 13 05 00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISS	150.000,00	
1931 98 00 00	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	10.000,00	
1931 98 01 00	REC. DIV. ATIVA CONTR MELH P/ PAV ASFALT	10.000,00	
1931 99 00 00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.284.675,19	
1931 99 01 00	RECEITA DA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS- PRINCIPAL	1.278.675,19	
1931 99 01 01	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - PMB	250.000,00	
1931 99 01 02	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	36.465,19	
1931 99 01 03	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	40.000,00	
1931 99 01 04	REC DIV ATIVA AUTO INFR OUTROS TRIB-PMB	250.000,00	
1931 99 01 05	REC DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS PMB - LEV. JUD	536.100,00	
1931 99 01 06	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA TAXAS	165.110,00	
1931 99 01 07	DIV ATIV TUFE - PMB	1.000,00	
1931 99 02 00	PARCELAMENTO - RECEITA DA DIV.AT.OUTROS TRIBUTOS	6.000,00	
1931 99 02 01	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	6.000,00	
1932 00 00 00	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	484.101,25	
1932 99 00 00	RECEITA DIV ATIV NÃO TRIB DE OUTRAS RECEITAS	484.101,25	
1932 99 01 00	REC DIV ATIV NÃO TRIBUT OUTRAS RECEITAS PRIN	484.101,25	
1932 99 01 01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	243.101,25	
1932 99 01 02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	1.000,00	
1932 99 01 03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	120.000,00	
1932 99 01 04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	20.000,00	
1932 99 01 05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	
1990 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS		1.183.276,00
1990 02 00 00	RECEITA ONUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	800.508,00	
1990 02 01 00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	800.508,00	
1990 02 01 01	HONORARIOS ADVOCATICIOS PMB	800.000,00	
1990 02 01 02	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA - FUNPREV	508,00	
1990 99 00 00	OUTRAS RECEITAS	382.768,00	
1990 99 02 00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	11.453,00	
1990 99 02 01	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	11.453,00	
1990 99 03 00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	320.800,00	
1990 99 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	25.000,00	
1990 99 03 02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	225.000,00	
1990 99 03 03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.000,00	
1990 99 03 04	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADORAS	10.000,00	
1990 99 03 05	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	100,00	
1990 99 03 06	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	100,00	
1990 99 03 07	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	1.000,00	
1990 99 03 08	FDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JUDICIAL	2.000,00	
1990 99 03 09	FDO MUN DIR CRIANÇA/ADOLESC - JUST ELEITORAL	1.600,00	
1990 99 03 10	TRANSF BANCO C.E.F (FOLHA PAGTO)	50.000,00	
1990 99 06 00	OUTRAS RECEITAS- FUNPREV	50.515,00	
1990 99 06 01	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS - FUNPREV	50.000,00	
1990 99 06 02	RECEITAS EVENTUAIS - FUNPREV	515,00	
2000 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL		3.372.370,08
2100 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		53.968,48
2110 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		53.968,48
2119 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	53.968,48	
2119 01 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	53.968,48	
2200 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS		264.905,43
2210 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.000,00
2219 00 00 00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MOVEIS	2.000,00	
2219 01 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS - FUNPREV	1.000,00	
2219 02 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - PMB	1.000,00	
2220 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		262.905,43
2225 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	100.000,00	
2225 02 00 00	ALIENAÇÃO IMOVEIS URBANOS - FDO INFRA-ESTRUTURA	100.000,00	
2229 00 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	162.905,43	
2229 01 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - FUNPREV	1.000,00	
2229 02 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	161.905,43	
2400 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.831.559,21
2420 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.823.661,00
2421 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.823.661,00	
2421 01 00 00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAÚDE SUS	1.753.661,00	
2421 01 01 00	GESTÃO DO SUS - PROG REORIENT. PROF. EM SAÚDE PRO	350.000,00	
2421 01 02 00	FNS - UPA EQUIPAMENTOS - PORTE II	500.000,00	
2421 01 03 00	FNS - UPA EQUIPAMENTOS - PORTE III	650.000,00	
2421 01 04 00	FNS-GESTÃO SUS-PROG.NAC.R.P.SAUDE-PRO-SAÚDE	253.661,00	



2421 99 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	70.000,00	
2421 99 01 00	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	70.000,00	
2470 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.007.898,21
2471 00 00 00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	106.308,00	
2471 99 00 00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO	106.308,00	
2471 99 01 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIÃO - INFRA	106.308,00	
2471 99 01 01	OBRAS - CONV. PAV. DRENAGEM BAIRRO P. ESPERANÇA	106.308,00	
2472 00 00 00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS ENTIDADES	901.590,21	
2472 99 00 00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	901.590,21	
2472 99 01 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - INFRA	200.000,00	
2472 99 01 01	OBRAS CONV ESTADUAL INFRAESTR URB STA EDWIRGES	100.000,00	
2472 99 01 02	OBRAS -CONV ESTADUAL PAV ASFALTICA PQ BAURU 937/10	100.000,00	
2472 99 02 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	701.590,21	
2500 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		221.936,96
2590 00 00 00	OUTRAS RECEITAS		221.936,96
2590 01 00 00	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	1.000,00	
2590 02 00 00	OUTRAS RECEITAS - DAE	107.936,96	
2590 03 00 00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	113.000,00	
7000 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		82.396.204,00
7100 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA		5.000,00
7120 00 00 00	TAXAS		5.000,00
7121 00 00 00	TAXA PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	
7121 99 00 00	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA - INTRA ORÇAM.	5.000,00	
7121 99 01 00	TUFE - TX UNICA FISCALIZ ESTABELEC	5.000,00	
7200 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA ORÇAMENTÁRIA		47.714.235,00
7210 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁRIA		47.714.235,00
7210 29 00 00	CONTRIB PREV REGIME PROPRIO INTRA ORÇAM	47.714.235,00	
7210 29 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVIL	35.473.585,00	
7210 29 01 01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA ORÇAM	30.222.000,00	
7210 29 01 02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA ORÇAM	4.125.250,00	
7210 29 01 03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	802.178,00	
7210 29 01 04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV INTRA ORÇAM	323.000,00	
7210 29 01 05	CONTR PATRONAIS SERV ATIVO CIVIL EXERC ANTERIORES	1.157,00	
7210 29 15 00	CONTRIB. PREV. EM REGIME DE PARCEL. DEBITOS RPPS	12.240.650,00	
7210 29 15 01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	11.169.650,00	
7210 29 15 02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO DAE	1.071.000,00	
7600 00 00 00	RECEITAS DE SERVIÇO INTRA ORÇAMENTÁRIA		34.676.815,00
7600 03 00 00	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.510.872,00	
7600 03 01 00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTRA ORÇAMENT	1.510.872,00	
7600 03 01 01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	491.352,00	
7600 03 01 02	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.019.520,00	
7600 14 00 00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INTRA ORÇA EMD	4.140.000,00	
7600 14 01 00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	4.140.000,00	
7600 41 00 00	SERV. CAPT. ADUC. TRAT. RESERV. E DISTR. DE AGUA	3.271.269,27	
7600 41 01 00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	3.271.269,27	
7600 42 00 00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST. FINAL ESGOTO	2.239.407,73	
7600 42 01 00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	1.459.278,73	
7600 42 02 00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	780.129,00	
7600 43 00 00	SERV. COL. TRANSP. TRAT. DEST. FINAL RES. SOLIDOS	13.266.624,00	
7600 43 01 00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.030.880,00	
7600 43 02 00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	3.909.444,00	
7600 43 03 00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	6.505.968,00	
7600 43 04 00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	217.392,00	
7600 43 05 00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB	316.800,00	
7600 43 06 00	PINTURA DE GUIAS E SARJETAS - EMDURB	258.000,00	
7600 43 07 00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	28.140,00	
7600 46 00 00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - INTRA ORÇAMENTÁRIO	2.239.344,00	
7600 46 01 00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E NECRÓPOLES - EMDURB	2.070.000,00	
7600 46 02 00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	169.344,00	
7600 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS INTRA ORÇAMENTÁRIOS	8.009.298,00	
7600 99 01 00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	192.000,00	
7600 99 02 00	CAPINAÇÃO QUIMICA COM HERBICIDA - EMDURB	420.000,00	
7600 99 03 00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	2.832.000,00	
7600 99 04 00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	159.720,00	
7600 99 05 00	TAXA DE INTERDITAÇÃO DE RUAS - EMDURB	35.000,00	
7600 99 06 00	IMPLANT DE SINALIZ DE SOLO C/TINTA VIÁRIA - EMDURB	1.999.200,00	
7600 99 07 00	IMPLANT SINAL DE SOLO C/TINTA PLASTICA FRIO - EMDU	882.000,00	
7600 99 08 00	IMPLANT DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	42.902,00	
7600 99 09 00	IMPLANT DE PLACA INDIC NAO REFLETIVAS NOVAS - EMDU	30.156,00	
7600 99 10 00	IMPLANT PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	138.840,00	
7600 99 11 00	IMPLANT PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA - EMDURB	165.600,00	
7600 99 12 00	IMPLANT DE POSTES DE CONCRETO - EMDURB	121.680,00	
7600 99 13 00	IMPLANT POSTES DE METALON 0,6x0,6x3,5 cm - EMDURB	16.236,00	
7600 99 14 00	IMPLANT POSTES DE METALON 1,0x1,0x4,5 cm - EMDURB	18.846,00	
7600 99 15 00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	14.154,00	
7600 99 16 00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	470.400,00	
7600 99 17 00	IMPLANTAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	35.022,00	
7600 99 18 00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	231.000,00	
7600 99 19 00	IMPLANT DE CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	69.751,00	
7600 99 20 00	IMPLANT DE CONTROLADOR VEICULAR TEMPO FIXO - EMDUR	12.986,00	
7600 99 21 00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	44.429,00	
7600 99 22 00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	37.440,00	
7600 99 23 00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFÓRICAS - EMDURB	23.213,00	
7600 99 24 00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	16.723,00	

7900 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIA		154	
7910 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA INTRA ORÇAMENTÁRIA		154	
7912 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇ	154		
7912 29 00 00	MULTAS E JUROS DAS CONTRIBUIÇÕES P/O RPPS INTRA	154		
7912 29 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL RPPS INTRA	154		
9000 00 00 00	DEDUÇÃO DA RECEITA			-44.814.116,00
9700 00 00 00	DEDUÇÃO FUNDEB			-44.814.116,00
9720 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES		-44.814.116,00	
9721 00 00 00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS UNIÃO	-8.104.116,00		
9721 01 00 00	DEDUÇÃO RECEITA TRANSFERENCIA UNIÃO	-7.934.000,00		
9721 01 02 00	DEDUÇÃO RECEITA FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-7.900.000,00		
9721 01 05 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ITR	-34.000,00		
9721 36 00 00	DED REC FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS LC 87/96	-170.116,00		
9721 36 01 00	DEDUÇÃO REC FORMAÇÃO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO	-170.116,00		
9722 00 00 00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIA DO ESTADO	-36.710.000,00		
9722 01 00 00	DEDUÇÃO RECEITA TRANSFERENCIA ESTADO	-36.710.000,00		
9722 01 01 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-26.720.000,00		
9722 01 02 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-9.780.000,00		
9722 01 04 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	-210.000,00		
			TOTAL...	650.824.502,00

## Anexo 3 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2011

Orgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária:

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.685.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.092.456,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.290.278,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.468.260,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	822.018,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAL		802.178,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	802.178,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.592.544,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.592.544,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	10.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.744,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840.800,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	448.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			151.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			151.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
4.4.90.51	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
	TOTAL...			10.836.000,00

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDENCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.463.131,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.121.131,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.867.831,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.864.831,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.253.300,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.253.300,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			342.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			19.900,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.900,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.900,00		
	TOTAL...			7.483.031,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 02.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			989.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			989.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		934.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	652.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.000,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		55.000,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	55.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			661.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			661.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		661.000,00	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	120.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.000,00		
TOTAL...				1.650.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 02.01.03 FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.100,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
TOTAL...				10.100,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:**

02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.02.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.875.180,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.070.313,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.319.793,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	4.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.509.093,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		750.520,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	750.520,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.804.867,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.004.867,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	150.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	684.747,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.346.020,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		800.000,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	800.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
TOTAL...				25.975.180,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.098.112,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.780.541,00

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.580.396,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	40.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.520.196,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.200.145,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.200.145,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.317.571,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.692.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.692.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.494.104,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	45.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.615.878,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.878.776,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	824.050,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		2.131.467,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.131.467,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.910.682,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.910.682,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.500,00	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	50.500,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.860.182,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.358.182,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502.000,00		

TOTAL...

33.008.794,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.045.972,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.814.681,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.760.573,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	43.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.647.273,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.054.108,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.054.108,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.231.291,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.755.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.755.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.865.291,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.762.011,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.211.950,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	669.280,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.611.000,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.611.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.425.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.425.800,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		147.800,00	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	147.800,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.278.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.468.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	810.000,00		

TOTAL...

28.471.772,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.04 FUNDEB MAGISTERIO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			44.939.628,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.939.628,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.032.771,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.032.771,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		7.906.857,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.906.857,00		

TOTAL...

44.939.628,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.05 FUNDEB OUTROS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.303.372,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.303.372,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.003.469,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.003.469,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.299.903,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.299.903,00		
TOTAL...				13.303.372,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.06 MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.109.423,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.109.423,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.109.423,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.109.423,00		
TOTAL...				5.109.423,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.07 ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.750,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.750,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.750,00		
TOTAL...				11.750,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
**Unidade Executora:** 02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000.019,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.236.019,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.314.480,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.320,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.313.160,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		921.539,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	921.539,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.764.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.764.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.536.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
TOTAL...				7.075.019,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade Executora:** 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.274.062,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.010.084,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.716.310,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.701.310,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		9.293.774,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.293.774,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.263.978,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.600.000,00	

3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.600.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.783.978,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.056.458,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	998.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.225.170,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.124.250,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		880.000,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	880.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.691.950,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			11.691.950,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.691.950,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.691.950,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00		

TOTAL... 113.966.012,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**Unidade Executora:** 02.06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.129.407,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.792.407,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.948.944,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.947.744,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		843.463,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	843.463,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			337.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		337.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		

TOTAL... 5.229.407,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Unidade Executora:** 02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.012.634,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.343.684,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.671.196,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.666.196,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.672.488,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.672.488,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.668.950,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.150.450,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.125.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.250,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.010.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		13.518.500,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.518.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.480.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.480.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.480.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.425.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		

TOTAL... 51.492.634,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Unidade Executora:** 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.200.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.200.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000,00		
TOTAL...				3.200.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
**Unidade Executora:** 02.08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.955.281,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.737.301,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.079.536,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	930		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078.606,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		657.765,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	657.765,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.980,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		217.980,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.930,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
TOTAL...				4.055.281,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
**Unidade Executora:** 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			202.450,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			202.450,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		202.450,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.300,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			480.935,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			480.935,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		480.935,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.835,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100		
TOTAL...				683.385,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.121.901,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.504.173,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.711.439,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	6.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.704.739,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		792.734,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	792.734,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			617.728,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		447.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		170.728,00	

3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	170.728,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
TOTAL...				5.193.901,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			917.976,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			917.976,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		786.976,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	786.976,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		131.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			355.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			355.000,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		290.000,00	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	290.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
TOTAL...				1.272.976,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.09.03 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.642.180,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.642.180,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.598.087,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.598.087,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.044.093,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	720.013,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.080,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			720.398,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			720.398,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		506.998,00	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	506.998,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.400,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.400,00		
TOTAL...				13.362.578,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**Unidade Executora:** 02.10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.762.364,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.459.554,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.322.673,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.319.673,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.136.881,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.136.881,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.302.810,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.402.810,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	916.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	486.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		13.900.000,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.900.000,00		



4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.395.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.395.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.395.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	995.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
TOTAL...				23.157.364,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**Unidade Executora:** 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			27.400,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.400,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.400,00		
TOTAL...				37.600,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**Unidade Executora:** 02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.400,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.400,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.400,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.400,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
TOTAL...				260.400,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
**Unidade Executora:** 02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.789.355,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.467.255,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.114.643,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.525,00		
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	2.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.671.494,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.724,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAS		352.612,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	352.612,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			322.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.100,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	186.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL...				2.796.355,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
**Unidade Executora:** 02.11.02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			494.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		404.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			229.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		229.000,00	229.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00		
TOTAL...				723.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**Unidade Executora:** 02.12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.574.847,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.051.847,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.514.722,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.504.722,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAS		537.125,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	537.125,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.523.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.523.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	283.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			199.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		199.000,00	199.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.000,00		
TOTAL...				4.773.847,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**Unidade Executora:** 02.12.02 FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
TOTAL...				70.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
**Unidade Executora:** 02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.596.468,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.356.348,00

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.117.631,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.116.431,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		238.717,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	238.717,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.120,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.120,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	119.700,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.100,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			106.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			106.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00		
TOTAL...				1.702.468,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
**Unidade Executora:** 02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.151.235,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			939.135,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		773.848,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	120		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	773.728,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		165.287,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	165.287,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		212.100,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
TOTAL...				1.178.235,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
**Unidade Executora:** 02.14.02 FUNDO ESPECIAL DE DESPESA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
TOTAL...				8.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Executora:** 02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.356.121,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			647.121,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		533.228,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	533.178,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		113.893,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	113.893,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			709.000,00

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		709.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	137.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		

TOTAL... 1.416.121,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Executora:** 02.15.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

TOTAL... 4.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.16.00 ENCARGOS GERAIS  
**Unidade Executora:** 02.16.01 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.991.740,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			604.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		604.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	80.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	520.000,00		
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	4.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			13.548.850,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.221.205,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.012.655,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	208.550,00		
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAS		6.327.645,00	
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.327.645,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.838.890,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.838.890,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.104.790,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.944.325,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.214.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.214.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.500.000,00		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	714.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			11.730.325,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.502.348,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.605.082,00		
4.6.90.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.897.266,00		
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAS		6.227.977,00	
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.842.710,00		
4.6.91.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.385.267,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.880.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.880.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.880.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.880.000,00		

TOTAL... 45.816.065,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV  
**Unidade Orçamentária:** 03.01.00 CONSELHOS  
**Unidade Executora:** 03.01.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			61.880,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.880,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.880,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.880,00		
TOTAL...				61.880,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV  
**Unidade Orçamentária:** 03.02.00 PRESIDÊNCIA  
**Unidade Executora:** 03.02.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.360,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.360,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.360,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.360,00		
TOTAL...				35.360,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV  
**Unidade Orçamentária:** 03.03.00 PROCURADORIA GERAL  
**Unidade Executora:** 03.03.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			222.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
TOTAL...				226.000,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV  
**Unidade Orçamentária:** 03.04.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
**Unidade Executora:** 03.04.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.385.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			674.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		323.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	323.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			711.900,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		709.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.400,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		2.000,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			165.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
TOTAL...				1.550.900,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV

**Unidade Orçamentária:** 03.05.00 DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

**Unidade Executora:** 03.05.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA

**Código** **Especificação**

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

**Elemento** **Modalidade da Aplicação** **Cat. Econômica Natureza**  
646.000,00

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

616.000,00

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

30.000,00

616.000,00

30.000,00

5.000,00

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

5.000,00

5.000,00

TOTAL...

651.000,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV

**Unidade Orçamentária:** 03.05.00 DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

**Unidade Executora:** 03.05.02 BENEFÍCIOS

**Código** **Especificação**

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

**Elemento** **Modalidade da Aplicação** **Cat. Econômica Natureza**  
65.438.000,00

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS

3.1.90.03 PENSÕES

3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

51.000.000,00

12.000.000,00

2.438.000,00

65.438.000,00

65.438.000,00

TOTAL...

65.438.000,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV

**Unidade Orçamentária:** 03.06.00 DIVISÃO FINANCEIRA

**Unidade Executora:** 03.06.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA

**Código** **Especificação**

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

**Elemento** **Modalidade da Aplicação** **Cat. Econômica Natureza**  
256.000,00

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

203.000,00

3.600,00

34.400,00

15.000,00

203.000,00

53.000,00

203.000,00

53.000,00

5.000,00

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

5.000,00

5.000,00

TOTAL...

261.000,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV

**Unidade Orçamentária:** 03.07.00 ENCARGOS GERAIS - FUNPREV

**Unidade Executora:** 03.07.01 ENCARGOS GERAIS

**Código** **Especificação**

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

**Elemento** **Modalidade da Aplicação** **Cat. Econômica Natureza**  
720.000,00

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

700.000,00

20.000,00

17.175.860,00

700.000,00

20.000,00

700.000,00

20.000,00

17.175.860,00

9.9.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

17.175.860,00

17.175.860,00

17.175.860,00

TOTAL...

17.895.860,00

**Orgão:** 04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB

**Unidade Orçamentária:**

04.01.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU

**Unidade Executora:** 04.01.01 GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

**Código Especificação**

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

**Elemento Modalidade da Aplicação Cat. Econômica Natureza**  
30.845.348,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.088.515,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.088.515,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.091.979,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.346.536,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	650.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.756.833,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.532.485,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.322.355,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.541,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.397.695,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.676.894,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA	224.348,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	219.348,00	
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.321.332,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.321.332,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.321.332,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.321.332,00	

TOTAL... 32.166.680,00

**Orgão:** 04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB

**Unidade Orçamentária:**

04.02.00 ENCARGOS GERAIS - EMDURB

**Unidade Executora:** 04.02.01 ENCARGOS GERAIS - EMDURB

**Código Especificação**

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

**Elemento Modalidade da Aplicação Cat. Econômica Natureza**  
2.659.124,00

4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.659.124,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.659.124,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.658.124,00	
4.6.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00

9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	

TOTAL... 2.759.124,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Unidade Orçamentária:**

05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS

**Unidade Executora:** 05.01.01 UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Código Especificação**

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

**Elemento Modalidade da Aplicação Cat. Econômica Natureza**  
711.397,46

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		632.100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	632.100,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	100	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.297,46
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.297,46	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	76.797,46	

TOTAL... 711.397,46

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Unidade Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS

**Unidade Executora:** 05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.422.100,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.463.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.463.000,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	500		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	262.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.959.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.959.100,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	857.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.080.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.001.000,00
<hr/>				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
<hr/>				
TOTAL...				10.423.100,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.838.620,00
<hr/>				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.276.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.205.500,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	500		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		1.071.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.071.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.562.120,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.562.120,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	100		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.476.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	821.520,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100
<hr/>				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100	
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100		
<hr/>				
TOTAL...				7.838.720,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.04 UNIDADE TÉCNICA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.699.470,00
<hr/>				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.750.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.750.500,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	500		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.225.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	525.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			948.970,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		948.970,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	931.970,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.600.000,00
<hr/>				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.600.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00		
<hr/>				
TOTAL...				7.299.470,00



**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.349.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.195.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.195.000,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	500		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.152.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.800,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.800,00		
TOTAL...				2.349.800,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.737.955,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.096.775,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.096.775,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	200		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.844.575,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	252.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.641.180,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.606.180,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.390.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.211.180,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		35.000,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.957.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.957.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.957.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.957.000,00		
TOTAL...				21.694.955,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.651.915,54
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.225.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.225.200,00	
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	200		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	525.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.426.715,54
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.426.715,54	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.250.715,54		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00		
TOTAL...				5.651.915,54

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.08 FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			703.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		703.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.416.167,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.416.167,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.416.167,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.416.167,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00		
	TOTAL...			8.649.167,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.02.00 ENCARGOS GERAIS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.02.01 ENCARGOS GERAIS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.726.475,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.421.875,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		296.625,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296.625,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		4.125.250,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.125.250,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			304.600,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		304.600,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	304.500,00		
3.2.90.25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	100		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			160.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	160.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00		
	TOTAL...			6.886.475,00
	TOTAL GERAL...			650.824.502,00

## Anexo 4 - Categoria econômica por órgão - Exercício 2011

Orgão : 01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			10.685.000,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.092.456,00
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.290.278,00	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.468.260,00		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	822.018,00		
3 1 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		802.178,00	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	802.178,00		
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.592.544,00
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.592.544,00	
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	10.200,00		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.744,00		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840.800,00		
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	448.800,00		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00		
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			151.000,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS			151.000,00
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
	TOTAL...			10.836.000,00

Orgão : 02 00 00 PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			392.009.308,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.178.594,00
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.987.483,00	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	80.000,00		
3 1 90 03	PENSÕES	520.000,00		
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.525,00		
3 1 90 09	SALÁRIO FAMÍLIA	142.620,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.908.614,00		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.005.724,00		
3 1 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		30.191.111,00	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.191.111,00		
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			13.548.850,00
3 2 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.221.205,00	
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.012.655,00		
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	208.550,00		
3 2 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		6.327.645,00	
3 2 91 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.327.645,00		
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.281.864,00
3 3 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		28.522.063,00	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.522.063,00		
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.693.106,00	
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	305.000,00		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	30.311.860,00		
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3 3 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.032.800,00		
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.985.300,00		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.593.466,00		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.117.580,00		
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.104.790,00		
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100		
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.210,00		
3 3 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		33.066.695,00	
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	33.066.695,00		
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			53.548.390,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS			41.818.065,00
4 4 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		995.298,00	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	995.298,00		
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.822.767,00	
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.894.017,00		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.214.750,00		
4 4 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000.000,00		
4 4 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	714.000,00		
4 6 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			11.730.325,00
4 6 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.502.348,00	
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.605.082,00		
4 6 90 73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.897.266,00		
4 6 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		6.227.977,00	
4 6 91 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.842.710,00		
4 6 91 73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.385.267,00		
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9 9 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9 9 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00	
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00		
	TOTAL...			447.437.698,00

Orgão : 03 00 00 FUNDAÇÃO DE PREV SERV PÚB MUN EFETIVOS-FUNPREV

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			68.765.140,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.876.360,00
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.553.360,00	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	51.000.000,00		
3 1 90 03	PENSÕES	12.000.000,00		
3 1 90 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.438.000,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405.360,00		
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3 1 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00		
3 1 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		323.000,00	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	323.000,00		
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			888.780,00
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		886.780,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	69.600,00		
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.880,00		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668.800,00		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		

3 3 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		2.000,00	
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00		
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			179.000,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS			179.000,00
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
4 4 90 51	OBRA E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00		
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			17.175.860,00
9 9 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			17.175.860,00
9 9 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA		17.175.860,00	
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.175.860,00		
	TOTAL...			86.120.000,00

Orgão : 04 00 00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			30.845.348,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.088.515,00
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.088.515,00	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.091.979,00		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.346.536,00		
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	650.000,00		
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.756.833,00
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.532.485,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3.322.355,00		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.541,00		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.397.695,00		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.676.894,00		
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3 3 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		224.348,00	
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	219.348,00		
3 3 91 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00		
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.980.456,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS			1.321.332,00
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.321.332,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.321.332,00		
4 6 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.659.124,00
4 6 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.659.124,00	
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.658.124,00		
4 6 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
9 9 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
9 9 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00		
	TOTAL...			34.925.804,00

Orgão : 05 00 00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			56.370.733,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.590.950,00
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.394.700,00	
3 1 90 09	SALÁRIO FAMÍLIA	2.500,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.361.075,00		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296.625,00		
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.712.500,00		
3 1 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00		
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		5.196.250,00	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.196.250,00		
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			304.600,00
3 2 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		304.600,00	
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	304.500,00		
3 2 90 25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	100		
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.475.183,00
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.440.183,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5.904.785,54		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.500,00		
3 3 90 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	100		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.420.980,00		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	821.520,00		
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	76.797,46		
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500		
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3 3 91 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		35.000,00	
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.000,00		
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			13.134.267,00

4 4 00 00	INVESTIMENTOS			12.973.167,00	12.973.167,00
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.973.167,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00			
4 5 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.100,00
4 5 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00		
4 5 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
4 5 90 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100			
4 6 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				160.000,00
4 6 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00		
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	160.000,00			
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.000.000,00
9 9 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.000.000,00
9 9 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00		
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00			
	TOTAL...				71.505.000,00
	TOTAL GERAL...				650.824.502,00

## Anexo 5 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2011

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			558.675.529,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			324.826.875,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.314.336,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	51.080.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	12.520.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.525,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.438.000,00		
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	145.120,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.235.288,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.470.903,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.722.500,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	721.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	651.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		36.512.539,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	36.512.539,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			13.853.450,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.525.805,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.317.155,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	208.550,00		
3.2.90.25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	100		
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		6.327.645,00	
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.327.645,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.995.204,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		28.522.063,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.522.063,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		158.145.098,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	315.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.746.600,54		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.032.800,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.423.965,00		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	100		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.921.741,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	448.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.648.994,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.201.587,46		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380.210,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		33.328.043,00	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	33.323.043,00		
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.873.113,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			56.442.564,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		995.298,00	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	995.298,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.447.266,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.018.184,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.715.082,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000.000,00		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	714.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.100,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			14.549.449,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.321.472,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.423.206,00		
4.6.90.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.897.266,00		
4.6.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		6.227.977,00	
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.842.710,00		

4.6.91.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRI	2.385.267,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			21.155.860,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			21.155.860,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		21.155.860,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	21.155.860,00		
TOTAL ...				650.824.502,00

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2011**

<b>Orgão:</b>	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Unidade Executora:</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
1	Legislativa			10.836.000,00	10.836.000,00
1,122	Administração Geral			10.836.000,00	10.836.000,00
11.220.001	GESTÃO LEGISLATIVA			10.836.000,00	10.836.000,00
	TOTAL ...			10.836.000,00	10.836.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDENCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
4	Administração			7.483.031,00	7.483.031,00
4,122	Administração Geral			7.483.031,00	7.483.031,00
41.220.002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			7.483.031,00	7.483.031,00
	TOTAL ...			7.483.031,00	7.483.031,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
6	Segurança Pública			1.650.000,00	1.650.000,00
6,182	Defesa Civil			1.650.000,00	1.650.000,00
61.820.002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.650.000,00	1.650.000,00
	TOTAL ...			1.650.000,00	1.650.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.03	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
6	Segurança Pública			10.100,00	10.100,00
6,182	Defesa Civil			10.100,00	10.100,00
61.820.002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			10.100,00	10.100,00
	TOTAL ...			10.100,00	10.100,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
4	Administração			25.975.180,00	25.975.180,00
4,122	Administração Geral			25.975.180,00	25.975.180,00
41.220.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			25.975.180,00	25.975.180,00
	TOTAL ...			25.975.180,00	25.975.180,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
12	Educação		4.358.182,00	28.650.612,00	33.008.794,00
12,365	Educação Infantil		4.358.182,00	28.453.083,00	32.811.265,00
123.650.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			28.183.083,00	28.183.083,00
123.650.005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			270.000,00	270.000,00
123.650.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO		4.358.182,00		4.358.182,00
12,367	Educação Especial			197.529,00	197.529,00
123.670.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			197.529,00	197.529,00
	TOTAL ...		4.358.182,00	28.650.612,00	33.008.794,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
12	Educação		1.468.000,00	27.003.772,00	28.471.772,00
12,361	Ensino Fundamental		1.468.000,00	25.673.452,00	27.141.452,00
123.610.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			17.474.152,00	17.474.152,00
123.610.005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			1.110.000,00	1.110.000,00
123.610.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			7.089.300,00	7.089.300,00
123.610.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO		1.468.000,00		1.468.000,00
12,366	Educação de Jovens e Adultos			795.275,00	795.275,00
123.660.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			795.275,00	795.275,00
12,367	Educação Especial			535.045,00	535.045,00
123.670.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			535.045,00	535.045,00
	TOTAL ...		1.468.000,00	27.003.772,00	28.471.772,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.04	FUNDEB MAGISTERIO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
12	Educação			44.939.628,00	44.939.628,00

12,361	Ensino Fundamental	15.111.544,00	15.111.544,00
123.610.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	15.111.544,00	15.111.544,00
12,365	Educação Infantil	24.433.400,00	24.433.400,00
123.650.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	24.433.400,00	24.433.400,00
12,366	Educação de Jovens e Adultos	2.933.038,00	2.933.038,00
123.660.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.933.038,00	2.933.038,00
12,367	Educação Especial	2.461.646,00	2.461.646,00
123.670.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.461.646,00	2.461.646,00
	TOTAL...	44.939.628,00	44.939.628,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.05 FUNDEB OUTROS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação		13.303.372,00	13.303.372,00
12,361	Ensino Fundamental		5.388.018,00	5.388.018,00
123.610.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		5.388.018,00	5.388.018,00
12,365	Educação Infantil		7.840.068,00	7.840.068,00
123.650.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		7.840.068,00	7.840.068,00
12,366	Educação de Jovens e Adultos		75.286,00	75.286,00
123.660.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		75.286,00	75.286,00
	TOTAL...		13.303.372,00	13.303.372,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.06 MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação		5.109.423,00	5.109.423,00
12,306	Alimentação e nutrição		5.109.423,00	5.109.423,00
123.060.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		5.109.423,00	5.109.423,00
	TOTAL...		5.109.423,00	5.109.423,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.03.07 ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12	Educação		11.750,00	11.750,00
12,362	Ensino Médio		11.750,00	11.750,00
123.620.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		11.750,00	11.750,00
	TOTAL...		11.750,00	11.750,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
**Unidade Executora:** 02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
4	Administração		7.075.019,00	7.075.019,00
4,122	Administração Geral		7.075.019,00	7.075.019,00
41.220.008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		7.075.019,00	7.075.019,00
	TOTAL...		7.075.019,00	7.075.019,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade Executora:** 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde	9.000.000,00	104.966.012,00	113.966.012,00
10,122	Administração Geral		84.979.656,00	84.979.656,00
101.220.009	GESTÃO DA SAÚDE		84.979.656,00	84.979.656,00
10,301	Atenção Básica	9.000.000,00	19.478.900,00	28.478.900,00
103.010.009	GESTÃO DA SAÚDE		43.100,00	43.100,00
103.010.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		19.435.800,00	19.435.800,00
103.010.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE	9.000.000,00		9.000.000,00
10,304	Vigilância Sanitária		79.626,00	79.626,00
103.040.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		79.626,00	79.626,00
10,305	Vigilância Epidemiológica		427.830,00	427.830,00
103.050.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		427.830,00	427.830,00
	TOTAL...	9.000.000,00	104.966.012,00	113.966.012,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**Unidade Executora:** 02.06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
3	Essencial à Justiça		5.229.407,00	5.229.407,00
3,122	Administração Geral		5.229.407,00	5.229.407,00
31.220.012	GESTÃO JURÍDICA		5.229.407,00	5.229.407,00
	TOTAL...		5.229.407,00	5.229.407,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Unidade Executora:** 02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo	8.570.000,00	42.922.634,00	51.492.634,00
15,122	Administração Geral		28.602.634,00	28.602.634,00
151.220.013	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA		28.602.634,00	28.602.634,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana	7.970.000,00	8.020.000,00	15.990.000,00
154.510.014	DRENAGEM - OBRAS E MANUTENÇÃO	7.560.000,00	50.000,00	7.610.000,00
154.510.015	SISTEMA VIÁRIO - OBRAS E MANUTENÇÃO		7.375.000,00	7.375.000,00
154.510.017	ACESSIBILIDADE	245.000,00		245.000,00
154.510.018	CONSTRUÇÕES	45.000,00	595.000,00	640.000,00

15,452	Serviços Urbanos	600.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
154.520.016	ILUMINAÇÃO - INSTALAÇÕES NOVAS E MANUTENÇÃO	600.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
	TOTAL ...	8.570.000,00	42.922.634,00	51.492.634,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo	3.200.000,00		3.200.000,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana	3.200.000,00		3.200.000,00
154.510.015	SISTEMA VIÁRIO - OBRAS E MANUTENÇÃO	3.200.000,00		3.200.000,00
	TOTAL ...	3.200.000,00		3.200.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo		4.055.281,00	4.055.281,00
15,122	Administração Geral		4.055.281,00	4.055.281,00
151.220.019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		4.055.281,00	4.055.281,00
	TOTAL ...		4.055.281,00	4.055.281,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo		683.385,00	683.385,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana		683.385,00	683.385,00
154.510.019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		683.385,00	683.385,00
	TOTAL ...		683.385,00	683.385,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social		5.193.901,00	5.193.901,00
8,122	Administração Geral		5.193.901,00	5.193.901,00
81.220.020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		5.193.901,00	5.193.901,00
	TOTAL ...		5.193.901,00	5.193.901,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social		1.272.976,00	1.272.976,00
8,244	Assistência Comunitária		1.272.976,00	1.272.976,00
82.440.021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		985.476,00	985.476,00
82.440.022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		287.500,00	287.500,00
	TOTAL ...		1.272.976,00	1.272.976,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.03 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social		13.362.578,00	13.362.578,00
8,244	Assistência Comunitária		13.362.578,00	13.362.578,00
82.440.021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		8.317.668,00	8.317.668,00
82.440.022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		5.044.910,00	5.044.910,00
	TOTAL ...		13.362.578,00	13.362.578,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	995.000,00	22.162.364,00	23.157.364,00
18,122	Administração Geral		7.489.964,00	7.489.964,00
181.220.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7.489.964,00	7.489.964,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental	203.000,00	200.000,00	403.000,00
185.410.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	203.000,00	200.000,00	403.000,00
18,542	Controle Ambiental	792.000,00	14.072.400,00	14.864.400,00
185.420.023	GESTÃO DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS		14.072.400,00	14.072.400,00
185.420.024	CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	792.000,00		792.000,00
18,543	Recuperação de Áreas Degradadas		400.000,00	400.000,00
185.430.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		400.000,00	400.000,00
	TOTAL ...	995.000,00	22.162.364,00	23.157.364,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental		37.600,00	37.600,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental		37.600,00	37.600,00
185.410.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		37.600,00	37.600,00
	TOTAL ...		37.600,00	37.600,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			



<b>Unidade Executora:</b>	02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	100.000,00	160.400,00	260.400,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	160.400,00	260.400,00
185.410.025	GESTÃO DO ZOOLOGICO	100.000,00	160.400,00	260.400,00
	TOTAL...	100.000,00	160.400,00	260.400,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
<b>Unidade Executora:</b>	02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
27	Desporto e Lazer	1.000,00	2.795.355,00	2.796.355,00
27,122	Administração Geral		2.218.580,00	2.218.580,00
271.220.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		2.218.580,00	2.218.580,00
27,811	Desporto de Rendimento		7.000,00	7.000,00
278.110.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		7.000,00	7.000,00
27,812	Desporto Comunitário	1.000,00	557.775,00	558.775,00
278.120.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	1.000,00	557.775,00	558.775,00
27,813	Lazer		12.000,00	12.000,00
278.130.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		12.000,00	12.000,00
	TOTAL...	1.000,00	2.795.355,00	2.796.355,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
<b>Unidade Executora:</b>	02.11.02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
27	Desporto e Lazer	69.000,00	654.000,00	723.000,00
27,122	Administração Geral		90.000,00	90.000,00
271.220.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		90.000,00	90.000,00
27,811	Desporto de Rendimento		394.000,00	394.000,00
278.110.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		394.000,00	394.000,00
27,812	Desporto Comunitário	69.000,00	132.000,00	201.000,00
278.120.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	69.000,00	132.000,00	201.000,00
27,813	Lazer		38.000,00	38.000,00
278.130.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		38.000,00	38.000,00
	TOTAL...	69.000,00	654.000,00	723.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
13	Cultura		4.773.847,00	4.773.847,00
13,122	Administração Geral		3.657.847,00	3.657.847,00
131.220.028	GESTÃO CULTURAL		3.657.847,00	3.657.847,00
13,391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		132.000,00	132.000,00
133.910.028	GESTÃO CULTURAL		132.000,00	132.000,00
13,392	Difusão Cultural		984.000,00	984.000,00
133.920.028	GESTÃO CULTURAL		804.000,00	804.000,00
133.920.029	DIFUSÃO CULTURAL		180.000,00	180.000,00
	TOTAL...		4.773.847,00	4.773.847,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.02 FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
13	Cultura		70.000,00	70.000,00
13,392	Difusão Cultural		70.000,00	70.000,00
133.920.029	DIFUSÃO CULTURAL		70.000,00	70.000,00
	TOTAL...		70.000,00	70.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
4	Administração		1.702.468,00	1.702.468,00
4,122	Administração Geral		1.702.468,00	1.702.468,00
41.220.031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		1.702.468,00	1.702.468,00
	TOTAL...		1.702.468,00	1.702.468,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
20	Agricultura		1.178.235,00	1.178.235,00
20,122	Administração Geral		1.127.235,00	1.127.235,00
201.220.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL		1.127.235,00	1.127.235,00
20,573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		18.000,00	18.000,00
205.730.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL		18.000,00	18.000,00
20,605	Abastecimento		33.000,00	33.000,00
206.050.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL		33.000,00	33.000,00
	TOTAL...		1.178.235,00	1.178.235,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.02 FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
20	Agricultura		8.000,00	8.000,00
20,605	Abastecimento		8.000,00	8.000,00

206.050.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL		8.000,00	8.000,00
	TOTAL...		8.000,00	8.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
23	Comércio e Serviços		1.416.121,00	1.416.121,00
23,122	Administração Geral		1.254.121,00	1.254.121,00
231.220.033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		1.254.121,00	1.254.121,00
23,695	Turismo		162.000,00	162.000,00
236.950.033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		162.000,00	162.000,00
	TOTAL...		1.416.121,00	1.416.121,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.15.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
23	Comércio e Serviços		4.000,00	4.000,00
23,695	Turismo		4.000,00	4.000,00
236.950.033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		4.000,00	4.000,00
	TOTAL...		4.000,00	4.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.16.00 ENCARGOS GERAIS			
<b>Unidade Executora:</b>	02.16.01 ENCARGOS GERAIS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
28	Encargos Especiais			43.936.065,00
28,843	Serviço da Dívida Interna			32.623.965,00
288.431.000	ENCARGOS GERAIS			32.623.965,00
2.884.310.000.002	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FEDERALIZAÇÃO			16.539.253,00
2.884.310.000.003	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FUNPREV			11.201.850,00
2.884.310.000.004	PAGAMENTO DA DÍVIDA - INSS			79.687,00
2.884.310.000.005	PAGAMENTO DA DÍVIDA - PASEP			1.916.940,00
2.884.310.000.006	PAGAMENTO DA DÍVIDA - CPFL			1.532.463,00
2.884.310.000.007	PAGAMENTO DA DÍVIDA - DAE			1.353.772,00
28,846	Outros Encargos Especiais			11.312.100,00
288.461.000	ENCARGOS GERAIS			11.312.100,00
2.884.610.000.001	APOSENTADORIA E PENSÕES			604.000,00
2.884.610.000.008	DEPÓSITOS JUDICIAIS			1.000.000,00
2.884.610.000.009	DESAPROPRIAÇÕES			5.500.000,00
2.884.610.000.010	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, RESSARC., INDEN. E OUTROS			1.734.100,00
2.884.610.000.011	PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS			817.000,00
2.884.610.000.012	PRECATÓRIOS JUDICIAIS			1.657.000,00
99	Reserva de Contingência			1.880.000,00
99,999	Reserva de Contingência			1.880.000,00
999.999.999	RESERVAS			1.880.000,00
	TOTAL...			45.816.065,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.01.00 CONSELHOS			
<b>Unidade Executora:</b>	03.01.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
9	Previdência Social		61.880,00	61.880,00
9,122	Administração Geral		61.880,00	61.880,00
91.220.034	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS		61.880,00	61.880,00
	TOTAL...		61.880,00	61.880,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.02.00 PRESIDÊNCIA			
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
9	Previdência Social		35.360,00	35.360,00
9,122	Administração Geral		35.360,00	35.360,00
91.220.035	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PRESIDENCIA		35.360,00	35.360,00
	TOTAL...		35.360,00	35.360,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.03.00 PROCURADORIA GERAL			
<b>Unidade Executora:</b>	03.03.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
9	Previdência Social		226.000,00	226.000,00
9,122	Administração Geral		226.000,00	226.000,00
91.220.036	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL		226.000,00	226.000,00
	TOTAL...		226.000,00	226.000,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.04.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
<b>Unidade Executora:</b>	03.04.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
9	Previdência Social		150.000,00	1.550.900,00
9,122	Administração Geral		150.000,00	1.550.900,00
91.220.037	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	1.550.900,00
	TOTAL...		150.000,00	1.550.900,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.05.00 DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA			
<b>Unidade Executora:</b>	03.05.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA			

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
9	Previdência Social		651.000,00	651.000,00
9,122	Administração Geral		651.000,00	651.000,00
91.220.038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA		651.000,00	651.000,00
	TOTAL ...		651.000,00	651.000,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.05.00 DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA			
<b>Unidade Executora:</b>	03.05.02 BENEFÍCIOS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
9	Previdência Social		65.438.000,00	65.438.000,00
9,272	Previdência do Regime Estatutário		65.438.000,00	65.438.000,00
92.720.038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA		65.438.000,00	65.438.000,00
	TOTAL ...		65.438.000,00	65.438.000,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.06.00 DIVISÃO FINANCEIRA			
<b>Unidade Executora:</b>	03.06.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
9	Previdência Social		261.000,00	261.000,00
9,122	Administração Geral		261.000,00	261.000,00
91.220.039	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA		261.000,00	261.000,00
	TOTAL ...		261.000,00	261.000,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.07.00 ENCARGOS GERAIS - FUNPREV			
<b>Unidade Executora:</b>	03.07.01 ENCARGOS GERAIS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
9	Previdência Social			720.000,00
9,122	Administração Geral			20.000,00
91.221.001	ENCARGOS - FUNPREV			20.000,00
912.210.010.015	SETENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVA			20.000,00
9,272	Previdência do Regime Estatutário			700.000,00
92.721.001	ENCARGOS - FUNPREV			700.000,00
927.210.010.016	SETENÇAS JUDICIAIS - BENEFÍCIOS			700.000,00
99	Reserva de Contingência	17.175.860,00		17.175.860,00
99,997	RESERVA DO RPPS	17.175.860,00		17.175.860,00
999.979.999	RESERVAS	17.175.860,00		17.175.860,00
	TOTAL ...	17.175.860,00		17.895.860,00
<b>Orgão:</b>	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	04.01.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU			
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.01 GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo		32.166.680,00	32.166.680,00
15,452	Serviços Urbanos		32.166.680,00	32.166.680,00
154.520.040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB		32.166.680,00	32.166.680,00
	TOTAL ...		32.166.680,00	32.166.680,00
<b>Orgão:</b>	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	04.02.00 ENCARGOS GERAIS - EMDURB			
<b>Unidade Executora:</b>	04.02.01 ENCARGOS GERAIS - EMDURB			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
28	Encargos Especiais			2.659.124,00
28,846	Outros Encargos Especiais			2.659.124,00
288.461.002	ENCARGOS - EMDURB			2.659.124,00
2.884.610.020.017	DÍVIDAS E ENCARGOS - EMDURB			2.659.124,00
99	Reserva de Contingência			100.000,00
99,999	Reserva de Contingência			100.000,00
999.999.999	RESERVAS			100.000,00
	TOTAL ...			2.759.124,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.01 UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento		711.397,46	711.397,46
17,122	Administração Geral		711.397,46	711.397,46
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		711.397,46	711.397,46
	TOTAL ...		711.397,46	711.397,46
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento		10.423.100,00	10.423.100,00
17,122	Administração Geral		10.423.100,00	10.423.100,00
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		10.423.100,00	10.423.100,00
	TOTAL ...		10.423.100,00	10.423.100,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento	100	7.838.620,00	7.838.720,00
17,122	Administração Geral		7.838.620,00	7.838.620,00
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		7.838.620,00	7.838.620,00
17,512	Saneamento Básico Urbano	100		100

175.120.042	SANAMENTO BÁSICO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	100		100
	TOTAL...	100	7.838.620,00	7.838.720,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.04 UNIDADE TÉCNICA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento	800.000,00	6.499.470,00	7.299.470,00
17,122	Administração Geral		4.767.500,00	4.767.500,00
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		4.767.500,00	4.767.500,00
17,512	Saneamento Básico Urbano	800.000,00	1.731.970,00	2.531.970,00
175.120.042	SANAMENTO BÁSICO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	800.000,00	1.731.970,00	2.531.970,00
	TOTAL...	800.000,00	6.499.470,00	7.299.470,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento		2.349.800,00	2.349.800,00
17,122	Administração Geral		2.349.800,00	2.349.800,00
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		2.349.800,00	2.349.800,00
	TOTAL...		2.349.800,00	2.349.800,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento	2.957.000,00	18.737.955,00	21.694.955,00
17,512	Saneamento Básico Urbano	2.957.000,00	18.737.955,00	21.694.955,00
175.120.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		16.347.955,00	16.347.955,00
175.120.042	SANAMENTO BÁSICO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		2.390.000,00	2.390.000,00
175.120.044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	2.957.000,00		2.957.000,00
	TOTAL...	2.957.000,00	18.737.955,00	21.694.955,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento		5.651.915,54	5.651.915,54
17,122	Administração Geral		5.651.915,54	5.651.915,54
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		5.651.915,54	5.651.915,54
	TOTAL...		5.651.915,54	5.651.915,54
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.08 FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento	5.416.167,00	3.233.000,00	8.649.167,00
17,122	Administração Geral		3.233.000,00	3.233.000,00
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		3.233.000,00	3.233.000,00
17,512	Saneamento Básico Urbano	5.416.167,00		5.416.167,00
175.120.043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	5.416.167,00		5.416.167,00
	TOTAL...	5.416.167,00	3.233.000,00	8.649.167,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.02.00 ENCARGOS GERAIS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.02.01 ENCARGOS GERAIS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
28	Encargos Especiais		4.886.475,00	4.886.475,00
28,846	Outros Encargos Especiais		4.886.475,00	4.886.475,00
288.461.003	ENCARGOS GERAIS - DAE		4.886.475,00	4.886.475,00
2.884.610.030.018	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PRONURB, TARIFAS BANCÁRIAS, FUNPREV E OUTROS		2.000.000,00	2.000.000,00
99	Reserva de Contingência		2.000.000,00	2.000.000,00
99,999	Reserva de Contingência		2.000.000,00	2.000.000,00
999.999.999	RESERVAS		2.000.000,00	2.000.000,00
	TOTAL...		6.886.475,00	6.886.475,00
	TOTAL GERAL...	54.140.309,00	540.382.529,00	650.824.502,00

## Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2011

Código	Especificação	Op. Especial e Reservas	Projeto	Atividade	Total
1	Legislativa		10.836.000,00	10.836.000,00	
1.122	Administração Geral			10.836.000,00	10.836.000,00
11.220.001	GESTÃO LEGISLATIVA			10.836.000,00	10.836.000,00
3	Essencial à Justiça			5.229.407,00	5.229.407,00
3.122	Administração Geral			5.229.407,00	5.229.407,00
31.220.012	GESTÃO JURÍDICA			5.229.407,00	5.229.407,00
4	Administração		42.235.698,00	42.235.698,00	
4.122	Administração Geral			42.235.698,00	42.235.698,00
41.220.002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			7.483.031,00	7.483.031,00
41.220.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			25.975.180,00	25.975.180,00
41.220.008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			7.075.019,00	7.075.019,00
41.220.031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			1.702.468,00	1.702.468,00

6	Segurança Pública			1.660.100,00	1.660.100,00
6.182	Defesa Civil		1.660.100,00	1.660.100,00	
61.820.002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.660.100,00	1.660.100,00
8	Assistência Social			19.829.455,00	19.829.455,00
8.122	Administração Geral			5.193.901,00	5.193.901,00
81.220.020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS			5.193.901,00	5.193.901,00
8.244	Assistência Comunitária			14.635.554,00	14.635.554,00
82.440.021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			9.303.144,00	9.303.144,00
82.440.022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			5.332.410,00	5.332.410,00
9	Previdência Social		150.000,00	68.074.140,00	68.944.140,00
9.122	Administração Geral		150.000,00	2.636.140,00	2.806.140,00
91.220.034	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS			61.880,00	61.880,00
91.220.035	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PRESIDENCIA			35.360,00	35.360,00
91.220.036	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL			226.000,00	226.000,00
91.220.037	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	1.400.900,00	1.550.900,00
91.220.038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA			651.000,00	651.000,00
91.220.039	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA			261.000,00	261.000,00
91.221.001	ENCARGOS - FUNPREV				20.000,00
9.272	Previdência do Regime Estatutário			65.438.000,00	66.138.000,00
92.720.038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA			65.438.000,00	65.438.000,00
92.721.001	ENCARGOS - FUNPREV				700.000,00
10	Saúde	9.000.000,00	104.966.012,00	113.966.012,00	
10.122	Administração Geral			84.979.656,00	84.979.656,00
101.220.009	GESTÃO DA SAÚDE			84.979.656,00	84.979.656,00
10.301	Atenção Básica	9.000.000,00	19.478.900,00	28.478.900,00	
103.010.009	GESTÃO DA SAÚDE			43.100,00	43.100,00
103.010.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE			19.435.800,00	19.435.800,00
103.010.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE		9.000.000,00		9.000.000,00
10.304	Vigilância Sanitária			79.626,00	79.626,00
103.040.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE			79.626,00	79.626,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			427.830,00	427.830,00
103.050.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE			427.830,00	427.830,00
12	Educação	5.826.182,00	119.018.557,00	124.844.739,00	
12.306	Alimentação e nutrição			5.109.423,00	5.109.423,00
123.060.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			5.109.423,00	5.109.423,00
12.361	Ensino Fundamental		1.468.000,00	46.173.014,00	47.641.014,00
123.610.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			37.973.714,00	37.973.714,00
123.610.005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			1.110.000,00	1.110.000,00
123.610.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			7.089.300,00	7.089.300,00
123.610.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO		1.468.000,00		1.468.000,00
12.362	Ensino Médio		11.750,00	11.750,00	
123.620.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			11.750,00	11.750,00
12.365	Educação Infantil	4.358.182,00	60.726.551,00	65.084.733,00	
123.650.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			60.456.551,00	60.456.551,00
123.650.005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			270.000,00	270.000,00
123.650.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO		4.358.182,00		4.358.182,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			3.803.599,00	3.803.599,00
123.660.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			3.803.599,00	3.803.599,00
12.367	Educação Especial			3.194.220,00	3.194.220,00
123.670.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO			3.194.220,00	3.194.220,00
13	Cultura		4.843.847,00	4.843.847,00	
13.122	Administração Geral			3.657.847,00	3.657.847,00
131.220.028	GESTÃO CULTURAL			3.657.847,00	3.657.847,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			132.000,00	132.000,00
133.910.028	GESTÃO CULTURAL			132.000,00	132.000,00
13.392	Difusão Cultural		1.054.000,00	1.054.000,00	
133.920.028	GESTÃO CULTURAL			804.000,00	804.000,00
133.920.029	DIFUSÃO CULTURAL			250.000,00	250.000,00
15	Urbanismo	11.770.000,00	79.827.980,00	91.597.980,00	
15.122	Administração Geral			32.657.915,00	32.657.915,00
151.220.013	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA			28.602.634,00	28.602.634,00
151.220.019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			4.055.281,00	4.055.281,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		11.170.000,00	8.703.385,00	19.873.385,00
154.510.014	DRENAGEM - OBRAS E MANUTENÇÃO		7.560.000,00	50.000,00	7.610.000,00
154.510.015	SISTEMA VIÁRIO - OBRAS E MANUTENÇÃO		3.200.000,00	7.375.000,00	10.575.000,00
154.510.017	ACESSIBILIDADE		245.000,00		245.000,00
154.510.018	CONSTRUÇÕES	165.000,00	595.000,00	760.000,00	
154.510.019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			683.385,00	683.385,00
15.452	Serviços Urbanos		600.000,00	38.466.680,00	39.066.680,00
154.520.016	ILUMINAÇÃO - INSTALAÇÕES NOVAS E MANUTENÇÃO		600.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
154.520.040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB			32.166.680,00	32.166.680,00
17	Saneamento	9.173.267,00	55.445.258,00	64.618.525,00	
17.122	Administração Geral			34.975.333,00	34.975.333,00
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			34.975.333,00	34.975.333,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		9.173.267,00	20.469.925,00	29.643.192,00
175.120.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			16.347.955,00	16.347.955,00
175.120.042	SANEAMENTO BÁSICO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		800.100,00	4.121.970,00	4.922.070,00
175.120.043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO		5.416.167,00		5.416.167,00
175.120.044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		2.957.000,00		2.957.000,00
18	Gestão Ambiental		1.095.000,00	22.360.364,00	23.455.364,00

18.122	Administração Geral			7.489.964,00	7.489.964,00
181.220.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			7.489.964,00	7.489.964,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		303.000,00	398.000,00	701.000,00
185.410.025	GESTÃO DO ZOOLOGICO		100.000,00	160.400,00	260.400,00
185.410.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		203.000,00	237.600,00	440.600,00
18.542	Controle Ambiental		792.000,00	14.072.400,00	14.864.400,00
185.420.023	GESTÃO DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS			14.072.400,00	14.072.400,00
185.420.024	CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		792.000,00		792.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas			400.000,00	400.000,00
185.430.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			400.000,00	400.000,00
20	Agricultura		1.186.235,00	1.186.235,00	
20.122	Administração Geral			1.127.235,00	1.127.235,00
201.220.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			1.127.235,00	1.127.235,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			18.000,00	18.000,00
205.730.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			18.000,00	18.000,00
20.605	Abastecimento		41.000,00	41.000,00	
206.050.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			41.000,00	41.000,00
23	Comércio e Serviços			1.420.121,00	1.420.121,00
23.122	Administração Geral			1.254.121,00	1.254.121,00
231.220.033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO			1.254.121,00	1.254.121,00
23.695	Turismo		166.000,00	166.000,00	
236.950.033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO			166.000,00	166.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00	3.449.355,00	3.519.355,00	
27.122	Administração Geral			2.308.580,00	2.308.580,00
271.220.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER			2.308.580,00	2.308.580,00
27.811	Desporto de Rendimento			401.000,00	401.000,00
278.110.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER			401.000,00	401.000,00
27.812	Desporto Comunitário		70.000,00	689.775,00	759.775,00
278.120.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		70.000,00	689.775,00	759.775,00
27.813	Lazer		50.000,00	50.000,00	
278.130.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER			50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	51.481.664,00			51.481.664,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	32.623.965,00			32.623.965,00
288.431.000	ENCARGOS GERAIS	32.623.965,00			32.623.965,00
28.846	Outros Encargos Especiais	18.857.699,00			18.857.699,00
288.461.000	ENCARGOS GERAIS	11.312.100,00			11.312.100,00
288.461.002	ENCARGOS - EMDURB	2.659.124,00			2.659.124,00
288.461.003	ENCARGOS GERAIS - DAE	4.886.475,00			4.886.475,00
99	Reserva de Contingência	3.980.000,00	17.175.860,00		21.275.860,00
99.997	RESERVA DO RPPS		17.175.860,00		17.175.860,00
999.979.999	RESERVAS	17.175.860,00		17.175.860,00	
99.999	Reserva de Contingência	3.980.000,00			4.100.000,00
999.999.999	RESERVAS	3.980.000,00			4.100.000,00
	TOTAL GERAL...	56.181.164,00	54.260.309,00	540.382.529,00	650.824.502,00

**Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2011**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	10.836.000,00		10.836.000,00
1.122	Administração Geral	10.836.000,00		10.836.000,00
11.220.001	GESTÃO LEGISLATIVA	10.836.000,00		10.836.000,00
3	Essencial à Justiça	5.229.407,00		5.229.407,00
3.122	Administração Geral	5.229.407,00		5.229.407,00
31.220.012	GESTÃO JURÍDICA	5.229.407,00		5.229.407,00
4	Administração	42.235.698,00		42.235.698,00
4.122	Administração Geral	42.235.698,00		42.235.698,00
41.220.002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.483.031,00		7.483.031,00
41.220.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.975.180,00		25.975.180,00
41.220.008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	7.075.019,00		7.075.019,00
41.220.031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1.702.468,00		1.702.468,00
6	Segurança Pública	10.100,00	1.650.000,00	1.660.100,00
6.182	Defesa Civil	10.100,00	1.650.000,00	1.660.100,00
61.820.002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.100,00	1.650.000,00	1.660.100,00
8	Assistência Social	19.829.455,00		19.829.455,00
8.122	Administração Geral	5.193.901,00		5.193.901,00
81.220.020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS	5.193.901,00		5.193.901,00
8.244	Assistência Comunitária	14.635.554,00		14.635.554,00
82.440.021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.303.144,00		9.303.144,00
82.440.022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.332.410,00		5.332.410,00
9	Previdência Social	68.944.140,00		68.944.140,00
9.122	Administração Geral	2.806.140,00		2.806.140,00
91.220.034	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - CONSELHOS	61.880,00		61.880,00
91.220.035	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PRESIDENCIA	35.360,00		35.360,00
91.220.036	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL	226.000,00		226.000,00

91.220.037	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1.550.900,00		1.550.900,00
91.220.038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA	651.000,00		651.000,00
91.220.039	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA	261.000,00		261.000,00
91.221.001	ENCARGOS - FUNPREV	20.000,00		20.000,00
9.272	Previdência do Regime Estatutário	66.138.000,00		66.138.000,00
92.720.038	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA	65.438.000,00		65.438.000,00
92.721.001	ENCARGOS - FUNPREV	700.000,00		700.000,00
10	Saúde		113.966.012,00	113.966.012,00
10.122	Administração Geral		84.979.656,00	84.979.656,00
101.220.009	GESTÃO DA SAÚDE		84.979.656,00	84.979.656,00
10.301	Atenção Básica		28.478.900,00	28.478.900,00
103.010.009	GESTÃO DA SAÚDE		43.100,00	43.100,00
103.010.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		19.435.800,00	19.435.800,00
103.010.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE		9.000.000,00	9.000.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		79.626,00	79.626,00
103.040.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		79.626,00	79.626,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		427.830,00	427.830,00
103.050.010	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		427.830,00	427.830,00
12	Educação		124.844.739,00	124.844.739,00
12.306	Alimentação e nutrição		5.109.423,00	5.109.423,00
123.060.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		5.109.423,00	5.109.423,00
12.361	Ensino Fundamental		47.641.014,00	47.641.014,00
123.610.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		37.973.714,00	37.973.714,00
123.610.005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		1.110.000,00	1.110.000,00
123.610.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		7.089.300,00	7.089.300,00
123.610.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO		1.468.000,00	1.468.000,00
12.362	Ensino Médio		11.750,00	11.750,00
123.620.006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		11.750,00	11.750,00
12.365	Educação Infantil		65.084.733,00	65.084.733,00
123.650.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		60.456.551,00	60.456.551,00
123.650.005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		270.000,00	270.000,00
123.650.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SECRETARIA EDUCAÇÃO		4.358.182,00	4.358.182,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.803.599,00	3.803.599,00
123.660.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		3.803.599,00	3.803.599,00
12.367	Educação Especial		3.194.220,00	3.194.220,00
123.670.004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		3.194.220,00	3.194.220,00
13	Cultura	4.833.847,00	10.000,00	4.843.847,00
13.122	Administração Geral	3.657.847,00		3.657.847,00
131.220.028	GESTÃO CULTURAL	3.657.847,00		3.657.847,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	132.000,00		132.000,00
133.910.028	GESTÃO CULTURAL	132.000,00		132.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.044.000,00	10.000,00	1.054.000,00
133.920.028	GESTÃO CULTURAL	804.000,00		804.000,00
133.920.029	DIFUSÃO CULTURAL	240.000,00	10.000,00	250.000,00
15	Urbanismo	78.079.430,00	13.518.550,00	91.597.980,00
15.122	Administração Geral	19.139.415,00	13.518.500,00	32.657.915,00
151.220.013	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA	15.084.134,00	13.518.500,00	28.602.634,00
151.220.019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	4.055.281,00		4.055.281,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	19.873.335,00	50	19.873.385,00
154.510.014	DRENAGEM - OBRAS E MANUTENÇÃO	7.610.000,00		7.610.000,00
154.510.015	SISTEMA VIÁRIO - OBRAS E MANUTENÇÃO	10.575.000,00		10.575.000,00
154.510.017	ACESSIBILIDADE	245.000,00		245.000,00
154.510.018	CONSTRUÇÕES	760.000,00		760.000,00
154.510.019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	683.335,00	50	683.385,00
15.452	Serviços Urbanos	39.066.680,00		39.066.680,00
154.520.016	ILUMINAÇÃO - INSTALAÇÕES NOVAS E MANUTENÇÃO	6.900.000,00		6.900.000,00
154.520.040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB	32.166.680,00		32.166.680,00
17	Saneamento	64.618.525,00		64.618.525,00
17.122	Administração Geral	34.975.333,00		34.975.333,00
171.220.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	34.975.333,00		34.975.333,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	29.643.192,00		29.643.192,00
175.120.041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	16.347.955,00		16.347.955,00
175.120.042	SANAMENTO BÁSICO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	4.922.070,00		4.922.070,00
175.120.043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	5.416.167,00		5.416.167,00
175.120.044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	2.957.000,00		2.957.000,00
18	Gestão Ambiental	23.157.364,00	298.000,00	23.455.364,00
18.122	Administração Geral	7.489.964,00		7.489.964,00
181.220.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	7.489.964,00		7.489.964,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	403.000,00	298.000,00	701.000,00
185.410.025	GESTÃO DO ZOOLOGICO		260.400,00	260.400,00
185.410.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	403.000,00	37.600,00	440.600,00
18.542	Controle Ambiental	14.864.400,00		14.864.400,00
185.420.023	GESTÃO DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	14.072.400,00		14.072.400,00
185.420.024	CONSTRUÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	792.000,00		792.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	400.000,00		400.000,00
185.430.026	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	400.000,00		400.000,00
20	Agricultura	1.186.235,00		1.186.235,00
20.122	Administração Geral	1.127.235,00		1.127.235,00
201.220.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	1.127.235,00		1.127.235,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.000,00		18.000,00
205.730.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	18.000,00		18.000,00

20.605	Abastecimento	41.000,00	41.000,00
206.050.032	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	41.000,00	41.000,00
23	Comércio e Serviços	1.420.121,00	1.420.121,00
23.122	Administração Geral	1.254.121,00	1.254.121,00
231.220.033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	1.254.121,00	1.254.121,00
23.695	Turismo	166.000,00	166.000,00
236.950.033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	166.000,00	166.000,00
27	Desporto e Lazer	3.519.355,00	3.519.355,00
27.122	Administração Geral	2.308.580,00	2.308.580,00
271.220.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	2.308.580,00	2.308.580,00
27.811	Desporto de Rendimento	401.000,00	401.000,00
278.110.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	401.000,00	401.000,00
27.812	Desporto Comunitário	759.775,00	759.775,00
278.120.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	759.775,00	759.775,00
27.813	Lazer	50.000,00	50.000,00
278.130.027	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	51.481.664,00	51.481.664,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	32.623.965,00	32.623.965,00
288.431.000	ENCARGOS GERAIS	32.623.965,00	32.623.965,00
28.846	Outros Encargos Especiais	18.857.699,00	18.857.699,00
288.461.000	ENCARGOS GERAIS	11.312.100,00	11.312.100,00
288.461.002	ENCARGOS - EMDURB	2.659.124,00	2.659.124,00
288.461.003	ENCARGOS GERAIS - DAE	4.886.475,00	4.886.475,00
99	Reserva de Contingência	21.155.860,00	21.155.860,00
99.997	RESERVA DO RPPS	17.175.860,00	17.175.860,00
999.979.999	RESERVAS	17.175.860,00	17.175.860,00
99.999	Reserva de Contingência	3.980.000,00	3.980.000,00
999.999.999	RESERVAS	3.980.000,00	3.980.000,00
TOTAL GERAL...		396.181.601,00	254.642.901,00 650.824.502,00

## Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício 2011

Órgão/Funções	1	3	4	6	8
	9	10	12	13	15
	17	18	20	23	27
	28	99			
	TOTAL				
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	10.836.000,00	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
					<b>10.836.000,00</b>
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	0	5.229.407,00	42.235.698,00	1.660.100,00	19.829.455,00
	0	113.966.012,00	124.844.739,00	4.843.847,00	59.431.300,00
	0	23.455.364,00	1.186.235,00	1.420.121,00	3.519.355,00
	43.936.065,00	1.880.000,00	0	0	0
					<b>447.437.698,00</b>
<b>03 - FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV</b>	0	0	0	0	0
	68.944.140,00	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	17.175.860,00	0	0	0
					<b>86.120.000,00</b>
<b>04 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB</b>	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	32.166.680,00
	0	0	0	0	0
	2.659.124,00	100.000,00	0	0	0
					<b>34.925.804,00</b>
<b>05 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE</b>	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	64.618.525,00	0	0	0	0
	4.886.475,00	2.000.000,00	0	0	0
					<b>71.505.000,00</b>
<b>TOTAIS...</b>	<b>10.836.000,00</b>	<b>5.229.407,00</b>	<b>42.235.698,00</b>	<b>1.660.100,00</b>	<b>19.829.455,00</b>
	<b>68.944.140,00</b>	<b>113.966.012,00</b>	<b>124.844.739,00</b>	<b>4.843.847,00</b>	<b>91.597.980,00</b>
	<b>64.618.525,00</b>	<b>23.455.364,00</b>	<b>1.186.235,00</b>	<b>1.420.121,00</b>	<b>3.519.355,00</b>
	<b>51.481.664,00</b>	<b>21.155.860,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
					<b>650.824.502,00</b>

- 1 Legislativa
- 3 Essencial à Justiça
- 4 Administração
- 6 Segurança Pública
- 8 Assistência Social
- 9 Previdência Social
- 10 Saúde
- 12 Educação
- 13 Cultura
- 15 Urbanismo
- 17 Saneamento
- 18 Gestão Ambiental
- 20 Agricultura
- 23 Comércio e Serviços
- 27 Desporto e Lazer
- 28 Encargos Especiais
- 99 Reserva de Contingência



**LEI Nº 6.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.010**

P. 40.438/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

**Setor 4, Quadra 2130, Lote 01.**

“Um imóvel cadastrado como lote 01 da quadra 2130 do setor 04, identificado como lote 01 da quadra J do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 51,12 metros de frente e de fundos, por 63,50 metros de cada lado, da frente aos fundos e que confronta pela frente com a Rua 08, quarteirão 01, lado ímpar, distante 31,00 metros mais a curva de desenvolvimento de 14,13 metros da esquina da Rua 03; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote 05, do lado esquerdo confronta com o lote 02 e nos fundos confronta com o lote 03, encerrando uma área de 3.246,12 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 604/2010 e avaliado em R\$ 77.257,66 (setenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos).”

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a implantação de uma gráfica.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 20 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PAULO ROBERTO FERRARI  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE SOUSA DE ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.010.**

P. 50.896/10 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de um caminhão modelo GM Chevrolet 12.000, Custon, ano de fabricação e modelo 1.995, cor branca, diesel, placas BPY 9719, Renavam 640879314, CHASSI 9BG653NXSSC013395, Patrimônio nº 22709 à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º O equipamento público descrito no artigo 1º, será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços da empresa.

Art. 3º Fica a cessionária autorizada a tomar posse do equipamento público a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 23 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.023, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.010**

P. 54.185/10 *Insero no Calendário de Eventos da Cidade de Bauru, o Dia de Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de junho e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário de Eventos da Cidade de Bauru o Dia de Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 23 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.010**

P.48.602/09 *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de imóveis, pertencentes a Pedro Vanderley Adami Júnior e outros; João Fernandes e outros; Dirceu Gomes de Almeida e outros e de Ettapa-Empreendimentos Imobiliários Ltda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 5º, letra “g” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

**1) Setor 4 E, Quadra 3235, Lote 16.**

“O terreno, situado no lado ímpar do quarteirão 2 da Rua Eduardo Ruiz (Ex Rua XIV), distante a 34,00 metros da esquina da Rua Luiz de Souza (Ex Rua XI), correspondente ao lote sob nº 16 da Quadra E-I, do loteamento denominado “Parque Roosevelt”, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3235/16, com área de 330,00 metros quadrados, medindo 10,00 de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos e que confronta pela frente com a referida Rua Eduardo Ruiz (Ex Rua XIV), de um lado com o lote sob nº 15, de outro com o lote sob nº 17 e nos fundos sob lote nº 20. O referido imóvel consta pertencer a Pedro Vanderley Adami Júnior e outros, conforme matrícula nº 18.501, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4545.”

**2) Setor 04, Quadra 3235, Lote 17.**

“Um terreno, situado no lado ímpar, quarteirão 2 da Rua XIV, distante a 23,00 metros da esquina com a Rua XI, correspondente ao lote sob nº 17 da Quadra E-I, do Parque Roosevelt, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/3235/17, com área de 363,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua XIV; de um lado do lote nº 16, de outro com o lote nº 18 e nos fundos com o lote nº 20. O referido imóvel consta pertencer a João Fernandes, casado com Luiza Marques Fernandes, conforme matrícula nº 47.349, do 2º Oficial de Registro de Imóvel das Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4545.”

**3) Setor 4E, Quadra 3235, Lote 18.**

“Um terreno, situado no lado ímpar, quarteirão 2 da Rua XIV, distante a 12,00 metros da esquina da Rua XI, correspondente ao lote sob nº 18 da Quadra E-I, do loteamento denominado Parque Roosevelt, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3235/18, com área de 363,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos e que confronta pela frente com a citada Rua XIV; do lado esquerdo com o lote nº 19; do lado direito com o lote nº 17; e pelos fundos com o lote nº 20. O referido imóvel consta pertencer a Dirceu Gomes de Almeida, casado com Maria Dolores de Carvalho Almeida, conforme matrícula nº 15.985 do 2º Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4545.”

**4) Setor 04, Quadra 3235, Lote 19.**

“O terreno, situado no lado ímpar, quarteirão nº 2, da Rua XIV, esquina da Rua IX, correspondente ao lote sob nº 19 da Quadra E-I, do loteamento denominado Parque Roosevelt, nesta cidade, cadastrado da Prefeitura Municipal sob nº 4E/3235/19, com área de 378,60 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a Rua XIV, 33,00 metros de um lado, dividindo com o lote nº 20. O referido imóvel consta pertencer a ETTAPA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, imóvel esse comprometido à venda à Rui Cesar de Lima, casado com Teresa Cristina Alonso de Lima, conforme matrícula nº 18.502, do 2º Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de Bauru encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4545.”

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior destinam-se ao Projeto – construção de unidades de saúde para a implantação de equipes de saúde da família.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.431, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.010**

*Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Conforme previsto nos artigos 10, 21 e 32 da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2.002, são nomeados para compor o Conselho Curador e o Conselho Fiscal da FUNPREV, os seguintes servidores:

**CONSELHO CURADOR:****TITULARES:**

Ricardo Chamma  
Elaine Aparecida Sementille  
Vanderlei Aparecido Tomiati  
Gilson Gimenes Campos

**SUPLENTES:**

Maria Gabriela Ferreira Mello  
David José Françaço  
Oswaldo José Pedro  
Nilton José de Oliveira

**CONSELHO FISCAL:****TITULARES:**

Donizete do Carmo dos Santos  
Luiz Antonio da Silva Pires

Maria de Lourdes Alves do Carmo Fernandes  
Lorena Nunes do Amaral Padim

**SUPLENTE:**

Gilda Maria Scalfi Carvalho  
Rafaella Mereb Calhau Kadilhara  
Rinaldo José Serrano  
Roberto Josué Borges

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de dezembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**CONTRATO Nº 6.186/10 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Provisão JC Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda - Epp – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) Tela de projeção retrátil, marca Projetelas, modelo Classic 100EVS, melhor descrita no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 53/10 – **PROponentes:** 07 – **ASSINATURA:** 14/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 46.918/08 – volumes “B a M”, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação, em que figuram as servidoras Mariza Tomazin Escobar, RG 4.768.368-5, Diretora de Divisão de Educação Especial; Sirlei Sebastiana Polidoro Campos, RG 13.340.438-9, Professor de Ensino Fundamental III; Aparecida Idalina Cyrillo Rover, RG 8.585.185, Diretora de Divisão; Marta de Castro Alves Correa, RG 18.036.711-0, Chefe do Centro de Pesquisa e Apoio de Projetos Educacionais, Ângela Maria Mansano, RG 12.326.325-6, Diretora de Divisão de Educação Infantil; Denise dos Santos Rosa Ramirez, RG 7.512.563, Diretora de Divisão de Ensino Fundamental; Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin, RG 9.914.181-4, Assistente Social I; Maria Angélica Savian Yacovenço, RG 13.499.485-1, Diretora de Divisão de Ações Fundamentais; Rosângela Redondo Ribeiro, RG 17.116.912-8, Diretora de Escola de Ensino Fundamental; Luciene Sierra Maximino, RG 18.534.099-4, Coordenadora da Área de Língua Portuguesa e, o servidor João Paulo Castilho Herrera, RG 13.340.548, Professor de Ensino Fundamental III, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação: **ABSOLVIDOS**. Advogado Dúdelei Mingardi - OAB/SP 249.440.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 46.918/08 – volume “K”, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação, em que figura a ex-servidora Márcia Ernesta Zwicker Di Flora, RG 7.724.819-3, Diretora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação: determino a **extinção** do presente processo.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Renato Gragnani  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**Prorrogamos o prazo para o Recadastramento até 30/12/2010.**

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG**
  - **CPF**
  - **Comprovante de Residência atualizado.**
- Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.**

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ANTONIA PENIDO AZEVEDO

Bauru, Dezembro de 2010  
Departamento de Avaliação Funcional

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Comissão Examinadora do Acesso de Diretor de Escola de Educação Infantil informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os números 72797/2010, 72763/2010 e 72755/2010.

**HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/12/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o Acesso para preenchimento do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Bauru, 30 de dezembro de 2010.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROMOÇÃO NA CARREIRA:** O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **SUELY MARTINS DE ALMEIDA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 1 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2913/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA MARIANO ALEGRIA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 2 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2914/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **EUNICE SEVERINA DA SILVA PEREIRA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 3 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2915/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **DULCE REGINA PURINI** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 4 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2916/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 5 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2917/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA MATIAS** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 6 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2918/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARTA DE CASTRO ALVES CORREA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 7 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2919/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **LILIANA CALDAS T. DE FREITAS** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 8 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2920/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ELZA PEREIRA BEVILACQUA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 9 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2921/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **TELMA REGINA CARDOSO YAMASHITA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 10 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2922/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **GISLAINE MARIA DE SOUZA NAVARRO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 11 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2923/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **NEIDE TAMIÃO CRAVEIRO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 12 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2924/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **VERA MILENA DOS SANTOS XAVIER** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 13 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2925/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **LUCIA ANTONIA DAMIÃO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 14 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2926/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARCIA BARRAVIERA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 15 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2927/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **RUTE CRISPIM DE MATTOS CAMARA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 16 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2928/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARIA ELISA AVANTE DOURADO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 17 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2929/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ANIE SIMONE FAVORETTO RAMOS DUCHATSCH** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 18 lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2930/2010**.

**As servidoras relacionadas acima deverão comparecer no dia 30/12/2010 no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - munidos (as) dos documentos (ORIGINAIS E CÓPIAS) abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.**

- Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
- Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;
- RG e CPF; (com estado civil atualizado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (cópia das páginas que contém foto e qualificação civil).
- Comprovação de Endereço;
- Comprovação de pré-requisito exigido em edital;
- Retirar no Departamento de Recursos Humanos Termo de Responsabilidade, que deverá ser reconhecido firma em cartório;
- Se trabalhar em outro local trazer declaração de horário.

**Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.**

**PROMOÇÃO NA CARREIRA:** O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 11 lugar, no Acesso edital de nº **01/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2931/2010**.

**A servidora relacionada acima deverá comparecer no dia 30/12/2010 no horário das 8h00 às 11h30, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - munidos (as) dos documentos abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.**

- Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
- Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;
- RG e CPF; (com estado civil atualizado)
- Comprovação de Endereço.

**Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA Nº 2912/2010

**RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:** AUTORIZAR o servidor **BENEDITO CAPRAS**, portador do RG nº 24.848.380-8, Ajudante Geral, matrícula nº 24.205, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a dirigir viaturas municipais, nos termos do Decreto nº 10.088/2005, em razão da necessidade do serviço.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e terá a validade por seis meses.  
REGISTRE-SE

Bauru, 29 de dezembro de 2010.

**RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal da Administração

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 03/01/2011, transfere a pedido a servidora **LUCI ADRIANA MASCOTTI**, Agente de Administração, matrícula nº 14.439, da Secretaria Municipal da Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 70.508/2010.

**EXONERAÇÃO:** A partir de 20/12/2010, exonera a pedido o servidor **PAULO MAURICIO FERREIRA**, matrícula nº 30.304, portador do RG. nº 17.805.233-4, Programador de Computador I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 71.506/2010.

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.164/10 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Empresa LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 2 (dois) Nobreaks 700 VA, modelo UPS Soho II Full Range, marca TS Shara melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 548,80– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 53/10 – **PROPOSTANTES:** 07 – **ASSINATURA:** 30/11/10.

**CONTRATO Nº 6.165/10 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Empresa Torino Informática Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 08 (oito) Desktops, marca HP, modelo COMPAQ 6005 PRO + MONITOR LCD 18,5” L 185B e 2 (dois) Notebooks, marca HP, modelo Probook 6445B + Mouse HP USB optical travel + maleta Nylon Case, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 187/10, respectivamente e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2010– **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 20.620,00– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 53/10 – **PROPOSTANTES:** 07 – **ASSINATURA:** 30/11/10.

**CONTRATO Nº 6.166/10 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Empresa Torino Informática Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) Impressora Multifuncional a Laser, marca HP, modelo M2727 e 01 (uma) Impressora Laser Monocromática 33 ppm, marca HP, modelo P2055DN + Bandejas Adicionais, melhores descritas no Anexo I do Edital nº 218/10, respectivamente e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2010 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.460,00– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 64/10 – **PROPOSTANTES:** 04 – **ASSINATURA:** 30/11/10.

**CONTRATO Nº 6.199/10 – PROCESSO Nº 18.420/10 (Apenso os Processos nº 27.591/10 e 27.406/10) – CONTRATANTE:** - Município de Bauru **CONTRATADA:** EMPRESA BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME. – **OBJETO:** - A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº. 18.420/2.010, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇO COMPLETO DE USINAGEM, AJUSTAGEM, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR VW 1600AR PARA A VIATURA PREFIXO 593, PLACA BPY 9667, MODELO KOMBI – ANO 1994 A GASOLINA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 228/10 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/10 - **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR:** R\$ 5.600,00 – **PROPOSTANTES:** 02 - **ASSINATURA:** 22/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 1.256/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Berçário Antônio Pereira – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 165.804,72 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.257/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 171.848,88 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.258/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Centro de Valorização da Criança - CEVAC – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 129.402,00 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.259/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Diffrância Creche Berçário São Paulo – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 199.049,04 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.261/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Doce Recanto – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 165.668,40 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.262/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Berçário Ernesto Quaggio – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 174.075,60 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.263/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação Creche Irmã Catarina – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 114.016,80 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.264/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Centro de Convivência Infantil João Paulo II – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 164.844,00 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.265/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Sociedade Creche Berçário Dr. Leocádio Corrêa – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 230.232,72 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.266/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 79.536,96 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.267/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 229.407,60 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.268/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Instituição Creche de Assistência Nossa Criança de Tibiriçá – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 126.723,96 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.269/10 – PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Grupo Amor e Caridade – Creche e Berçário Nova Esperança – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:**- 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:**- R\$ 231.466,80 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.270/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADO:** Bom Pastor Instituto de Valorização e Promoção a Integração Humana – Creche Rainha da Paz – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 144.402,48 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.271/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu – Centro Mantenedora – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 182.702,40 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.272/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu - Redentor – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 245.206,80 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.273/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 221.028,00 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.274/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 120.198,00 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.275/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADO:** Grupo Amor e Caridade – Projeto Crescer – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 95.608,80 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.276/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADO:** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus Creche Escola Sagrado Coração de Jesus – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 151.107,60 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.277/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADO:** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus Creche e Escola Madre Clélia – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 180.092,16 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.278/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Nossa Senhora do Desterro – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 59.756,40 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.279/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Evangélica Bom Pastor – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 115.116,00 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.280/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Comunitária Pingo de Gente – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 184.761,60 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.281/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Sociedade Cristã Maria Ribeiro – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 144.651,60 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.282/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ACOP – Associação Comunitária do Parque Jaraguá – Creche Berçário São Francisco de Assis – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 215.394,24 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.283/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Instituição CBSJ – Creche Berçário São José – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 256.881,84 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.284/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche Berçário Ernesto Quaggio – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 19.341,75 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.285/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Creche de Assistência Nossa Criança de Tibiriçá – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 14.080,44 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.286/10 - PROCESSO Nº 39.527/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADO:** Bom Pastor Instituto de Valorização e Promoção a Integração Humana – Creche Rainha da Paz – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 39.527/10 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 16.044,72 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.287/10 - PROCESSO Nº 41.298/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Sorri-Bauru – **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a consecução de programa na área da Educação voltado às crianças regularmente matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino que tenham deficiência, manifestam distúrbios comportamentais ou que tenham problemas de aprendizado ou, ainda, que dificultam o trabalho do professor em sala com os demais alunos, tudo visando facilitar a inclusão destes, cabendo à CONVENIADA proporcionar apoio técnico e atendimento especializado à esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 723.138,24 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.288/10 - PROCESSO Nº 41.298/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADO:** Lar Escola Santa Luzia para Cegos - Bauru – **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a consecução de programa na área da Educação voltado as pessoas com deficiência visual regularmente matriculadas no Lar Escola Santa Luzia para Cegos, cabendo à CONVENIADA proporcionar apoio técnico e atendimento especializado à esses alunos, bem como, aos professores, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 67.313,40 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.289/10 - PROCESSO Nº 41.298/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADO:** Lar Escola Rafael Maurício - Bauru – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento, de atividades de prestação de serviços na a) cessão de professores educacionais especializados na regência de sala e b) subvenção para atendimentos de alunos em idade escolar que tenham deficiência mental/intelectual, conforme Plano de Trabalho apresentado ao Departamento Municipal da Educação, observando os princípios, objetivos e diretrizes e bases da Educação Nacional e política municipal de educação – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 19.232,40 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.290/10 - PROCESSO Nº 41.298/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação de Pais para a Integração Escolar da Criança Especial - APIECE – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento, de atividades de prestação de serviços na a) cessão de professores educacionais especializados na regência de sala e b) subvenção para atendimentos de alunos em idade escolar que tenham deficiência mental/intelectual, conforme Plano de Trabalho apresentado ao Departamento Municipal da Educação, observando os princípios, objetivos e diretrizes e bases da Educação Nacional e política municipal de educação– **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 19.232,40 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.291/10 - PROCESSO Nº 41.298/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de a) atendimento educacional especializado, substitutivo, na Escola de Educação Especial, por meio de cessão de professores, b) atividades destinadas a consecução de programa na área da Educação voltado às crianças regularmente matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino que tenham deficiência, manifestam distúrbios comportamentais ou que tenham problemas de aprendizado ou, ainda, que dificultam o trabalho do professor em sala com os demais alunos, tudo visando facilitar a inclusão destes, cabendo à CONVENIADA proporcionar apoio técnico e atendimento especializado à esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 936.079,32 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.292/10 - PROCESSO Nº 41.298/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de a) atendimento educacional especializado, substitutivo, na Escola de Educação Especial, por meio de cessão de professores, b) atividades destinadas a consecução de programa na área da Educação voltado às crianças regularmente matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino que tenham deficiência, manifestam distúrbios comportamentais ou que tenham problemas de aprendizado ou, ainda, que dificultam o trabalho do professor em sala com os demais alunos, tudo visando facilitar a inclusão destes, cabendo à CONVENIADA proporcionar apoio técnico e atendimento especializado à esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio – **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 39.003,36 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.293/10 - PROCESSO Nº 41.298/10 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Sorri-Bauru – **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a consecução de programa na área da Educação voltado às crianças regularmente matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino que tenham deficiência, manifestam distúrbios comportamentais ou que tenham problemas de aprendizado ou, ainda, que dificultam o trabalho do professor em sala com os demais alunos, tudo visando facilitar a inclusão destes, cabendo à CONVENIADA proporcionar apoio técnico e atendimento especializado à esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio– **PRAZO:-** 01/01/2.011 a 31/12/2.011 – **VALOR:-** R\$ 46.157,76 – **ASSINATURA:** 27/12/2.010, , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.900/10 – PROCESSO Nº 14.925/08 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – **OBJETO:** - As partes resolvem alterar cláusula primeira, item 1.2. do contrato, para acrescer mais (três) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2. - O presente Contrato será vigente pelo prazo de 15 (quinze) meses.” As partes resolvem, ainda, alterar a cláusula segunda, item 2.1. do contrato, para acrescer mais 60 (sessenta) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: - “2.1. - O prazo para início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 240 (duzentos e quarenta) dias - **ASSINATURA:-** 06/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

## DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### PROCESSOS DEFERIDOS

41.348/10 Petronilo Jose Araujo; 41.256/10 Adalto Custodio; 37.523/10 Maria José Libonato; 50.639/10 Theia Carla Maria Silvério de Souza; 51.399/10 Gilson Jacinto da Silva; 54.050/10 José Roberto Deladônio; 11.907/10 Andréia Martins Godoy; 35.312/10 Conceição Rosalin Sanches;

### PROCESSOS INDEFERIDOS

44.423/10 Gustavo de Souza Baracat; 42.269/10 Aparecida Barbosa; 32.254/10 Instituição Paulista Adventista de Educ e Assist Social; 35.628/10 Aristides Rosendo Alves;

### PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

38.378/10 Roberto Trujillo; 41.323/10 Izabel Cristina Zonta Rodrigues;

## DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

Carla Giovana Mendes Spinola

### DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc: 13639/07 – Jose Antonio Monteiro.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe o artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc: 27697/07 - Luiz Roberto G. Manco  
Proc. 17840/10 – Fernanda de Aguiar Rodrigues;  
Proc. 4756/08 – Bar e Lanch. Parada Obrigatória de Bauru Ltda Me;  
Proc. 7192/08 – Regina Rodrigues Alves da Costa;  
Proc. 4895/08 – Sônia Eliz Cortezini dos Anjos;  
Proc. 5083/08 – José Joel da Silva.  
Proc 7066/07 – Heleno Gomes Pereira;  
Proc 7649/07 – Drogaria Paraíso de Bauru Ltda;  
Proc. 22326/07 - Alexandre Mossato Gomes da Silva ME;  
Proc. 27877/07 - Luciana de Oliveira;  
Proc. 27902/07 - Joao Batista Ortega ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento nos Termos do Artigo nº 270 do Decreto Municipal nº 10.645/08 e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05. e Lei Municipal n.º 5411/06.

Proc. 6140/10 – Maria L. R. Batista Bar-Me;  
Proc. 7204/10 – Paula Ponce Lopes;  
Proc. 7648/10 – Experta Administração Corretagem de Seguros S/C Ltda;  
Proc. 7655/10 – Roberto Poli Rayel;  
Proc. 7937/10 – Tarcisa de Almeida Chidid Me;  
Proc. 7944/10 – Aparecida Pereira da Silva Me;  
Proc. 9753/10 – Maria Aparecida Rodrigues Correa;  
Proc. 10044/10 – Bao Dimais Marmitaria E Salgados Ltda Me;  
Proc. 11258/10 – Faustão Representações Ltda;  
Proc. 11710/10 – Tathiana Rodrigues Saqueto Me;  
Proc. 17480/10 – Otoniel Rosa de Souza.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**Francisco João de Amorim**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 19195/07 - Paulo Cesar Marques;  
 Proc. 19269/07 - Joao Mendes da Silva Filho;  
 Proc. 19277/07 - Jane Wanderleia Lopes Scudeller;  
 Proc. 19524/07 - Ruth Oliveira Castro;  
 Proc. 21412/07 - Jose Bonifacio Souza Lima;  
 Proc. 22040/07 - Airton Romao da Silva;  
 Proc. 22214/07 - Paulo Cuba;  
 Proc. 22256/07 - Cid Braga de Castro;  
 Proc. 22483/07 - Silene Xavier;  
 Proc. 24110/07 - Rodrigo Grecco Inforzato.  
 Proc. 2205/10 - Maria Zenilde Duarte Folha;  
 Proc. 2408/10 - Aparecido valdemar Rodrigues;  
 Proc. 2724/10 - Noelia Paula de Oliveira;  
 Proc. 6092/10 - Tereza Caetano dos Santos;  
 Proc. 7619/10 - Isamara Catalano Cicarelli Damasceno;  
 Proc. 12996/10 - Carlos Roberto de Moraes.  
 Proc. 6830/07 - Romilda Sebastiana Damas da Silva;  
 Proc. 6883/07 - Luzinete Pereira;  
 Proc. 6885/07 - Oscar Avelino de Moraes;  
 Proc. 7141/07 - Aparecda Fatima de Oliveira;  
 Proc. 7522/07 - Doralice Moura Ferreira;  
 Proc. 7618/07 - Mario Cesar Martinelo Junior;  
 Proc. 7633/07 - Renata Xavier Duarte;  
 Proc. 17227/07 - Joseli da Silva;  
 Proc. 17281/07 - Roberto Hilvo G. Purini;  
 Proc. 17638/07 - Saliba Elias Raffoul;  
 Proc. 17978/07 - Domingos Aparecido Souza;  
 Proc. 20034/07 - Douglas Gusson;  
 Proc. 20042/07 - Joel Ribeiro Lopes;  
 Proc. 20423/07 - Mauricio de Fatima Simões;  
 Proc. 20504/07 - Erika Ap. R. Ponte do Amaral;  
 Proc. 20697/07 - Claudio Lira;  
 Proc. 21192/07 - Mario Rubens H. Celso;  
 Proc. 23614/07 - Nivaldo Tarcisio da Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao **POUPATEMPO**, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 20742/07 - Rita de Cassia B. Francisco.  
 Proc. 2423/10 - Fabio Leandro da Silva;  
 Proc. 2629/10 - Gisele Fernanda Dantas;  
 Proc. 2704/10 - Alexa dos Santos Tinoco;  
 Proc. 2818/10 - Vilma Leontina Vieira da Silva;  
 Proc. 2882/10 - Valeria da Silva Andre;  
 Proc. 3133/10 - Marta Messias Alves;  
 Proc. 3813/10 - Manoel Fernandes da Silva;  
 Proc. 5433/10 - Daniela Aparecida Butrico;  
 Proc. 5522/10 - Evandro Turiano da Silva;  
 Proc. 5530/10 - José Francisco Daynese Pires;  
 Proc. 5566/10 - Ailton Cesar Bartholomeu;  
 Proc. 5567/10 - Roberto Gutierrez Ribeiro;  
 Proc. 5675/10 - Julio Pereira de Moraes;  
 Proc. 5579/10 - Leonice de Lima Capetti;  
 Proc. 6041/10 - Leticia Cristina Protti;  
 Proc. 6081/10 - Paulo Eduardo Nebo;  
 Proc. 6248/10 - Dagson Vinicius Leao Gonçalves;  
 Proc. 6321/10 - Silvia Aparecido Pereira;  
 Proc. 6361/10 - Luzia Aparecida Rodrigues Missias;  
 Proc. 6393/10 - Anselmo Martins da Silva;  
 Proc. 6632/10 - Salvador Ferreira de Souza;  
 Proc. 6662/10 - Naide Remualdo de Almeida;  
 Proc. 6678/10 - Adriana de Oliveira Luiz;  
 Proc. 6796/10 - Marcia Ermita de Sousa;  
 Proc. 6858/10 - Rubens Correa;

Proc. 6952/10 - Sergio Augusto de Moraes;  
 Proc. 7208/10 - Paula Ponce Lopes;  
 Proc. 7287/10 - Antonio Carlos Nicoletti;  
 Proc. 7356/10 - Vanderlei Martins dos Anjos;  
 Proc. 7560/10 - Luzia Xavier;  
 Proc. 8022/10 - Jane Karla Alves Bruneli;  
 Proc. 8165/10 - Jose Marcio Moreno de Lima;  
 Proc. 8211/10 - Angela Aparecida Garcia Rodrigues;  
 Proc. 8212/10 - Tania Cristina Pereira Rodrigues;  
 Proc. 8270/10 - Maria Aparecida de Souza;  
 Proc. 8328/10 - Nair Cano Monteiro;  
 Proc. 8469/10 - Leonel de Oliveira Leite Neto;  
 Proc. 8531/10 - Suzana da Silva Moura;  
 Proc. 8562/10 - Claudio Candido Madeira;  
 Proc. 8568/10 - Benedita Apolinario Pereira Madeira;  
 Proc. 8639/10 - Luiz Fabio Barbosa Paulino da Silva;  
 Proc. 9125/10 - Perciliana Leles de Freitas Silva;  
 Proc. 9405/10 - Claudineide Ferreira de Almeida;  
 Proc. 9426/10 - Adilson Nogueira;  
 Proc. 9445/10 - Danny Ferrari Felipe;  
 Proc. 9448/10 - Rosana Aparecida Ribeiro;  
 Proc. 9476/10 - Evandro Antonio dos Santos;  
 Proc. 9625/10 - Gilson Custodio de Macedo;  
 Proc. 9737/10 - Donizete Aparecido Rodrigues;  
 Proc. 9751/10 - Agnaldo Alencar Talhari;  
 Proc. 10148/10 - Joaquim Afonso da Silva;  
 Proc. 10219/10 - Rosani de Oliveira Viana;  
 Proc. 10284/10 - Agnaldo dos santos;  
 Proc. 10311/10 - Maria Augusta dos Santos Souza;  
 Proc. 11163/10 - Luciano Rodrigo dos Santos;  
 Proc. 11558/10 - Almir Aparecido Gonçalves;  
 Proc. 11689/10 - Mauricio Rodrigues de Souza;  
 Proc. 12236/10 - Celia Regina Moreira;  
 Proc. 12285/10 - Darte Cleia de Deus Martins;  
 Proc. 12938/10 - Jose Luiz Baio;  
 Proc. 13009/10 - Luiz Antonio Malavolta;  
 Proc. 13139/10 - Ana Claudia Custodio de Oliveira;  
 Proc. 13196/10 - Thiago Franco de Almeida;  
 Proc. 13266/10 - Mauro Fernandes;  
 Proc. 13275/10 - Linio Offerni Netto;  
 Proc. 13441/10 - Edmilson Mariusso Morandi;  
 Proc. 13482/10 - Edson de Jesus Ferreira;  
 Proc. 13611/10 - Eloisa Midori Yamamoto;  
 Proc. 15858/10 - Wagner Gomes Ribeiro;  
 Proc. 17049/10 - Helena Aparecida da Silva;  
 Proc. 17350/10 - Edson Cleiton Moraes.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	VALOR
37891/2010	ADALBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR ME	R\$ 1.948,33
37891/2010	ADALBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR ME	R\$ 556,66
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 63,68
10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. DE MAT. P/ CONST. LTD	R\$ 103.252,53
52428/2010	G SX ASSES. E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 669,76
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 2.286,31
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 97.408,00
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 7.895,00
36848/2010	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 755,41
33719/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 456,04
2656/2010	PRECIÇÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.439,23
48580/2010	REFRICLÍNICA BAURU LTDA	R\$ 372,00
38884/2010	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 905,00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

## Balancete da Receita de 01/11/2010 à 30/11/2010 - Consolidado

Ficha	CODIFICAÇÃO		Orçada	Programada	Anterior	No Mes	ARRECADAÇÃO			DIFERENÇA	
	Código	Especificação da Receita					Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	546.819.237,82	505.654.977,47	482.748.917,03	119.917.409,30	70.804.540,34	49.112.868,96	531.861.785,99	-14.957.451,83	-44.597.731,82
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.066.293,44	115.242.095,06	118.775.653,92	11.554.119,75	273.502,74	11.280.617,01	130.056.270,93	5.989.977,49	14.540.673,13
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	110.670.000,00	102.839.159,37	106.923.083,48	10.593.377,25	48.725,34	10.544.651,91	117.467.735,39	6.797.735,39	14.579.850,68
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	65.780.000,00	61.690.000,00	67.552.197,19	5.958.076,48	8.933,37	5.949.143,11	73.501.340,30	7.721.340,30	11.802.406,93
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	45.000.000,00	43.820.000,00	48.732.094,46	2.921.430,31	3.939,06	2.917.491,25	51.649.585,71	6.649.585,71	7.825.646,65
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	32.200.000,00	31.620.000,00	33.436.285,24	2.095.760,03	3.939,05	2.091.820,98	35.528.106,22	3.328.106,22	3.904.167,17
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	12.800.000,00	12.200.000,00	10.293.607,16	456.986,42	0,00	456.986,42	10.750.593,58	-2.049.406,42	-1.449.406,42
589	1112.02.03.00	IMPOSTO PREDIAL DIF CONSTR 2008	0,00	0,00	2.574.250,06	186.100,58	0,00	186.100,58	2.760.350,64	2.760.350,64	2.760.350,64
590	1112.02.04.00	IMPOSTO PREDIAL DIF CONSTR 2009	0,00	0,00	2.427.952,00	182.583,28	0,01	182.583,27	2.610.535,27	2.610.535,27	2.610.535,26
8	1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS QUALQUER	10.580.000,00	8.520.000,00	8.066.662,51	1.134.557,81	0,00	1.134.557,81	9.201.220,32	-1.378.779,68	681.220,32
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.300.000,00	1.240.000,00	151.196,15	73.764,77	0,00	73.764,77	224.960,92	-1.075.039,08	-1.015.039,08
10	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	9.280.000,00	7.280.000,00	7.915.466,36	1.060.793,04	0,00	1.060.793,04	8.976.259,40	-303.740,60	1.696.259,40
11	1112.08.00.00	IMP. SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS I	10.200.000,00	9.350.000,00	10.753.440,22	1.902.088,36	4.994,31	1.897.094,05	12.650.534,27	2.450.534,27	3.295.539,96
12	1112.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	10.200.000,00	9.350.000,00	10.753.440,22	1.902.088,36	4.994,31	1.897.094,05	12.650.534,27	2.450.534,27	3.295.539,96
13	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	44.890.000,00	41.149.159,37	39.370.886,29	4.635.300,77	39.791,97	4.595.508,80	43.966.395,09	-923.604,91	2.777.443,75
14	1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	44.890.000,00	41.149.159,37	39.370.886,29	4.635.300,77	39.791,97	4.595.508,80	43.966.395,09	-923.604,91	2.777.443,75
15	1113.05.01.00	ISSQN PRÓPRIO	30.000.000,00	27.500.000,00	26.002.847,31	2.958.924,48	39.791,97	2.919.132,51	28.921.979,82	-1.078.020,18	1.382.187,85
16	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	6.890.000,00	6.315.833,37	6.475.135,57	1.031.092,09	0,00	1.031.092,09	7.506.227,66	616.227,66	1.190.394,29
17	1113.05.03.00	ISSQN SIMPLES NACIONAL	8.000.000,00	7.333.326,00	6.892.903,41	645.284,20	0,00	645.284,20	7.538.187,61	-461.812,39	204.861,61
18	1120.00.00.00	TAXAS	8.196.293,44	7.602.935,69	7.822.270,82	637.360,82	224.777,40	412.583,42	8.234.854,24	38.560,80	407.141,15
19	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	6.127.340,05	5.616.728,37	5.469.017,38	305.789,91	2.759,60	303.030,31	5.772.047,69	-355.292,36	152.559,72
20	1121.01.00.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.645.340,05	4.258.228,37	4.070.288,80	130.333,38	185,56	130.147,82	4.200.436,62	-444.903,43	-57.977,31
21	1121.01.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.645.340,05	4.258.228,37	4.070.288,80	130.333,38	185,56	130.147,82	4.200.436,62	-444.903,43	-57.977,31
22	1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	1.300.000,00	1.191.666,63	1.397.769,80	175.456,53	2.574,04	172.882,49	1.570.652,29	270.652,29	376.411,62
23	1121.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PAR	1.300.000,00	1.191.666,63	1.397.769,80	175.456,53	2.574,04	172.882,49	1.570.652,29	270.652,29	376.411,62
24	1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚ	180.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-165.000,00
25	1121.31.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO VIAS E LO	180.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-165.000,00
26	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	2.000,00	1.833,37	958,78	0,00	0,00	0,00	958,78	-1.041,22	-874,59
27	1121.99.01.00	TAXA DE LICENÇA EXEC. ARRUAAMENTO E LOTEA	2.000,00	1.833,37	958,78	0,00	0,00	0,00	958,78	-1.041,22	-874,59
28	1122.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS	2.068.953,39	1.986.207,32	2.353.253,44	331.570,91	222.017,80	109.553,11	2.462.806,55	393.853,16	254.581,43
29	1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	106.436,00	97.566,37	219.568,91	239.843,91	219.568,91	20.275,00	239.843,91	133.407,91	-77.291,37
30	1122.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	6.141,00	5.629,25	8.877,23	9.777,23	8.877,23	900,00	9.777,23	3.636,23	-4.729,25
31	1122.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	2.006,00	1.838,87	6.929,70	7.449,70	6.929,70	520,00	7.449,70	5.443,70	-1.318,87
32	1122.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	73.969,00	67.804,88	175.218,62	194.073,62	175.218,62	18.855,00	194.073,62	120.104,62	-48.949,88
33	1122.28.04.00	TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	24.320,00	22.293,37	28.543,36	28.543,36	28.543,36	0,00	28.543,36	4.223,36	-22.293,37
34	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS	1.962.517,39	1.888.640,95	2.133.684,53	91.727,00	2.448,89	89.278,11	2.222.962,64	260.445,25	331.872,80
35	1122.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	1.300.000,00	1.275.000,00	1.497.845,20	26.622,65	0,00	26.622,65	1.524.467,85	224.467,85	249.467,85
36	1122.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	340.000,00	318.000,00	263.721,55	25.373,60	972,00	24.401,60	288.123,15	-51.876,85	-30.848,85
37	1122.99.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	20.000,00	18.333,37	9.065,86	0,00	0,00	0,00	9.065,86	-10.934,14	-9.267,51
38	1122.99.04.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	210.000,00	192.500,00	361.575,03	17.690,12	0,00	17.690,12	379.265,15	169.265,15	186.765,15
39	1122.99.05.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁ	74.643,03	68.422,75	1.141,67	21.475,66	1.141,67	20.333,99	21.475,66	-53.167,37	-48.088,76
40	1122.99.06.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUT.DA REDE DE E	17.874,36	16.384,83	335,22	564,97	335,22	229,75	564,97	-17.309,39	-16.155,08
41	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200.000,00	4.800.000,00	4.030.299,62	323.381,68	0,00	323.381,68	4.353.681,30	-846.318,70	-446.318,70
42	1130.02.00.00	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUM. PUB.CI	5.200.000,00	4.800.000,00	4.015.382,01	323.291,32	0,00	323.291,32	4.338.673,33	-861.326,67	-461.326,67
576	1130.04.00.00	CONTR MELH P/PAVIM OBRAS COMPLEM	0,00	0,00	14.917,61	90,36	0,00	90,36	15.007,97	15.007,97	15.007,97
577	1130.04.01.00	CONTR MELH P/PAVIM OBRAS COMPLEM - PMB	0,00	0,00	14.917,61	90,36	0,00	90,36	15.007,97	15.007,97	15.007,97
43	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.725.846,98	14.415.359,64	11.958.377,61	1.270.283,34	0,00	1.270.283,34	13.228.660,95	-2.497.186,03	-1.186.698,69
44	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.725.846,98	14.415.359,64	11.958.377,61	1.270.283,34	0,00	1.270.283,34	13.228.660,95	-2.497.186,03	-1.186.698,69
45	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PR	15.725.846,98	14.415.359,64	11.958.377,61	1.270.283,34	0,00	1.270.283,34	13.228.660,95	-2.497.186,03	-1.186.698,69
46	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	15.295.846,98	14.021.193,01	11.613.084,74	1.232.777,78	0,00	1.232.777,78	12.845.862,52	-2.449.984,46	-1.175.330,49
47	1210.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB -	12.605.736,49	11.555.258,44	9.758.290,10	1.024.853,88	0,00	1.024.853,88	10.783.143,98	-1.822.592,51	-772.114,46
48	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE -	1.970.703,86	1.806.478,52	1.469.470,46	150.231,78	0,00	150.231,78	1.619.702,24	-351.001,62	-186.776,28
49	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA	254.340,13	233.145,11	183.998,56	37.266,86	0,00	37.266,86	221.265,42	-33.074,71	-11.879,69
50	1210.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPRE	152.779,00	140.047,38	61.103,68	6.334,35	0,00	6.334,35	67.438,03	-85.340,97	-72.609,35
51	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - FUN	311.750,00	285.770,87	140.221,94	14.090,91	0,00	14.090,91	154.312,85	-157.437,15	-131.458,02
52	1210.29.07.06	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - EX. AN	537,50	492,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537,50	-492,69
53	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	268.750,00	246.354,13	328.684,42	35.954,04	0,00	35.954,04	364.638,46	95.888,46	118.284,33
54	1210.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	268.750,00	246.354,13	328.684,42	35.954,04	0,00	35.954,04	364.638,46	95.888,46	118.284,33
55	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	161.250,00	147.812,50	16.608,45	1.551,52	0,00	1.551,52	18.159,97	-143.090,03	-129.652,53
56	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	161.250,00	147.812,50	16.608,45	1.551,52	0,00	1.551,52	18.159,97	-143.090,03	-129.652,53



57	1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	27.880.179,88	25.556.832,15	27.983.996,64	6.471.100,08	4.517.687,47	1.953.412,61	29.937.409,25	2.057.229,37	-137.110,37
58	1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	294.725,95	270.165,49	218.123,24	217.011,85	196.638,55	20.373,30	238.496,54	-56.229,41	-228.307,50
59	1311.00.00.00 ALUGUÉIS	294.725,95	270.165,49	218.123,24	217.011,85	196.638,55	20.373,30	238.496,54	-56.229,41	-228.307,50
60	1311.01.00.00 ALUGUÉIS PMB	30.000,00	27.500,00	21.484,69	2.039,72	0,00	2.039,72	23.524,41	-6.475,59	-3.975,59
61	1311.01.01.00 ALUGUÉIS PMB	30.000,00	27.500,00	21.484,69	2.039,72	0,00	2.039,72	23.524,41	-6.475,59	-3.975,59
62	1311.02.00.00 ALUGUÉIS DAE	12.162,95	11.149,37	6.915,44	8.064,17	6.915,44	1.148,73	8.064,17	-4.098,78	-10.000,64
63	1311.02.01.00 ALUGUÉIS DAE	12.162,95	11.149,37	6.915,44	8.064,17	6.915,44	1.148,73	8.064,17	-4.098,78	-10.000,64
64	1311.03.00.00 ALUGUÉIS EMDURB	252.563,00	231.516,12	189.723,11	206.907,96	189.723,11	17.184,85	206.907,96	-45.655,04	-214.331,27
65	1311.03.01.00 ALUGUÉIS EMDURB	232.256,00	212.901,37	178.504,11	195.688,96	178.504,11	17.184,85	195.688,96	-36.567,04	-195.716,52
66	1311.03.02.00 ALUGUÉIS DE SALA CEMITÉRIO - EMDURB	20.307,00	18.614,75	11.219,00	11.219,00	11.219,00	0,00	11.219,00	-9.088,00	-18.614,75
67	1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.456.357,10	23.334.994,42	25.640.027,12	6.244.139,00	4.321.040,82	1.923.098,18	27.563.125,30	2.106.768,20	-92.909,94
68	1322.00.00.00 DIVIDENDOS	940,00	861,63	727,61	0,00	0,00	0,00	727,61	-212,39	-134,02
69	1322.01.00.00 DIVIDENDOS - PMB	850,00	779,13	656,04	0,00	0,00	0,00	656,04	-193,96	-123,09
70	1322.02.00.00 DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	90,00	82,50	71,57	0,00	0,00	0,00	71,57	-18,43	-10,93
71	1325.00.00.00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.998.176,46	6.414.995,61	6.589.967,89	2.110.121,79	797.921,06	1.312.200,73	7.902.168,62	903.992,16	689.251,95
72	1325.01.00.00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VIN	3.685.602,17	3.378.468,83	2.459.449,83	596.952,12	1.474,08	595.478,04	3.054.927,87	-630.674,30	-325.015,04
73	1325.01.02.00 REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- FUNDEB	1.001.000,00	917.583,26	165.693,16	17.886,02	174,77	17.711,25	183.404,41	-817.595,59	-734.353,62
74	1325.01.02.01 REM. DEP. BANC. VINC. FUNDEB	1.000.000,00	916.666,63	156.958,25	16.242,33	174,77	16.067,56	173.025,81	-826.974,19	-743.815,59
75	1325.01.02.02 REM. DEP. BANC. FUNDEF	1.000,00	916,63	8.734,91	1.643,69	0,00	1.643,69	10.378,60	9.378,60	9.461,97
587	1325.01.02.03 REM DEP BANC FUNDEB - ANOS ANTERIORES 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	1325.01.03.00 REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- FUNDO SA	686.736,27	629.508,33	594.928,58	142.625,07	1.010,92	141.614,15	736.542,73	49.806,46	106.023,48
77	1325.01.03.01 REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	3.000,00	2.750,00	12.247,82	213,35	0,00	213,35	12.461,17	9.461,17	9.711,17
78	1325.01.03.02 REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	165.275,87	151.502,89	83.839,14	25.841,94	0,00	25.841,94	109.681,08	-55.594,79	-41.821,81
79	1325.01.03.03 REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	7.800,00	7.150,00	69.886,02	17.048,85	0,00	17.048,85	86.934,87	79.134,87	79.784,87
80	1325.01.03.04 REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	51.500,00	47.208,37	138.945,61	34.625,31	0,00	34.625,31	173.570,92	122.070,92	126.362,55
81	1325.01.03.05 REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA S	29.840,00	27.353,37	42.059,25	9.019,20	0,00	9.019,20	51.078,45	21.238,45	23.725,08
82	1325.01.03.06 REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	6.570,00	6.022,50	16.661,22	3.350,13	0,00	3.350,13	20.011,35	13.441,35	13.988,85
83	1325.01.03.07 REM. DEP. BANC. FNS - FORM.INF AIDS	200,00	183,37	1.308,94	365,96	0,00	365,96	1.674,90	1.474,90	1.491,53
84	1325.01.03.08 REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTÊNCIA FARMAC	28.500,00	26.125,00	55.542,30	4.272,34	0,00	4.272,34	59.814,64	31.314,64	33.689,64
85	1325.01.03.09 REM. DEP. BANC. FNS - SAÚDE DO TRABALHAD	370.000,00	339.166,63	11.299,02	2.347,09	0,00	2.347,09	13.646,11	-356.353,89	-325.520,52
86	1325.01.03.10 REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIÁRIO -	380,00	348,37	2.006,76	585,46	0,00	585,46	2.592,22	2.212,22	2.243,85
87	1325.01.03.11 REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - E	2.140,00	1.961,63	1.320,61	1.036,85	0,00	1.036,85	2.357,46	217,46	395,83
88	1325.01.03.12 REM. DEP. BANC. PROG. NUT. E SUPL. ALIME	10.700,00	9.808,37	43.583,70	15,90	0,00	15,90	43.599,60	32.899,60	33.791,23
89	1325.01.03.13 REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - FDO A FDO -	10.700,40	9.808,70	15.145,56	3.850,95	0,00	3.850,95	18.996,51	8.296,11	9.187,81
90	1325.01.03.14 REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - FDO A FDO	130,00	119,13	1.287,24	522,21	0,00	522,21	1.809,45	1.679,45	1.690,32
594	1325.01.03.15 REM DEP BANC - SAÚDE INVEST. ESTADUAL	0,00	0,00	3.345,44	513,17	0,00	513,17	3.858,61	3.858,61	3.858,61
595	1325.01.03.16 REM DEP BANC PROG NAC ALCOOL - SAUDE	0,00	0,00	535,00	105,52	0,00	105,52	640,52	640,52	640,52
596	1325.01.03.17 REM DEP BANC FNS - PROG VIG SANITÁRIA SS	0,00	0,00	58,24	0,00	0,00	0,00	58,24	58,24	58,24
597	1325.01.03.18 REM DEP BANC PROG CAPS IN	0,00	0,00	59,33	6,38	0,00	6,38	65,71	65,71	65,71
598	1325.01.03.19 REM DEP BANC SAMU CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	912,76	238,66	0,00	238,66	1.151,42	1.151,42	1.151,42
599	1325.01.03.20 REM DEP BANC RESID TERAPEUTICA INVEST	0,00	0,00	467,63	115,73	0,00	115,73	583,36	583,36	583,36
600	1325.01.03.21 REM DEP BANC - FDO SAUDE ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	1325.01.03.22 REM DEP BANC - BL INVESTIMENTO FEDERAL	0,00	0,00	12.578,68	2.477,35	0,00	2.477,35	15.056,03	15.056,03	15.056,03
602	1325.01.03.23 REM DEP BANC - PMB - TAXAS VIG. SAUDE	0,00	0,00	34.116,89	11.506,44	0,00	11.506,44	45.623,33	45.623,33	45.623,33
660	1325.01.03.24 REM DEP BANC - CONV ESTADUAL - EQUIPAMEN	0,00	0,00	4.511,51	3.141,22	0,00	3.141,22	7.652,73	7.652,73	7.652,73
661	1325.01.03.25 REM DEP BANC - FNS BLINV UPA B VISTA	0,00	0,00	27.810,79	12.480,43	0,00	12.480,43	40.291,22	40.291,22	40.291,22
662	1325.01.03.26 REM DEP BANC - FNS BLINV UPA V IPIRANGA	0,00	0,00	14.871,06	8.497,18	1.010,92	7.486,26	22.357,32	22.357,32	21.346,40
668	1325.01.03.27 REM DEP BANC - EDUCAÇÃO FDO A FDO - SAUD	0,00	0,00	528,06	447,45	0,00	447,45	975,51	975,51	975,51
91	1325.01.05.00 REM. DEP.BANCÁRIOS REC.VINC.- MANUT.DES.	1.300.000,00	1.191.666,52	835.860,38	251.154,14	0,00	251.154,14	1.087.014,52	-212.985,48	-104.652,00
92	1325.01.05.01 REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2010	700.000,00	641.666,63	365.017,45	125.278,11	0,00	125.278,11	490.295,56	-209.704,44	-151.371,07
93	1325.01.05.02 REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORE	250.000,00	229.166,63	153.924,87	24.856,60	0,00	24.856,60	178.781,47	-71.218,53	-50.385,16
94	1325.01.05.03 REM. DEP. BANC. PROG. NACIONAL TRANSPORT	1.300,00	1.191,63	93,25	85,23	0,00	85,23	178,48	-1.121,52	-1.013,15
95	1325.01.05.04 REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP.	66.600,00	61.050,00	1.790,17	3.459,65	0,00	3.459,65	5.249,82	-61.350,18	-55.800,18
96	1325.01.05.05 REM. DEP. BANC. QESE	165.000,00	151.250,00	178.535,17	51.326,02	0,00	51.326,02	229.861,19	64.861,19	78.611,19
97	1325.01.05.06 REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	27.000,00	24.750,00	16.907,56	6.715,87	0,00	6.715,87	23.623,43	-3.376,57	-1.126,57
98	1325.01.05.07 REM. DEP. BANC. - MERENDA FEDERAL	90.100,00	82.591,63	57.613,86	21.708,21	0,00	21.708,21	79.322,07	-10.777,93	-3.269,56
586	1325.01.05.08 REM DEP BANC FDO NAC DES ED PTA	0,00	0,00	43.536,58	10.966,44	0,00	10.966,44	54.503,02	54.503,02	54.503,02
647	1325.01.05.09 REMUN. DAE EDUCAÇÃO PMB	0,00	0,00	18.441,47	6.758,01	0,00	6.758,01	25.199,48	25.199,48	25.199,48
99	1325.01.09.00 REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- CIDE	1.000,00	916,63	9.102,34	549,82	0,00	549,82	9.652,16	8.652,16	8.735,53
100	1325.01.09.01 REM. DEP. BANC. CIDE	1.000,00	916,63	9.102,34	549,82	0,00	549,82	9.652,16	8.652,16	8.735,53
101	1325.01.10.00 REM.DEP.BANCÁRIOS REC.VINC.-FDO NAC.AS.S	14.181,90	13.000,13	34.510,48	9.447,25	0,00	9.447,25	43.957,73	29.775,83	30.957,60
102	1325.01.10.01 REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXI	1.384,20	1.268,85	334,91	99,65	0,00	99,65	434,56	-949,64	-834,29
103	1325.01.10.02 REM. DEP. BANC. PSE - PISO FIXO MÉDIA CO	864,00	792,00	344,69	188,45	0,00	188,45	533,14	-330,86	-258,86
104	1325.01.10.03 REM. DEP. BANC. PISO TRANS.MÉDIA COMPLEX	1.170,00	1.072,50	187,94	37,20	0,00	37,20	225,14	-944,86	-847,36
105	1325.01.10.04 REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO TRANSI	1.661,29	1.522,84	257,53	96,25	0,00	96,25	353,78	-1.307,51	-1.169,06
106	1325.01.10.05 REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO FIXO -	2.160,00	1.980,00	895,27	275,36	0,00	275,36	1.170,63	-989,37	-809,37

107	1325.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXI	1.200,00	1.100,00	1.354,57	375,76	0,00	375,76	1.730,33	530,33	630,33
108	1325.01.10.07	REM. DEP. BANC. PRO JOVEM	2.864,25	2.625,59	1.996,23	494,10	0,00	494,10	2.490,33	-373,92	-135,26
109	1325.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - PISO MEDIA COMPLEX	248,16	227,48	1.266,60	471,31	0,00	471,31	1.737,91	1.489,75	1.510,43
110	1325.01.10.09	REM. DEP. BANC. IND. GESTÃO DESCENTRALIZ	1.900,00	1.741,63	21.175,51	5.765,59	0,00	5.765,59	26.941,10	25.041,10	25.199,47
111	1325.01.10.10	REM. DEP. BANC. SENAI - SS	50,00	45,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-45,87
112	1325.01.10.11	REM. DEP. BANC. PSE BOLSA FAMILIA - SS	20,00	18,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-18,37
113	1325.01.10.12	REM. DEP. BANC.-PISO VAR. MÉDIA COMPL.-P	660,00	605,00	1.070,80	345,24	0,00	345,24	1.416,04	756,04	811,04
588	1325.01.10.13	REM DEP BANC PSE - BOLSA AGENTE JOVEM SS	0,00	0,00	32,08	0,00	0,00	0,00	32,08	32,08	32,08
591	1325.01.10.14	REM DEP BANC PSE - PETI JORNADA SS	0,00	0,00	99,78	26,14	0,00	26,14	125,92	125,92	125,92
592	1325.01.10.15	REM DEP BANC - PRG AT MULHERES EM SIT VI	0,00	0,00	5.196,48	666,71	0,00	666,71	5.863,19	5.863,19	5.863,19
593	1325.01.10.16	REM DEP BANC - BENEF PRES CONT NA ESCOLA	0,00	0,00	30,92	35,68	0,00	35,68	66,60	66,60	66,60
643	1325.01.10.17	REM DEP BANC. PSE - PISO FIXO MED COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
665	1325.01.10.18	REM DEP BANC - PROJETO RENDA CIDADÃ	0,00	0,00	169,54	140,19	0,00	140,19	309,73	309,73	309,73
673	1325.01.10.19	REM DEP BANC - PSE PISO FIXO MED COMPL I	0,00	0,00	97,63	429,62	0,00	429,62	527,25	527,25	527,25
114	1325.01.99.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- OUTROS R	682.684,00	625.793,96	819.354,89	175.289,82	288,39	175.001,43	994.356,32	311.672,32	368.273,97
115	1325.01.99.01	REM. DEP. BANC. FAMA	500,00	458,37	702,47	247,81	0,00	247,81	950,28	450,28	491,91
116	1325.01.99.02	REM. DEP. BANC. FEPAC	700,00	641,63	1.315,20	467,19	0,00	467,19	1.782,39	1.082,39	1.140,76
117	1325.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	17.000,00	15.583,37	8.614,54	2.230,07	0,00	2.230,07	10.844,61	-6.155,39	-4.738,76
118	1325.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	80.000,00	73.333,37	28.707,19	7.276,79	0,00	7.276,79	35.983,98	-44.016,02	-37.349,39
119	1325.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	100,00	91,63	78,21	17,91	0,00	17,91	96,12	-3,88	4,49
120	1325.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	50.000,00	45.833,37	94.619,78	23.821,65	0,00	23.821,65	118.441,43	68.441,43	72.608,06
121	1325.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	7.700,00	7.058,37	7.844,25	2.130,28	0,00	2.130,28	9.974,53	2.274,53	2.916,16
122	1325.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	5.000,00	4.583,37	9.577,87	1.491,29	0,00	1.491,29	11.069,16	6.069,16	6.485,79
123	1325.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	20,00	18,37	3,89	0,62	0,00	0,62	4,51	-15,49	-13,86
124	1325.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	380.000,00	348.333,37	516.356,97	100.328,51	0,00	100.328,51	616.685,48	236.685,48	268.352,11
125	1325.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAUR	51.000,00	46.750,00	74,62	19,56	0,00	19,56	94,18	-50.905,82	-46.655,82
126	1325.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	50,00	45,87	962,00	554,99	0,00	554,99	1.516,99	1.466,99	1.471,12
127	1325.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - C	5.200,00	4.766,63	16.649,67	650,26	272,44	377,82	17.027,49	11.827,49	11.988,42
128	1325.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEP/UAM ERPLAN	17.000,00	15.583,37	4.696,24	1.156,46	0,00	1.156,46	5.852,70	-11.147,30	-9.730,67
129	1325.01.99.15	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	16.500,00	8.581,40	2.520,68	0,00	2.520,68	11.102,08	-6.897,92	-5.397,92
130	1325.01.99.16	REM. DEP. BANC. CONV. OBRAS INF. EST. URBA	15.000,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-13.750,00
131	1325.01.99.17	REM. DEP. BANC. PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔN	27.000,00	24.750,00	6.810,51	1.271,54	0,00	1.271,54	8.082,05	-18.917,95	-16.667,95
132	1325.01.99.18	REM DEP BANC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	3.756,00	3.443,00	3.047,90	1.875,38	0,00	1.875,38	4.923,28	1.167,28	1.480,28
133	1325.01.99.19	REM DEP BANC PROTEÇÃO BÁSICA - ESTAD FMA	4.608,00	4.224,00	674,74	508,53	0,00	508,53	1.183,27	-3.424,73	-3.040,73
134	1325.01.99.20	REM. DEP. BANC. SENAT	30,00	27,50	395,75	103,71	0,00	103,71	499,46	469,46	471,96
135	1325.01.99.21	REM. DEP. BANC. PROGQUALIF. GERAÇÃO REN	20,00	18,37	168,27	44,10	0,00	44,10	212,37	192,37	194,00
578	1325.01.99.22	REM DEP BANC - FDO CRIAN/ADOLESC - REC P	0,00	0,00	14.985,00	2.297,52	0,00	2.297,52	17.282,52	17.282,52	17.282,52
702	1325.01.99.22	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO FDO INFRA-ESTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	1325.01.99.23	REM DEP BANC FEHIDRO - COR MADUREIRA - S	0,00	0,00	317,22	19,26	0,00	19,26	336,48	336,48	336,48
604	1325.01.99.24	REM DEP BANC FEHIDRO POUSADA DA ESPERANÇ	0,00	0,00	3.521,13	606,23	0,00	606,23	4.127,36	4.127,36	4.127,36
605	1325.01.99.25	REM DEP BANC - CONV FDO INFRA ESTR 2008	0,00	0,00	10.196,94	0,00	0,00	0,00	10.196,94	10.196,94	10.196,94
606	1325.01.99.26	REM DEP BANC - FEHIDRO TB 194/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	1325.01.99.27	REM DEP BANC - FEHIDRO 45/2008	0,00	0,00	10,05	0,00	0,00	0,00	10,05	10,05	10,05
608	1325.01.99.28	REM DEP BANC CONV EST REF EST DIST EDMUN	0,00	0,00	429,13	221,76	0,00	221,76	650,89	650,89	650,89
609	1325.01.99.29	REM DEP BANC FAMA - REC PRÓPRIOS	0,00	0,00	649,65	223,76	0,00	223,76	873,41	873,41	873,41
610	1325.01.99.30	REM DEP BANC - CONV ESTADUAL IMPL PC PAR	0,00	0,00	39.700,59	9.357,89	0,00	9.357,89	49.058,48	49.058,48	49.058,48
611	1325.01.99.31	REM DEP BANC - FUSSESP	0,00	0,00	14,62	0,00	0,00	0,00	14,62	14,62	14,62
615	1325.01.99.32	REM DEP BANC CONV ESTAD INFRAEST URB S E	0,00	0,00	12.309,56	3.260,99	0,00	3.260,99	15.570,55	15.570,55	15.570,55
622	1325.01.99.33	REM DEP BANC - CONV CULTURA VIVA - ARTE	0,00	0,00	17.000,91	5.027,23	0,00	5.027,23	22.028,14	22.028,14	22.028,14
656	1325.01.99.34	REM DEP BANC CONV OGU PC 723424 - SEG TE	0,00	0,00	5.827,56	3.058,31	0,00	3.058,31	8.885,87	8.885,87	8.885,87
667	1325.01.99.35	REM DEP BANC - CONV PAV DRENAG B.POUSADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671	1325.01.99.36	REM DEP BANC - CONV ESTAD PAV ASF PQ BAU	0,00	0,00	4.511,06	3.087,95	0,00	3.087,95	7.599,01	7.599,01	7.599,01
682	1325.01.99.37	REM DEP BANC - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.278,53	0,00	1.278,53	1.278,53	1.278,53	1.278,53
692	1325.01.99.38	REM DEP BANC- PAV ASF E GAL PLUVIAIS V I	0,00	0,00	0,00	31,90	15,95	15,95	15,95	15,95	0,00
698	1325.01.99.39	REM DEP BANC - CONV ESTAD FEHIDRO C RECI	0,00	0,00	0,00	21,88	0,00	21,88	21,88	21,88	21,88
699	1325.01.99.40	REM DEP BANC - MULTAS ARREC. LIC ELETRÔN	0,00	0,00	0,00	79,28	0,00	79,28	79,28	79,28	79,28
136	1325.02.00.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. NÃO VINCULADOS	3.312.574,29	3.036.526,78	4.130.518,06	1.513.169,67	796.446,98	716.722,69	4.847.240,75	1.534.666,46	1.014.266,99
137	1325.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	350,00	321,09	29.927,84	6.515,09	0,00	6.515,09	36.442,93	36.092,93	36.121,84
138	1325.02.01.01	REM. POUP. - PLHIS APOIO ELAB DE PLANOS	50,00	45,87	3.596,14	339,36	0,00	339,36	3.935,50	3.885,50	3.889,63
139	1325.02.01.02	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS PQ REAL	50,00	45,87	5.870,34	2.420,06	0,00	2.420,06	8.290,40	8.240,40	8.244,53
140	1325.02.01.03	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS SANTA CAND	50,00	45,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-45,87
141	1325.02.01.04	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS VILA CELIN	50,00	45,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-45,87
142	1325.02.01.05	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS POUSADA	50,00	45,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-45,87
143	1325.02.01.06	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD IVONE	50,00	45,87	1.671,16	168,67	0,00	168,67	1.839,83	1.789,83	1.793,96
144	1325.02.01.07	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD MARISE	50,00	45,87	1.359,85	108,53	0,00	108,53	1.468,38	1.418,38	1.422,51
646	1325.02.01.08	REM POUP - CONV APOIO A REF ESTAÇÃO PTA	0,00	0,00	5.697,06	1.098,69	0,00	1.098,69	6.795,75	6.795,75	6.795,75

669	1325.02.01.09	REM Poup - FNS - BLGES II C REGULADOR	0,00	0,00	11.733,29	2.379,78	0,00	2.379,78	14.113,07	14.113,07	14.113,07
693	1325.02.01.10	REM Poup - PAV ASF E GAL PLUVIAIS V INDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	1325.02.01.11	REM Poup - PAV. DRENAGEM B.POUSADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1325.02.99.00	REMUN. OUTROS DEPOSITOS REC. NÃO VINCUA	3.312.224,29	3.036.205,69	4.100.590,22	1.506.654,58	796.446,98	710.207,60	4.810.797,82	1.498.573,53	978.145,15
146	1325.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - PMB	3.000.000,00	2.750.000,00	3.438.331,08	741.188,88	134.187,84	607.001,04	4.045.332,12	1.045.332,12	1.161.144,28
147	1325.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - DAE	142.495,29	130.620,70	424.674,06	493.691,56	424.674,06	69.017,50	493.691,56	351.196,27	-61.603,20
148	1325.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - EMDURB	159.089,00	145.831,62	235.974,52	270.163,58	235.974,52	34.189,06	270.163,58	111.074,58	-111.642,56
149	1325.02.99.04	REM. DEP. BANC. DEPÓS. JUDICIAL - EMDURB	10.640,00	9.753,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.640,00	-9.753,37
626	1325.02.99.05	RENTABILIDADES - EMDURB	0,00	0,00	1.610,56	1.610,56	1.610,56	0,00	1.610,56	1.610,56	0,00
150	1326.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.260.000,00	1.155.000,00	2.379.085,99	2.692.002,78	2.379.085,99	312.916,79	2.692.002,78	1.432.002,78	-842.083,21
151	1326.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.260.000,00	1.155.000,00	2.379.085,99	2.692.002,78	2.379.085,99	312.916,79	2.692.002,78	1.432.002,78	-842.083,21
152	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	17.196.240,64	15.763.220,55	16.670.245,63	1.442.014,43	1.144.033,77	297.980,66	16.968.226,29	-228.014,35	60.971,97
153	1328.10.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	12.935.678,67	11.857.705,42	15.526.211,86	1.442.014,43	0,00	1.442.014,43	16.968.226,29	4.032.547,62	5.110.520,87
154	1328.20.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	4.260.561,97	3.905.515,13	1.144.033,77	0,00	1.144.033,77	-1.144.033,77	0,00	-4.260.561,97	-5.049.548,90
155	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
156	1329.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
157	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.080.000,00	1.906.666,74	2.125.838,18	9.940,23	0,00	9.940,23	2.135.778,41	55.778,41	229.111,67
158	1331.00.00.00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERVIÇOS	2.000.000,00	1.833.333,37	2.023.175,30	0,00	0,00	0,00	2.023.175,30	23.175,30	189.841,93
159	1331.01.00.00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERV. TRANS	2.000.000,00	1.833.333,37	2.023.175,30	0,00	0,00	0,00	2.023.175,30	23.175,30	189.841,93
160	1331.01.05.00	REC. DE OUTORGA DOS SERV. TRANSP. COLETI	2.000.000,00	1.833.333,37	2.023.175,30	0,00	0,00	0,00	2.023.175,30	23.175,30	189.841,93
161	1333.00.00.00	REC CONCESSÃO E PERMISSÃO DIR. USO BENS	80.000,00	73.333,37	102.662,88	9.940,23	0,00	9.940,23	112.603,11	32.603,11	39.269,74
162	1333.01.00.00	REC. CONCESSÃO DIREITO REAL USO AREA PÚB	80.000,00	73.333,37	102.662,88	9.940,23	0,00	9.940,23	112.603,11	32.603,11	39.269,74
163	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	49.096,83	45.005,50	8,10	9,00	8,10	0,90	9,00	-49.087,83	-45.004,60
164	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PMB	29.000,00	26.583,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.000,00	-26.583,37
165	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	20.096,83	18.422,13	8,10	9,00	8,10	0,90	9,00	-20.087,83	-18.421,23
166	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	66.638.180,22	61.084.998,37	57.280.242,68	62.960.902,05	57.205.297,66	5.755.604,39	63.035.847,07	-3.602.333,15	-55.254.448,96
167	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2.409.396,00	2.208.612,89	1.923.923,70	2.113.674,36	1.923.923,70	189.750,66	2.113.674,36	-295.721,64	-2.018.862,23
168	1600.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	642.949,00	589.369,88	522.112,26	575.354,65	522.112,26	53.242,39	575.354,65	-67.594,35	-536.127,49
169	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	597.871,00	548.048,38	491.228,83	543.934,42	491.228,83	52.705,59	543.934,42	-53.936,58	-495.342,79
170	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	2.335,00	2.140,38	1.855,00	1.955,00	1.855,00	100,00	1.955,00	-380,00	-2.040,38
171	1600.03.01.03	TRANSFERÊNCIA PROPRIETÁRIOS EMDURB	6.080,00	5.573,37	435,75	435,75	435,75	0,00	435,75	-5.644,25	-5.573,37
172	1600.03.01.04	SUBSTITUIÇÃO VEICULO TAXI ESCOLAR - EMDU	2.067,00	1.894,75	1.547,38	1.721,18	1.547,38	173,80	1.721,18	-345,82	-1.720,95
173	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL - EMDURB	426,00	390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426,00	-390,50
174	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/ESCOLAR - EMDURB	23.712,00	21.736,00	21.015,67	21.015,67	21.015,67	0,00	21.015,67	-2.696,33	-21.736,00
175	1600.03.01.07	ALVARÁ MOTO TAXI - EMDURB	10.458,00	9.586,50	6.029,63	6.292,63	6.029,63	263,00	6.292,63	-4.165,37	-9.323,50
176	1600.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.766.447,00	1.619.243,01	1.401.811,44	1.538.319,71	1.401.811,44	136.508,27	1.538.319,71	-228.127,29	-1.482.734,74
177	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	1.216.000,00	1.114.666,63	957.042,29	1.050.823,41	957.042,29	93.781,12	1.050.823,41	-165.176,59	-1.020.885,51
178	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIOS - EMDURB	160.111,00	146.768,38	139.286,30	152.163,30	139.286,30	12.877,00	152.163,30	-7.947,70	-133.891,38
179	1600.03.06.03	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	352.640,00	323.253,37	268.491,90	295.138,00	268.491,90	26.646,10	295.138,00	-57.502,00	-296.607,27
180	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	37.696,00	34.554,63	30.784,00	33.820,80	30.784,00	3.036,80	33.820,80	-3.875,20	-31.517,83
627	1600.03.06.05	GERENCIAMENTO DE TRANSP ESPECIAL - EMDUR	0,00	0,00	6.206,95	6.374,20	6.206,95	167,25	6.374,20	6.374,20	167,25
181	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	228.619,01	209.567,16	103.533,88	92.156,59	28.588,86	63.567,73	167.101,61	-61.517,40	-71.054,41
182	1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLI	170.636,50	156.416,70	55.105,10	70.166,10	11.851,10	58.315,00	113.420,10	-57.216,40	-54.847,70
183	1600.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	137.500,00	43.254,00	58.315,00	0,00	58.315,00	101.569,00	-48.431,00	-35.931,00
184	1600.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	10.000,00	9.166,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-9.166,63
185	1600.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	507,50	465,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-465,19
186	1600.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	10.129,00	9.284,88	11.851,10	11.851,10	11.851,10	0,00	11.851,10	1.722,10	-9.284,88
187	1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	11.799,50	10.816,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.799,50	-10.816,08
188	1600.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
189	1600.13.02.02	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	10.000,00	9.166,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-9.166,63
190	1600.13.02.03	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - FUNPREV	507,50	465,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-465,19
191	1600.13.02.04	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - EMDURB	292,00	267,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-292,00	-267,63
192	1600.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	10.334,90	9.473,64	13.615,20	14.879,91	13.615,20	1.264,71	14.879,91	4.545,01	-8.208,93
193	1600.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO DAE	9.827,40	9.008,45	13.615,20	14.879,91	13.615,20	1.264,71	14.879,91	5.052,51	-7.743,74
194	1600.13.04.02	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIDÃO - FUNPREV	507,50	465,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-465,19
195	1600.13.06.00	SERVIÇOS FORNECIMENTO DE LISTAGENS	500,00	458,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-458,37
196	1600.13.06.01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LISTAGEM - PM	500,00	458,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-458,37
197	1600.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	15.288,11	14.014,11	3.122,56	3.351,40	3.122,56	228,84	3.351,40	-11.936,71	-13.785,27
198	1600.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	14.741,11	13.512,73	2.032,26	2.189,40	2.032,26	157,14	2.189,40	-12.551,71	-13.355,59
199	1600.13.07.02	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	547,00	501,38	1.090,30	1.162,00	1.090,30	71,70	1.162,00	615,00	-429,68
200	1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.060,00	18.388,26	31.691,02	3.759,18	0,00	3.759,18	35.450,20	15.390,20	17.061,94
201	1600.13.99.01	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO-CUSTEIO-CONSIGNAÇ	4.060,00	3.721,63	23.555,99	2.837,02	0,00	2.837,02	26.393,01	22.333,01	22.671,38
202	1600.13.99.02	RECEITA DA BALANÇA - PMB	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
203	1600.13.99.03	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGN	15.000,00	13.750,00	8.135,03	922,16	0,00	922,16	9.057,19	-5.942,81	-4.692,81
204	1600.14.00.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.050,71	49.546,53	101.710,88	111.835,86	101.710,88	10.124,98	111.835,86	57.785,15	-39.421,55
205	1600.14.01.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	54.050,71	49.546,53	101.710,88	111.835,86	101.710,88	10.124,98	111.835,86	57.785,15	-39.421,55

206	1600.18.00.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTA	142.497,34	130.622,58	235.621,22	262.360,71	235.621,22	26.739,49	262.360,71	119.863,37	-103.883,09
207	1600.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO	142.497,34	130.622,58	235.621,22	262.360,71	235.621,22	26.739,49	262.360,71	119.863,37	-103.883,09
208	1600.20.00.00	SERV. CONSULTA ASSIT. TECNICA ANALISE PR	4.913,71	4.504,28	29.393,61	10.903,80	29.393,61	-18.489,81	10.903,80	5.990,09	-22.994,09
209	1600.20.01.00	SERV. CON. ASSIST. TECNICA ANÁLISE PROJE	4.913,71	4.504,28	29.393,61	10.903,80	29.393,61	-18.489,81	10.903,80	5.990,09	-22.994,09
210	1600.41.00.00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO ADUÇÃO TRAT. RES. DI	31.552.962,79	28.923.549,27	25.149.498,58	27.673.218,06	25.149.498,58	2.523.719,48	27.673.218,06	-3.879.744,73	-26.399.829,79
211	1600.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO	31.528.394,28	28.901.028,09	25.078.847,13	27.593.150,05	25.078.847,13	2.514.302,92	27.593.150,05	-3.935.244,23	-26.386.725,17
212	1600.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	24.568,51	22.521,18	70.651,45	80.068,01	70.651,45	9.416,56	80.068,01	55.499,50	-13.104,62
213	1600.42.00.00	SERVIÇO COLETA TRANSP. TRAT. DESTINO FIN	29.697.170,41	27.222.406,20	26.438.502,40	29.169.778,64	26.438.502,40	2.731.276,24	29.169.778,64	-527.391,77	-24.491.129,96
214	1600.42.01.00	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFE	17.837.200,08	16.350.766,74	16.041.510,35	17.652.933,81	16.041.510,35	1.611.423,46	17.652.933,81	-184.266,27	-14.739.343,28
215	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	93.360,33	85.580,33	198.782,37	239.671,96	198.782,37	40.889,59	239.671,96	146.311,63	-44.690,74
216	1600.42.03.00	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	11.766.610,00	10.786.059,13	10.198.209,68	11.277.172,87	10.198.209,68	1.078.963,19	11.277.172,87	-489.437,13	-9.707.095,94
217	1600.43.00.00	SERV. COLETA TRANSP. TRAT. DEST. FINAL R	7.782,00	7.133,50	501.720,53	514.997,80	501.720,53	13.277,27	514.997,80	507.215,80	6.143,77
218	1600.43.01.00	COLETA CLINICA VETERINARIA - EMDURB	7.782,00	7.133,50	4.623,80	5.234,40	4.623,80	610,60	5.234,40	-2.547,60	-6.522,90
625	1600.43.02.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	0,00	0,00	493.066,83	503.035,70	493.066,83	9.968,87	503.035,70	503.035,70	9.968,87
628	1600.43.03.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
629	1600.43.04.00	REC LÂMPADA DESC ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	4.029,90	6.727,70	4.029,90	2.697,80	6.727,70	6.727,70	2.697,80
219	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	121.272,00	111.166,00	136.211,28	147.831,60	136.211,28	11.620,32	147.831,60	26.559,60	-99.545,68
220	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	101.329,00	92.884,88	119.481,82	129.662,14	119.481,82	10.180,32	129.662,14	28.333,14	-82.704,56
221	1600.46.02.00	REFORMAS - EMDURB	19.517,00	17.890,62	16.729,46	18.169,46	16.729,46	1.440,00	18.169,46	-1.347,54	-16.450,62
222	1600.46.03.00	CONSTRUÇÃO DE GAVETAS	426,00	390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426,00	-390,50
223	1600.48.00.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	162.152,14	148.639,48	262.877,58	292.777,14	262.877,58	29.899,56	292.777,14	130.625,00	-118.739,92
224	1600.48.01.00	TARIFA DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	162.152,14	148.639,48	262.877,58	292.777,14	262.877,58	29.899,56	292.777,14	130.625,00	-118.739,92
225	1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.257.364,11	2.069.250,48	2.397.249,02	2.571.367,49	2.397.249,02	174.118,47	2.571.367,49	314.003,38	-1.895.132,01
226	1600.99.01.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	52.689,00	48.298,25	25.462,63	27.583,91	25.462,63	2.121,28	27.583,91	-25.105,09	-46.176,97
227	1600.99.02.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	6.080,00	5.573,37	4.935,47	4.935,47	4.935,47	0,00	4.935,47	-1.144,53	-5.573,37
228	1600.99.03.00	AREA VERDE - EMDURB	1.155.200,00	1.058.933,37	934.675,50	1.029.997,50	934.675,50	95.322,00	1.029.997,50	-125.202,50	-963.611,37
229	1600.99.04.00	AREA AZUL - EMDURB	182.400,00	167.200,00	191.850,07	211.871,97	191.850,07	20.021,90	211.871,97	29.471,97	-147.178,10
230	1600.99.05.00	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDU	121.600,00	111.466,63	75.864,88	85.380,77	75.864,88	9.515,89	85.380,77	-36.219,23	-101.950,74
231	1600.99.06.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	739.395,11	677.778,86	1.134.560,50	1.176.125,94	1.134.560,50	41.565,44	1.176.125,94	436.730,83	-636.213,42
630	1600.99.07.00	TAXA INTERDIÇÃO RUAS - EMDURB	0,00	0,00	23.275,76	25.548,32	23.275,76	2.272,56	25.548,32	25.548,32	2.272,56
650	1600.99.08.00	IMPL E MANUT DE SEMAFOROS EMDURB	0,00	0,00	3.843,12	3.843,12	3.843,12	0,00	3.843,12	3.843,12	0,00
651	1600.99.09.00	GERENCIAMENTO SISTEMA VIARIO - EMDURB	0,00	0,00	2.781,09	6.080,49	2.781,09	3.299,40	6.080,49	6.080,49	3.299,40
232	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.563.986,83	262.823.004,75	246.501.211,09	28.947.610,61	2.370.590,94	26.577.019,67	273.078.230,76	-10.485.756,07	7.884.635,07
233	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	278.273.445,27	257.787.508,43	242.242.688,16	28.546.590,72	2.368.590,94	26.177.999,78	268.420.687,94	-9.852.757,33	8.264.588,57
234	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73.645.111,81	67.461.869,26	52.891.682,63	7.155.092,44	0,00	7.155.092,44	60.046.775,07	-13.598.336,74	-7.415.094,19
235	1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	40.380.000,00	37.015.000,00	27.482.988,57	4.095.191,17	0,00	4.095.191,17	31.578.179,74	-8.801.820,26	-5.436.820,26
236	1721.01.02.00	CP FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	40.000.000,00	36.666.666,63	27.250.562,59	4.061.450,80	0,00	4.061.450,80	31.312.013,39	-8.687.986,61	-5.354.653,24
237	1721.01.05.00	CP IMP. SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	380.000,00	348.333,37	232.425,98	33.740,37	0,00	33.740,37	266.166,35	-113.833,65	-82.167,02
238	1721.22.00.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECURSOS NAT	727.000,00	666.416,63	621.385,54	66.683,98	0,00	66.683,98	688.069,52	-38.930,48	21.652,89
239	1721.22.20.00	COMP FINANC. EXTRA MINERAIS CFEM	390.000,00	357.500,00	254.221,61	32.588,80	0,00	32.588,80	286.810,41	-103.189,59	-70.689,59
240	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	337.000,00	308.916,63	367.163,93	34.095,18	0,00	34.095,18	401.259,11	64.259,11	92.342,48
241	1721.33.00.00	TRANSF. REC. SIST. UNICO SAÚDE - REP. FD	21.337.588,52	19.559.456,40	14.016.012,98	1.662.842,73	0,00	1.662.842,73	15.678.855,71	-5.658.732,81	-3.880.600,69
242	1721.33.01.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO PAB	9.271.859,00	8.499.204,12	6.186.594,00	637.071,50	0,00	637.071,50	6.823.665,50	-2.448.193,50	-1.675.538,62
243	1721.33.01.01	FNS - PAB FIXO	6.292.240,00	5.767.886,63	5.335.125,00	539.143,50	0,00	539.143,50	5.874.268,50	-417.971,50	106.381,87
244	1721.33.01.02	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	818.960,00	750.713,37	337.869,00	37.128,00	0,00	37.128,00	374.997,00	-443.963,00	-375.716,37
245	1721.33.01.03	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	269.285,00	246.844,62	72.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	88.000,00	-181.285,00	-158.844,62
246	1721.33.01.04	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE NA FAMILIA - SS	1.209.000,00	1.108.250,00	441.600,00	44.800,00	0,00	44.800,00	486.400,00	-722.600,00	-621.850,00
247	1721.33.01.05	FNS - PAB PSF IMPLANTAÇÃO	171.990,00	157.657,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.990,00	-157.657,50
248	1721.33.01.06	FNS - PAB PSF MANUTENÇÃO DE NOVAS EQUIPE	510.384,00	467.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-510.384,00	-467.852,00
711	1721.33.01.07	FNS - PAB INCENTIVO ADICIONAL AG COMUNIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	1721.33.02.00	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.396.664,16	1.280.275,48	1.493.579,65	152.757,33	0,00	152.757,33	1.646.336,98	249.672,82	366.061,50
250	1721.33.03.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO VIG SAN	1.940.307,36	1.778.615,19	1.629.313,28	303.548,61	0,00	303.548,61	1.932.861,89	-7.445,47	154.246,70
251	1721.33.03.01	FNS - VIG. SAUDE - HIV/AIDS-FORMULA INFA	10.802,00	9.901,87	41.043,49	0,00	0,00	0,00	41.043,49	30.241,49	31.141,62
252	1721.33.03.02	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AMB.PROGNACH	317.694,00	291.219,50	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	-37.694,00	-11.219,50
253	1721.33.03.03	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.PARA CASA APOI	28.230,00	25.877,50	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	2.970,00	5.322,50
254	1721.33.03.04	FNS - VIG. SAUDE - TETO FINANCEIRO VIG.	968.198,36	887.515,20	595.844,98	0,00	0,00	0,00	595.844,98	-372.353,38	-291.670,22
255	1721.33.03.05	FNS - VIG. SAUDE - TETO FINANCEIRO VIGS	204.602,00	187.551,87	17.383,52	0,00	0,00	0,00	17.383,52	-187.218,48	-170.168,35
256	1721.33.03.06	FNS - VIG. SAUDE - AÇÕES ESTRUT. DE VIG.	198.023,00	181.521,12	103.817,12	0,00	0,00	0,00	103.817,12	-94.205,88	-77.704,00
257	1721.33.03.07	FNS - VIG. SAUDE - PISO ESTRATEGICO- GER	44.796,00	41.063,00	25.833,26	0,00	0,00	0,00	25.833,26	-18.962,74	-15.229,74
258	1721.33.03.08	FNS - VIG. SAUDE -PISO ESTRAT.GER.RISCOS	28.104,00	25.762,00	23.288,72	0,00	0,00	0,00	23.288,72	-4.815,28	-2.473,28
259	1721.33.03.09	FNS - VIG. SAUDE - CAMPANHA DE POLIOMIEL	6.470,00	5.930,87	8.975,48	0,00	0,00	0,00	8.975,48	2.505,48	3.044,61
260	1721.33.03.10	FNS - VIG. SAUDE - CAMPANHA DO IDOSO	6.388,00	5.855,63	8.896,00	0,00	0,00	0,00	8.896,00	2.508,00	3.040,37
261	1721.33.03.11	FNS - VIG. SAUDE - CAMPANHA RUBEOLA	29.980,00	27.481,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.980,00	-27.481,63
262	1721.33.03.12	FNS - VIG. SAUDE - VIGISUS	97.020,00	88.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.020,00	-88.935,00
655	1721.33.03.13	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SA	0,00	0,00	439.409,08	303.548,61	0,00	303.548,61	742.957,69	742.957,69	742.957,69
679	1721.33.03.14	FNS-VIG.S.VACIN.INFLUENZA PANDEM.H1N1	0,00	0,00	53.621,63	0,00	0,00	0,00	53.621,63	53.621,63	53.621,63

263	1721.33.04.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO D	111.367,00	102.086,49	628.295,04	165.000,00	0,00	165.000,00	793.295,04	681.928,04	691.208,55
264	1721.33.04.01	FNS-GESTÃO SUS-PROGNAC.R.P.SAUDE-PRO-SA	72.167,00	66.153,12	138.266,04	0,00	0,00	0,00	138.266,04	66.099,04	72.112,92
265	1721.33.04.02	FNS-GESTÃO SUS-PROGFIN.AÇÕES DE ALIMENT	39.200,00	35.933,37	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	-4.200,00	-933,37
631	1721.33.04.03	FNS-GESTÃO SUS-PROG INC IMPLAN E IMLEM	0,00	0,00	490.029,00	0,00	0,00	0,00	490.029,00	490.029,00	490.029,00
695	1721.33.04.04	FNS - IMPLANTAÇÃO DE POL. DA PROM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	21.254,82	0,00	21.254,82	21.254,82	21.254,82	21.254,82
696	1721.33.04.05	FNS - GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	108.745,18	0,00	108.745,18	108.745,18	108.745,18	108.745,18
266	1721.33.05.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO MAC	4.417.391,00	4.049.275,12	4.078.231,01	404.465,29	0,00	404.465,29	4.482.696,30	65.305,30	433.421,18
267	1721.33.05.01	FNS-MAC-CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	103.500,00	94.875,00	96.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00	105.600,00	2.100,00	10.725,00
268	1721.33.05.02	FNS-MAC-SERV.ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAM	1.282.000,00	1.175.166,63	1.090.000,00	109.000,00	0,00	109.000,00	1.199.000,00	-83.000,00	23.833,37
269	1721.33.05.03	FNS-MAC-TETO MUN. MEDIA ALTA COMPAMB.HO	3.011.426,00	2.760.473,87	2.561.431,01	256.665,29	0,00	256.665,29	2.818.096,30	-193.329,70	57.622,43
270	1721.33.05.04	FNS-MAC-FAEC-ATEND./ACOMP.PSICOSSOCIAL	20.465,00	18.759,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.465,00	-18.759,62
616	1721.33.05.05	FNS - MAC - SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	300.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
644	1721.33.05.06	FNS - MAC - INCENTIVO RESID TERAPEUTICAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
271	1721.33.06.00	UPA PORTE I	1.200.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00	-1.100.000,00
272	1721.33.07.00	UPA PORTE III	3.000.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-2.750.000,00
273	1721.34.00.00	TRANSF. REC. FDO NAC. AS. SOCIAL - FNAS	1.411.190,44	1.293.591,20	1.276.867,53	147.678,88	0,00	147.678,88	1.424.546,41	13.355,97	130.955,21
274	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS	138.420,00	126.885,00	126.885,00	11.535,00	0,00	11.535,00	138.420,00	0,00	11.535,00
275	1721.34.02.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	86.400,00	79.200,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00	-4.200,00	3.000,00
276	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXI	117.000,00	107.250,00	107.250,00	9.750,00	0,00	9.750,00	117.000,00	0,00	9.750,00
277	1721.34.04.00	FNAS PSE - PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	166.129,44	152.285,32	27.688,24	0,00	0,00	0,00	27.688,24	-138.441,20	-124.597,08
278	1721.34.05.00	FNAS PSE - PISO BASICO FIXO - PBF	216.000,00	198.000,00	324.019,86	72.000,00	0,00	72.000,00	396.019,86	180.019,86	198.019,86
279	1721.34.06.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	120.000,00	110.000,00	110.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	10.000,00
280	1721.34.07.00	FNAS PSE - INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	190.000,00	174.166,63	82.673,43	18.093,88	0,00	18.093,88	100.767,31	-89.232,69	-73.399,32
281	1721.34.08.00	FNAS PSE - PRO JOVEM	286.425,00	262.556,25	261.300,00	0,00	0,00	0,00	261.300,00	-25.125,00	-1.256,25
282	1721.34.09.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMP. III - C	24.816,00	22.748,00	49.676,00	8.800,00	0,00	8.800,00	58.476,00	33.660,00	35.728,00
283	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO VARIAVEL MEDIA COMP. - P	66.000,00	60.500,00	42.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	46.500,00	-19.500,00	-14.000,00
575	1721.34.11.00	FNAS PSE - BENEF PREST CONTINUADA NA ESC	0,00	0,00	3.975,00	0,00	0,00	0,00	3.975,00	3.975,00	3.975,00
642	1721.34.12.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
672	1721.34.13.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPL II	0,00	0,00	52.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
284	1721.35.00.00	TRANSF. REC. FDO NAC. DES. EDUCAÇÃO-FNDE	8.552.200,00	7.793.366,63	8.259.911,13	1.047.682,44	0,00	1.047.682,44	9.307.593,57	755.393,57	1.514.226,94
285	1721.35.01.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.500.000,00	5.041.666,63	5.120.589,72	491.322,81	0,00	491.322,81	5.611.912,53	111.912,53	570.245,90
286	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	5.500.000,00	5.041.666,63	5.120.589,72	491.322,81	0,00	491.322,81	5.611.912,53	111.912,53	570.245,90
287	1721.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE PROG NAC. ALIMENTAÇ	3.001.000,00	2.705.000,00	3.094.356,00	549.936,00	0,00	549.936,00	3.644.292,00	643.292,00	939.292,00
288	1721.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	140.000,00	125.000,00	398.208,00	49.776,00	0,00	49.776,00	447.984,00	307.984,00	322.984,00
289	1721.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	1.681.000,00	1.520.000,00	1.741.152,00	227.304,00	0,00	227.304,00	1.968.456,00	287.456,00	448.456,00
290	1721.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	480.000,00	430.000,00	328.398,00	93.828,00	0,00	93.828,00	422.226,00	-57.774,00	-7.774,00
291	1721.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG NAC. ALIM. ESCOLA	180.000,00	160.000,00	138.096,00	39.456,00	0,00	39.456,00	177.552,00	-2.448,00	17.552,00
292	1721.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	520.000,00	470.000,00	488.502,00	139.572,00	0,00	139.572,00	628.074,00	108.074,00	158.074,00
293	1721.35.04.00	TRANSF. DIR. FNDE REF.PROG.NAC.TRANSF. E	51.200,00	46.700,00	44.965,41	6.423,63	0,00	6.423,63	51.389,04	189,04	4.689,04
294	1721.35.04.01	FNDE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR - E	7.700,00	7.200,00	6.842,57	977,51	0,00	977,51	7.820,08	120,08	620,08
295	1721.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FU	43.500,00	39.500,00	38.122,84	5.446,12	0,00	5.446,12	43.568,96	68,96	4.068,96
296	1721.36.00.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC	820.000,00	751.666,63	607.559,58	135.013,24	0,00	135.013,24	742.572,82	-77.427,18	-9.093,81
297	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	417.132,85	382.371,77	626.957,30	0,00	0,00	0,00	626.957,30	209.824,45	244.585,53
298	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - DAE	17.132,85	15.705,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-15.705,14
299	1721.99.02.00	COMPENS. FINAN.ESFORÇO EXPORTADOR - CEX	400.000,00	366.666,63	128.913,03	0,00	0,00	0,00	128.913,03	-271.086,97	-237.753,60
620	1721.99.03.00	COMPENSAÇÃO VARIAÇÕES ACUMULADAS - FPM	0,00	0,00	498.044,27	0,00	0,00	0,00	498.044,27	498.044,27	498.044,27
300	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	156.311.200,61	146.034.934,03	145.903.853,29	16.395.989,94	2.368.590,94	14.027.399,00	159.931.252,29	3.620.051,68	11.527.727,32
301	1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO	153.350.000,00	143.245.833,37	143.930.551,98	15.959.909,96	2.368.425,62	13.591.484,34	157.522.036,32	4.172.036,32	11.907.777,33
302	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	108.000.000,00	99.000.000,00	99.589.078,73	14.399.874,80	2.345.680,55	12.054.194,25	111.643.272,98	3.643.272,98	10.297.592,43
303	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOTIVO -	44.100.000,00	43.100.000,00	43.003.880,38	1.465.228,97	22.745,07	1.442.483,90	44.446.364,28	346.364,28	1.323.619,21
304	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	800.000,00	733.333,37	782.310,90	94.806,19	0,00	94.806,19	877.117,09	77.117,09	143.783,72
305	1722.01.05.00	CP CONTRIBUIÇÃO INTERV DOMINIO ECONÔMICO	450.000,00	412.500,00	555.281,97	0,00	0,00	0,00	555.281,97	105.281,97	142.781,97
306	1722.22.00.00	TRANSF. COTA PARTE COMP. FINANCEIRA (25%	6.000,00	5.500,00	19.469,61	3.252,98	165,32	3.087,66	22.557,27	16.557,27	16.891,95
307	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANAC PROD PETROLE	6.000,00	5.500,00	19.469,61	3.252,98	165,32	3.087,66	22.557,27	16.557,27	16.891,95
308	1722.33.00.00	TRANSF. REC. ESTADO PROG SAÚDE FDO A FD	1.205.607,76	1.105.140,52	651.026,70	1.620,00	0,00	1.620,00	652.646,70	-552.961,06	-452.493,82
309	1722.33.01.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	19.440,00	17.820,00	15.876,00	1.620,00	0,00	1.620,00	17.496,00	-1.944,00	-324,00
310	1722.33.02.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	107.004,00	98.087,00	115.927,34	0,00	0,00	0,00	115.927,34	8.923,34	17.840,34
311	1722.33.03.00	PROGRAMA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR	537.643,76	492.840,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537.643,76	-492.840,15
312	1722.33.04.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	535.020,00	490.435,00	464.619,36	0,00	0,00	0,00	464.619,36	-70.400,64	-25.815,64
313	1722.33.05.00	TUBERCULOSE - FUNDO A FUNDO	6.500,00	5.958,37	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	19.500,00	20.041,63
663	1722.33.06.00	EDUCAÇÃO PERMANENTE - FUNDO A FUNDO (SAÚ	0,00	0,00	28.604,00	0,00	0,00	0,00	28.604,00	28.604,00	28.604,00
314	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.749.592,85	1.678.460,14	1.302.805,00	431.207,00	0,00	431.207,00	1.734.012,00	-15.580,85	55.551,86
315	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - DAE	17.132,85	15.705,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-15.705,14
316	1722.99.02.00	OUTRAS TREANSFERENCIAS DO ESTADO PMB - E	896.000,00	896.000,00	1.293.621,00	431.207,00	0,00	431.207,00	1.724.828,00	828.828,00	828.828,00
317	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - FUNDAMENTAL	896.000,00	896.000,00	1.293.621,00	431.207,00	0,00	431.207,00	1.724.828,00	828.828,00	828.828,00
318	1722.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PMB SEBE	836.460,00	766.755,00	9.184,00	0,00	0,00	0,00	9.184,00	-827.276,00	-757.571,00



363	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	208.372,50	191.008,18	2.222,90	39.474,24	0,00	39.474,24	41.697,14	-166.675,36	-149.311,04
364	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	208.372,50	191.008,18	2.222,90	39.474,24	0,00	39.474,24	41.697,14	-166.675,36	-149.311,04
365	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC DAE	208.372,50	191.008,18	0,00	39.474,24	0,00	39.474,24	39.474,24	-168.898,26	-151.533,94
567	1918.99.02.00	OUTRAS MULT JUROS MORA OUTRAS REC - PMB	0,00	0,00	2.222,90	0,00	0,00	0,00	2.222,90	2.222,90	2.222,90
366	1919.00.00.00	MULTAS E OUTRAS ORIGENS	5.573.858,02	5.109.369,98	5.147.648,66	5.197.537,36	5.044.632,47	152.904,89	5.300.553,55	-273.304,47	-4.853.448,90
367	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANS	5.042.786,00	4.622.553,87	4.366.121,70	4.528.075,63	4.416.339,94	111.735,69	4.477.857,39	-564.928,61	-4.561.036,42
368	1919.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO EMDURB	1.620.000,00	1.485.000,00	1.169.291,64	1.171.000,13	1.169.291,64	1.708,49	1.171.000,13	-448.999,87	-1.483.291,51
369	1919.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA - EMDURB	6.780,00	6.215,00	2.971,69	2.971,69	2.971,69	0,00	2.971,69	-3.808,31	-6.215,00
370	1919.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO -EM	3.416.006,00	3.131.338,87	3.193.858,37	3.193.858,37	3.193.858,37	0,00	3.193.858,37	-222.147,63	-3.131.338,87
688	1919.15.04.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO PMB	0,00	0,00	0,00	160.245,44	50.218,24	110.027,20	110.027,20	110.027,20	59.808,96
689	1919.15.04.01	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO 01/	0,00	0,00	0,00	160.245,44	50.218,24	110.027,20	110.027,20	110.027,20	59.808,96
371	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	376.444,96	345.074,51	781.256,95	663.074,23	628.073,52	35.000,71	816.257,66	439.812,70	-156.890,37
372	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	507,50	465,19	675,90	0,00	0,00	0,00	675,90	168,40	210,71
373	1919.27.02.00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS DAE	285.808,46	261.991,07	620.001,46	647.623,89	620.001,46	27.622,43	647.623,89	361.815,43	-234.368,64
374	1919.27.03.00	DIVERSOS CONTRATOS - EMDURB	10.129,00	9.284,88	8.072,06	9.147,96	8.072,06	1.075,90	9.147,96	-981,04	-8.208,98
375	1919.27.04.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS CONTRATO - PMB	80.000,00	73.333,37	152.507,53	6.302,38	0,00	6.302,38	158.809,91	78.809,91	85.476,54
376	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO E INFRAÇÃO	147.166,38	134.902,57	0,00	6.387,50	0,00	6.387,50	6.387,50	-140.778,88	-128.515,07
377	1919.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	147.166,38	134.902,57	0,00	6.387,50	0,00	6.387,50	6.387,50	-140.778,88	-128.515,07
378	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	7.460,68	6.839,03	270,01	0,00	219,01	-219,01	51,00	-7.409,68	-7.007,04
379	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - DAE	6.860,68	6.288,92	219,01	0,00	219,01	-219,01	0,00	-6.860,68	-6.507,93
380	1919.99.02.00	MULTAS DECORRENT. ADIANTAMENTO - PMB	200,00	183,37	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	-175,00	-158,37
381	1919.99.03.00	JUROS E CORREÇÃO DEC ADIANTAMENTO - PMB	200,00	183,37	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-199,00	-182,37
382	1919.99.04.00	MULTAS AMINISTRATIVAS	200,00	183,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-183,37
653	1919.99.04.00	MULTAS DEC ADIANTAMENTO - FMDCA	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	25,00
383	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.758,42	1.412.361,72	2.123.777,29	1.380.431,19	671.093,57	709.337,62	2.833.114,91	1.292.356,49	749.659,62
384	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	2.500,00	2.291,63	0,00	14.576,37	0,00	14.576,37	14.576,37	12.076,37	12.284,74
385	1921.06.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PÚB	1.000,00	916,63	0,00	14.576,37	0,00	14.576,37	14.576,37	13.576,37	13.659,74
386	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	1.000,00	916,63	0,00	14.576,37	0,00	14.576,37	14.576,37	13.576,37	13.659,74
387	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.500,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-1.375,00
388	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	500,00	458,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-458,37
389	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
390	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.538.258,42	1.410.070,09	2.123.777,29	1.365.854,82	671.093,57	694.761,25	2.818.538,54	1.280.280,12	737.374,88
391	1922.02.00.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADO	262.268,33	240.412,59	584.094,02	601.043,44	584.094,02	16.949,42	601.043,44	338.775,11	-223.463,17
392	1922.02.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - D	262.268,33	240.412,59	584.094,02	601.043,44	584.094,02	16.949,42	601.043,44	338.775,11	-223.463,17
393	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	884.940,09	811.195,11	1.043.294,71	205.817,83	0,00	205.817,83	1.249.112,54	364.172,45	437.917,43
394	1922.10.02.00	COMP FINAN ENTRE O REG GERAL E RPPS -	884.940,09	811.195,11	1.043.294,71	205.817,83	0,00	205.817,83	1.249.112,54	364.172,45	437.917,43
395	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	391.050,00	358.462,39	496.388,56	558.993,55	86.999,55	471.994,00	968.382,56	577.332,56	522.920,62
396	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	29.950,00	27.454,13	48.716,62	1.962,37	0,00	1.962,37	50.678,99	20.728,99	23.224,86
397	1922.99.01.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	29.950,00	27.454,13	48.716,62	1.962,37	0,00	1.962,37	50.678,99	20.728,99	23.224,86
398	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMB	361.100,00	331.008,26	447.671,94	557.031,18	86.999,55	470.031,63	917.703,57	556.603,57	499.695,76
399	1922.99.04.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALARIO MATERN	208.000,00	190.666,63	145.641,59	0,00	0,00	0,00	145.641,59	-62.358,41	-45.025,04
400	1922.99.04.02	REST. CONTA ENERGIA ELÉTRICA - ARCO	52.000,00	47.666,63	42.323,10	4.232,31	0,00	4.232,31	46.555,41	-5.444,59	-1.111,22
401	1922.99.04.03	RESTITUIÇÃO - PMB - VALE COMPRA	1.100,00	1.008,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-1.008,37
402	1922.99.04.04	OUTRAS REST PMB -FDO MUN DA ASSIST SOCIA	100.000,00	91.666,63	113.940,45	0,00	0,00	0,00	113.940,45	13.940,45	22.273,82
568	1922.99.04.05	OUTRAS REST - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.851,36	466,60	0,00	466,60	9.317,96	9.317,96	9.317,96
569	1922.99.04.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES GERAL - PMB	0,00	0,00	31.557,88	88.087,53	0,00	88.087,53	119.645,41	119.645,41	119.645,41
572	1922.99.04.07	RESTITUIÇÃO - DEC DE ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	17.244,89	2.736,59	0,00	2.736,59	19.981,48	19.981,48	19.981,48
579	1922.99.04.08	REST DEVOL SALDO N UTILIZ - FMAS-MICROCR	0,00	0,00	694,31	0,00	0,00	0,00	694,31	694,31	694,31
580	1922.99.04.09	RESTITUIÇÃO - PMB- REEMB/DILIG/AR	0,00	0,00	12.118,02	193.523,84	86.999,55	106.524,29	118.642,31	118.642,31	31.642,76
623	1922.99.04.10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	44.429,02	0,00	0,00	0,00	44.429,02	44.429,02	44.429,02
635	1922.99.04.11	RESTITUIÇÃO - CONVÊNIO CALÇADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	1922.99.04.12	RESTITUIÇÃO - PROJ FUND TELEFONICA	0,00	0,00	9.717,20	0,00	0,00	0,00	9.717,20	9.717,20	9.717,20
639	1922.99.04.13	RESTITUIÇÃO - FDO D CRIAN/ADOL REC PROPR	0,00	0,00	7.814,79	0,00	0,00	0,00	7.814,79	7.814,79	7.814,79
640	1922.99.04.14	RESTITUIÇÃO - REDE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	13.160,98	0,00	0,00	0,00	13.160,98	13.160,98	13.160,98
680	1922.99.04.15	REST DEC ADIANT - SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	2,24	0,00	0,00	0,00	2,24	2,24	2,24
683	1922.99.04.16	RESTITUIÇÃO - FAMA	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,10
684	1922.99.04.17	RESTITUIÇÃO - BLOCO MAC	0,00	0,00	176,01	0,00	0,00	0,00	176,01	176,01	176,01
691	1922.99.04.18	REST - SALARIO FAMILIA FUNPREV - PMB	0,00	0,00	0,00	267.912,55	0,00	267.912,55	267.912,55	267.912,55	267.912,55
697	1922.99.04.19	RESTITUIÇÃO - FDO MANUT. C. BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	71,76	0,00	71,76	71,76	71,76	71,76
700	1922.99.04.20	REST ADIANT - BLOCO VIG SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	1922.99.04.21	RESTITUIÇÃO - FDO M ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	1922.99.04.22	REST ADIANT - BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.320.273,75	15.876.917,54	6.880.814,00	923.379,59	242.253,73	681.125,86	7.561.939,86	-9.758.333,89	-8.557.231,41
404	1931.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	16.573.748,75	15.192.602,92	6.564.433,66	762.290,09	110.969,08	651.321,01	7.215.754,67	-9.357.994,08	-8.087.817,33
405	1931.11.00.00	DIVIDA ATIVA IMP PREDIAL E TERRITORIAL	13.142.500,00	12.047.291,63	3.936.566,32	462.823,67	4.205,43	458.618,24	4.395.184,56	-8.747.315,44	-7.656.312,50
406	1931.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	8.107.000,00	7.431.416,63	1.399.325,79	170.902,19	2.302,29	168.599,90	1.567.925,69	-6.539.074,31	-5.865.793,23

407	1931.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.022.000,00	3.686.833,37	1.348.354,31	184.541,41	1.903,14	182.638,27	1.530.992,58	-2.491.007,42	-2.157.743,93
408	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA IPTU	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
409	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	12.500,00	11.458,37	5.814,59	3.911,82	0,00	3.911,82	9.726,41	-2.773,59	-1.731,96
410	1931.11.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	1.000.000,00	916.666,63	1.183.071,63	103.468,25	0,00	103.468,25	1.286.539,88	286.539,88	369.873,25
411	1931.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ITBI	15.320,00	14.043,37	2.784,12	715,41	0,00	715,41	3.499,53	-11.820,47	-10.543,84
412	1931.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	8.300,00	7.608,37	54,42	237,63	0,00	237,63	292,05	-8.007,95	-7.316,32
413	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	5.500,00	5.041,63	2.707,40	278,13	0,00	278,13	2.985,53	-2.514,47	-2.056,10
414	1931.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	1.520,00	1.393,37	22,30	199,65	0,00	199,65	221,95	-1.298,05	-1.171,42
415	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISSQN	1.697.600,00	1.556.133,37	1.312.842,71	85.107,62	642,55	84.465,07	1.397.307,78	-300.292,22	-159.468,14
416	1931.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	830.000,00	760.833,37	624.522,56	52.791,10	642,55	52.148,55	676.671,11	-153.328,89	-84.804,81
417	1931.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	420.000,00	385.000,00	12.487,02	199,53	0,00	199,53	12.686,55	-407.313,45	-372.313,45
418	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	10.600,00	9.716,63	46.433,80	5.193,45	0,00	5.193,45	51.627,25	41.027,25	41.910,62
419	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS	137.000,00	125.583,37	421.648,52	11.185,07	0,00	11.185,07	432.833,59	295.833,59	307.250,22
420	1931.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISS	300.000,00	275.000,00	207.750,81	15.738,47	0,00	15.738,47	223.489,28	-76.510,72	-51.510,72
421	1931.98.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES MELHO	91.000,00	83.416,63	50.362,90	827,79	0,00	827,79	51.190,69	-39.809,31	-32.225,94
422	1931.98.01.00	REC. DIV. ATIVA CONTR MELH P/ PAV ASFALT	91.000,00	83.416,63	50.362,90	827,79	0,00	827,79	51.190,69	-39.809,31	-32.225,94
423	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.627.328,75	1.491.717,92	1.261.877,61	212.815,60	106.121,10	106.694,50	1.368.572,11	-258.756,64	-229.266,91
424	1931.99.01.00	RECEITA DA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	46.000,00	42.166,63	7.922,14	0,00	0,00	0,00	7.922,14	-38.077,86	-34.244,49
425	1931.99.01.01	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	46.000,00	42.166,63	7.922,14	0,00	0,00	0,00	7.922,14	-38.077,86	-34.244,49
426	1931.99.02.00	DIVIDA ATIVA TAXAS DE POLICIA E SERVIÇOS	1.581.328,75	1.449.551,29	1.253.955,47	212.815,60	106.121,10	106.694,50	1.360.649,97	-220.678,78	-195.022,42
427	1931.99.02.01	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - PMB	460.000,00	421.666,63	183.908,77	18.001,83	316,67	17.685,16	201.593,93	-258.406,07	-220.389,37
428	1931.99.02.02	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - DAE	34.728,75	31.834,66	776,01	3.081,44	776,01	2.305,43	3.081,44	-31.647,31	-29.529,23
429	1931.99.02.03	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	11.600,00	10.633,37	26.369,10	1.537,83	0,00	1.537,83	27.906,93	16.306,93	17.273,56
430	1931.99.02.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB. PMB - DEP JUD	205.000,00	187.916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205.000,00	-187.916,63
431	1931.99.02.05	REC DIV ATIVA AUTO INFR OUTROS TRIB PMB	338.000,00	309.833,37	295.125,28	18.416,79	0,00	18.416,79	313.542,07	-24.457,93	3.708,70
432	1931.99.02.06	DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PMB-REEMB/DIL	15.000,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-13.750,00
433	1931.99.02.07	DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PMB - LEV JUD	391.000,00	358.416,63	625.061,33	160.216,02	105.028,42	55.187,60	680.248,93	289.248,93	216.803,88
434	1931.99.02.08	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	126.000,00	115.500,00	122.714,98	11.561,69	0,00	11.561,69	134.276,67	8.276,67	18.776,67
435	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	746.525,00	684.314,62	316.380,34	161.089,50	131.284,65	29.804,85	346.185,19	-400.339,81	-469.414,08
436	1932.99.00.00	RECEITA DIV ATIV NÃO TRIB DE OUTRAS RECE	746.525,00	684.314,62	316.380,34	161.089,50	131.284,65	29.804,85	346.185,19	-400.339,81	-469.414,08
437	1932.99.01.00	REC DIV ATIV NÃO TRIBUT OUTRAS RECEITAS	746.525,00	684.314,62	316.380,34	161.089,50	131.284,65	29.804,85	346.185,19	-400.339,81	-469.414,08
438	1932.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS D	231.525,00	212.231,25	131.230,65	142.625,68	131.230,65	11.395,03	142.625,68	-88.899,32	-200.836,22
439	1932.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PM	257.000,00	235.583,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257.000,00	-235.583,37
440	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	98.000,00	89.833,37	96.731,16	12.726,36	54,00	12.672,36	109.403,52	11.403,52	19.516,15
441	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	6.000,00	5.500,00	15.005,01	605,60	0,00	605,60	15.610,61	9.610,61	10.110,61
442	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	154.000,00	141.166,63	73.413,52	5.131,86	0,00	5.131,86	78.545,38	-75.454,62	-62.621,25
443	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.606.993,56	1.473.077,21	1.050.957,89	122.904,56	6.722,29	116.182,27	1.167.140,16	-439.853,40	-312.659,34
444	1990.02.00.00	RECEITA ONUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	900.507,50	825.465,19	686.796,03	78.884,44	238,00	78.646,44	765.442,47	-135.065,03	-60.260,72
445	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	900.507,50	825.465,19	686.796,03	78.884,44	238,00	78.646,44	765.442,47	-135.065,03	-60.260,72
446	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOCATICIOS PMB	900.000,00	825.000,00	685.703,39	78.884,44	238,00	78.646,44	764.349,83	-135.650,17	-60.888,17
447	1990.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS FUNPREV	507,50	465,19	1.092,64	0,00	0,00	0,00	1.092,64	585,14	627,45
448	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	706.486,06	647.612,02	364.161,86	44.020,12	6.484,29	37.535,83	401.697,69	-304.788,37	-252.398,62
449	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	21.730,00	19.919,13	6.092,41	6.202,41	6.092,41	110,00	6.202,41	-15.527,59	-19.809,13
450	1990.99.02.01	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	21.730,00	19.919,13	6.092,41	6.202,41	6.092,41	110,00	6.202,41	-15.527,59	-19.809,13
451	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	681.000,00	624.249,89	315.208,39	32.806,38	391,88	32.414,50	347.622,89	-333.377,11	-277.018,88
452	1990.99.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.000,00	36.666,63	23.746,00	6.438,82	0,00	6.438,82	30.184,82	-9.815,18	-6.481,81
453	1990.99.03.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	370.000,00	339.166,63	210.074,50	23.122,45	0,00	23.122,45	233.196,95	-136.803,05	-105.969,68
454	1990.99.03.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	35.000,00	32.083,37	5.363,35	826,39	0,00	826,39	6.189,74	-28.810,26	-25.893,63
455	1990.99.03.04	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADOR	15.000,00	13.750,00	13.789,85	1.140,00	60,00	1.080,00	14.869,85	-130,15	1.059,85
456	1990.99.03.05	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.000,00	6.416,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-6.416,63
457	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
458	1990.99.03.07	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	2.000,00	1.833,37	1.880,89	514,96	0,00	514,96	2.395,85	395,85	562,48
459	1990.99.03.08	FDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JU	10.000,00	9.166,63	1.289,23	331,88	0,00	331,88	1.621,11	-8.378,89	-7.545,52
460	1990.99.03.09	FDO MUN DIR CRIANÇA/ADOLESC - JUST ELEIT	1.000,00	916,63	2.583,92	431,88	331,88	100,00	2.683,92	1.683,92	1.435,41
461	1990.99.03.10	TRANSF BANCO C.E.F (FOLHA PAGTO)	200.000,00	183.333,37	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-150.000,00	-133.333,37
462	1990.99.03.11	FDO MUN DIR DA CRIAN/ADOLESCENTE - S/IDE	0,00	0,00	6.480,65	0,00	0,00	0,00	6.480,65	6.480,65	6.480,65
463	1990.99.06.00	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	3.756,06	3.443,00	42.861,06	5.011,33	0,00	5.011,33	47.872,39	44.116,33	44.429,39
464	1990.99.06.01	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS - FUNPREV	3.248,56	2.977,81	42.617,90	5.011,33	0,00	5.011,33	47.629,23	44.380,67	44.651,42
465	1990.99.06.02	RECEITAS EVENTUAIS - FUNPREV	507,50	465,19	243,16	0,00	0,00	0,00	243,16	-264,34	-222,03
466	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.615.331,95	4.230.721,00	6.412.842,10	236.094,43	76.787,96	159.306,47	6.572.148,57	1.956.816,62	2.264.639,61
467	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.398,55	47.115,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-47.115,31
468	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	51.398,55	47.115,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-47.115,31
469	2119.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	51.398,55	47.115,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-47.115,31
470	2119.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - D	51.398,55	47.115,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-47.115,31
471	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	357.195,65	327.429,30	1.734.895,36	53.602,70	53.300,00	302,70	1.735.198,06	1.378.002,41	1.354.468,76
472	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.833,26



472	2210.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - PMB	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
473	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
474	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS - FUNPREV	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
475	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	355.195,65	325.596,04	1.734.895,36	53.602,70	53.300,00	302,70	1.735.198,06	1.380.002,41	1.356.302,02
476	2225.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	200.000,00	183.333,37	1.681.595,36	302,70	0,00	302,70	1.681.898,06	1.481.898,06	1.498.564,69
477	2225.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PMB	200.000,00	183.333,37	22.658,97	302,70	0,00	302,70	22.961,67	-177.038,33	-160.371,70
652	2225.02.00.00	ALIENAÇÃO IMOVEIS URB - FDO INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	1.658.936,39	0,00	0,00	0,00	1.658.936,39	1.658.936,39	1.658.936,39
478	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	155.195,65	142.262,67	53.300,00	53.300,00	53.300,00	0,00	53.300,00	-101.895,65	-142.262,67
479	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS -FUNPRE	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
480	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - DAE	154.195,65	141.346,04	53.300,00	53.300,00	53.300,00	0,00	53.300,00	-100.895,65	-141.346,04
481	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.057.940,65	3.719.779,03	4.330.238,43	132.179,59	0,00	132.179,59	4.462.418,02	404.477,37	742.638,99
482	2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.037.940,65	1.868.112,29	3.032.758,60	12.062,58	0,00	12.062,58	3.044.821,18	1.006.880,53	1.176.708,89
483	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.369.759,50	1.255.612,93	3.032.758,60	12.062,58	0,00	12.062,58	3.044.821,18	1.675.061,68	1.789.208,25
484	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAÚDE SU	1.369.759,50	1.255.612,93	2.977.643,00	0,00	0,00	0,00	2.977.643,00	1.607.883,50	1.722.030,07
485	2421.01.01.00	GESTÃO DO SUS - PROG REORIENT. PROF. EM	319.759,50	293.112,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-319.759,50	-293.112,93
486	2421.01.02.00	FNS - UPA CONSTRUÇÃO	1.050.000,00	962.500,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-850.000,00	-762.500,00
585	2421.01.03.00	FNS VIG. EM SAÚDE - INC. PROG. HIV/AIDS	0,00	0,00	97.643,00	0,00	0,00	0,00	97.643,00	97.643,00	97.643,00
648	2421.01.04.00	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
658	2421.01.05.00	FNS BLINV - UPA BELA VISTA	0,00	0,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00	1.690.000,00
659	2421.01.06.00	FNS BLINV - UPA V IPIRANGA	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00
573	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	55.115,60	12.062,58	0,00	12.062,58	67.178,18	67.178,18	67.178,18
574	2421.99.01.00	INDICE GESTÃO DESDENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	55.115,60	12.062,58	0,00	12.062,58	67.178,18	67.178,18	67.178,18
487	2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	668.181,15	612.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668.181,15	-612.499,36
488	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	668.181,15	612.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668.181,15	-612.499,36
489	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	668.181,15	612.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668.181,15	-612.499,36
490	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.020.000,00	1.851.666,74	1.297.479,83	120.117,01	0,00	120.117,01	1.417.596,84	-602.403,16	-434.069,90
491	2471.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.020.000,00	1.851.666,74	524.356,88	39.280,00	0,00	39.280,00	563.636,88	-1.456.363,12	-1.288.029,86
492	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO	2.020.000,00	1.851.666,74	524.356,88	39.280,00	0,00	39.280,00	563.636,88	-1.456.363,12	-1.288.029,86
493	2471.99.01.00	TRANSF CONV FDO NAC ASSIST SOCIAL	2.020.000,00	1.851.666,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020.000,00	-1.851.666,74
494	2471.99.01.01	CONV. ESTRUT. REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	500.000,00	458.333,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-458.333,37
495	2471.99.01.02	CONV. AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00	18.333,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-18.333,37
496	2471.99.01.03	CENTRO CONV IDOSO	1.000.000,00	916.666,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-916.666,63
497	2471.99.01.04	CONV. RESTAURANTE POPULAR	500.000,00	458.333,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-458.333,37
670	2471.99.01.05	FNHIS PQ REAL- CONST UNID HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
666	2471.99.02.00	CONV.PAV DRENAGEM B. POUSADA	0,00	0,00	59.060,00	0,00	0,00	0,00	59.060,00	59.060,00	59.060,00
674	2471.99.03.00	FNHIS PQ REAL- CONST UNID HABITACIONAIS	0,00	0,00	465.296,88	0,00	0,00	0,00	465.296,88	465.296,88	465.296,88
685	2471.99.04.00	CONV FED - PAV ASF E GAL PLUVIAIS V INDU	0,00	0,00	0,00	39.280,00	0,00	39.280,00	39.280,00	39.280,00	39.280,00
612	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	0,00	0,00	773.122,95	80.837,01	0,00	80.837,01	853.959,96	853.959,96	853.959,96
613	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	773.122,95	80.837,01	0,00	80.837,01	853.959,96	853.959,96	853.959,96
614	2472.99.01.00	CONV ESTADUAL INFRAESTR URB STA EDWIRGES	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
654	2472.99.02.00	CONV ESTADUAL PAV ASFALTICA PQ BAURU 937	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
657	2472.99.03.00	CONV ESTADUAL - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
675	2472.99.04.00	CONV. EST. REFORMA EST DISTR EDMUNDO COU	0,00	0,00	147.200,00	0,00	0,00	0,00	147.200,00	147.200,00	147.200,00
676	2472.99.05.00	CONVENIO FEHIDRO TB 194/07	0,00	0,00	25.922,95	0,00	0,00	0,00	25.922,95	25.922,95	25.922,95
687	2472.99.06.00	CONV ESTAD FEHIDRO CENTRAL DE RECICLAVEI	0,00	0,00	0,00	80.837,01	0,00	80.837,01	80.837,01	80.837,01	80.837,01
498	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	148.797,10	136.397,36	347.708,31	50.312,14	23.487,96	26.824,18	374.532,49	225.735,39	214.647,17
499	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	148.797,10	136.397,36	347.708,31	50.312,14	23.487,96	26.824,18	374.532,49	225.735,39	214.647,17
500	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS- FUNPREV	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
501	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS- DAE	102.797,10	94.230,73	23.487,96	45.268,23	23.487,96	21.780,27	45.268,23	-57.528,87	-72.450,46
502	2590.03.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	45.000,00	41.250,00	82.420,35	5.043,91	0,00	5.043,91	87.464,26	42.464,26	46.214,26
681	2590.04.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	241.800,00	0,00	0,00	0,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00
503	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	65.445.813,48	59.991.995,80	52.271.207,24	25.484.236,92	19.149.043,83	6.335.193,09	58.606.400,33	-6.839.413,15	-20.534.639,30
504	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.700,00	4.308,26	1.318,07	0,00	0,00	0,00	1.318,07	-3.381,93	-2.990,19
505	7110.00.00.00	IMPOSTOS	700,00	641,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-641,63
506	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	700,00	641,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-641,63
507	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	700,00	641,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-641,63
508	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORÇAMENTAR	400,00	366,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,00	-366,63
509	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL-EMDURB-INTRA	300,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-275,00
510	7120.00.00.00	TAXAS	4.000,00	3.666,63	1.318,07	0,00	0,00	0,00	1.318,07	-2.681,93	-2.348,56
511	7121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	4.000,00	3.666,63	1.318,07	0,00	0,00	0,00	1.318,07	-2.681,93	-2.348,56
512	7121.01.00.00	TUFE - TX UNICA FISCALIZ ESTABELEC	4.000,00	3.666,63	1.318,07	0,00	0,00	0,00	1.318,07	-2.681,93	-2.348,56
513	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA ORÇAMENTÁR	42.338.494,48	38.810.286,68	33.120.845,34	3.446.880,51	0,00	3.446.880,51	36.567.725,85	-5.770.768,63	-2.242.560,83
514	7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁRIA	42.338.494,48	38.810.286,68	33.120.845,34	3.446.880,51	0,00	3.446.880,51	36.567.725,85	-5.770.768,63	-2.242.560,83
515	7210.29.00.00	CONTRIB PREV REGIME PROPRIO INTRA ORÇAM	42.338.494,48	38.810.286,68	33.120.845,34	3.446.880,51	0,00	3.446.880,51	36.567.725,85	-5.770.768,63	-2.242.560,83
516	7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	30.178.951,64	27.664.039,04	23.216.022,59	2.448.289,87	0,00	2.448.289,87	25.664.312,46	-4.514.639,18	-1.999.726,58
517	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	25.627.530,00	23.491.902,50	19.755.614,18	2.058.030,72	0,00	2.058.030,72	21.813.644,90	-3.813.885,10	-1.678.257,60



5303	5303.00.00.00	FALTAS DIAS/VALOR-AGENTES VETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	5304.00.00.00	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	0,00	0,00	296.855,79	2.421,49	0,00	2.421,49	299.277,28	299.277,28
5306	5306.00.00.00	BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	160.596,26	44.769,80	0,00	44.769,80	205.366,06	205.366,06
5307	5307.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.885,00	240,00	0,00	240,00	2.125,00	2.125,00
5308	5308.00.00.00	ODONTO MAIS	0,00	0,00	1.824,00	285,00	0,00	285,00	2.109,00	2.109,00
5309	5309.00.00.00	FARMACIA BENEPLAN DROG SEM LIMITES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	5310.00.00.00	BANCO VOTORANTIM S/A	0,00	0,00	0,00	5.644,42	0,00	5.644,42	5.644,42	5.644,42
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	0,00	291.886,09	24.384,37	36,70	24.347,67	316.233,76	316.233,76
5312	5312.00.00.00	I.N.S.S. 13º SALARIO	0,00	0,00	3.444,15	476,08	0,00	476,08	3.920,23	3.920,23
5313	5313.00.00.00	BANCO BMG	0,00	0,00	20.597,67	5.971,11	0,00	5.971,11	26.568,78	26.568,78
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	195.298,56	21.733,01	0,00	21.733,01	217.031,57	217.031,57
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5317	5317.00.00.00	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S	0,00	0,00	23.950,36	3.071,70	0,00	3.071,70	27.022,06	27.022,06
5318	5318.00.00.00	CARTAO BMG	0,00	0,00	5.042,93	2.782,52	0,00	2.782,52	7.825,45	7.825,45
5319	5319.00.00.00	CONVENIO - PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	2.884.323,28	306.354,10	0,00	306.354,10	3.190.677,38	3.190.677,38
5320	5320.00.00.00	DESCONTO CONTIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	2.602,46	0,00	0,00	0,00	2.602,46	2.602,46
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	4.490,55	478,97	0,00	478,97	4.969,52	4.969,52
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	0,00	0,00	2.734,35	324,77	0,00	324,77	3.059,12	3.059,12
5323	5323.00.00.00	FARMACIA CRISTO REI	0,00	0,00	2.471,78	218,58	0,00	218,58	2.690,36	2.690,36
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	0,00	0,00	18.957,64	1.471,13	0,00	1.471,13	20.428,77	20.428,77
5325	5325.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	42,00	42,00	42,00
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	0,00	0,00	2.941,49	166,42	0,00	166,42	3.107,91	3.107,91
5327	5327.00.00.00	CONVENIO BANCOOC	0,00	0,00	1.839,08	0,00	0,00	0,00	1.839,08	1.839,08
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	0,00	0,00	2.288,51	273,29	0,00	273,29	2.561,80	2.561,80
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	0,00	1.905.308,04	205.667,41	0,00	205.667,41	2.110.975,45	2.110.975,45
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	0,00	0,00	32.449,44	3.885,58	0,00	3.885,58	36.335,02	36.335,02
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	0,00	0,00	3.424,05	327,14	0,00	327,14	3.751,19	3.751,19
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	39.607,46	4.478,56	0,00	4.478,56	44.086,02	44.086,02
5335	5335.00.00.00	FARMA SUL	0,00	0,00	64,07	71,19	0,00	71,19	135,26	135,26
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	38.670,41	3.516,07	0,00	3.516,07	42.186,48	42.186,48
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	5338.00.00.00	OTICA DINIZ	0,00	0,00	251,00	178,98	0,00	178,98	429,98	429,98
5339	5339.00.00.00	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	23.024,95	2.768,95	0,00	2.768,95	25.793,90	25.793,90
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	0,00	0,00	341,87	0,00	0,00	0,00	341,87	341,87
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	15.989,74	1.601,81	0,00	1.601,81	17.591,55	17.591,55
5342	5342.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	771.481,39	76.379,69	0,00	76.379,69	847.861,08	847.861,08
5343	5343.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - AG VETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	13.998,87	2.425,66	0,00	2.425,66	16.424,53	16.424,53
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	9.811.165,25	1.124.485,94	0,00	1.124.485,94	10.935.651,19	10.935.651,19
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	13.409,44	982,18	0,00	982,18	14.391,62	14.391,62
5347	5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA	0,00	0,00	26.501,39	1.258,55	0,00	1.258,55	27.759,94	27.759,94
5348	5348.00.00.00	C. MODOLO DROGARIA ME.	0,00	0,00	352,69	0,00	0,00	0,00	352,69	352,69
5349	5349.00.00.00	OPTICA BRASILEIRA	0,00	0,00	83,75	20,00	0,00	20,00	103,75	103,75
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	0,00	468,55	0,00	0,00	0,00	468,55	468,55
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	43.835,12	4.694,51	0,00	4.694,51	48.529,63	48.529,63
5353	5353.00.00.00	SINSERM	0,00	0,00	226.034,04	23.010,79	0,00	23.010,79	249.044,83	249.044,83
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5359	5359.00.00.00	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,00	0,00	489.413,45	43.531,97	0,00	43.531,97	532.945,42	532.945,42
5360	5360.00.00.00	CREDSEV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	457.811,41	38.440,98	0,00	38.440,98	496.252,39	496.252,39
5361	5361.00.00.00	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	24.312,68	979,45	0,00	979,45	25.292,13	25.292,13
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	213.031,26	21.231,60	0,00	21.231,60	234.262,86	234.262,86
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	0,00	0,00	3.911.194,72	284.376,80	0,00	284.376,80	4.195.571,52	4.195.571,52
5366	5366.00.00.00	DROGARIA REAL - AG VETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	0,00	0,00	5.279,24	489,11	0,00	489,11	5.768,35	5.768,35
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.	0,00	0,00	1.252,39	41,99	0,00	41,99	1.294,38	1.294,38
5370	5370.00.00.00	DROGARIA REAL	0,00	0,00	695,80	15,64	0,00	15,64	711,44	711,44
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAH RUE HAYAS	0,00	0,00	17.297,66	1.434,69	0,00	1.434,69	18.732,35	18.732,35

5372	5372.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	781,03	0,00	0,00	0,00	781,03	781,03	781,03
5373	5373.00.00.00	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	3.503,93	298,92	0,00	298,92	3.802,85	3.802,85	3.802,85
5374	5374.00.00.00	VERBA HONORÁRIA - DESCONTO EM FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	21.123,06	1.533,07	0,00	1.533,07	22.656,13	22.656,13	22.656,13
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5377	5377.00.00.00	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	0,00	0,00	89.182,66	7.670,42	0,00	7.670,42	96.853,08	96.853,08	96.853,08
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	609,69	63,30	0,00	63,30	672,99	672,99	672,99
5379	5379.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	13.650,00	1.350,00	0,00	1.350,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	0,00	11.789,16	951,60	0,00	951,60	12.740,76	12.740,76	12.740,76
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5383	5383.00.00.00	B.V. FINANCEIRA	0,00	0,00	120.136,61	11.062,72	0,00	11.062,72	131.199,33	131.199,33	131.199,33
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	6.543,90	322,36	0,00	322,36	6.866,26	6.866,26	6.866,26
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	678,80	48,15	0,00	48,15	726,95	726,95	726,95
5386	5386.00.00.00	ADESAO CONV ODONTO SAO LUCAS	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00	315,00	315,00
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENCAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	10.875,10	916,82	0,00	916,82	11.791,92	11.791,92	11.791,92
5388	5388.00.00.00	INSS 13º SAL. (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5389	5389.00.00.00	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	0,00	65,67	0,00	65,67	65,67	65,67	65,67
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S RETENCAO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	0,00	0,00	1.145.778,11	157.931,96	0,00	157.931,96	1.303.710,07	1.303.710,07	1.303.710,07
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	0,00	0,00	187.467,89	31.508,29	0,00	31.508,29	218.976,18	218.976,18	218.976,18
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	0,00	0,00	5.253.493,65	5.783.030,20	5.253.493,65	529.536,55	5.783.030,20	5.783.030,20	529.536,55
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	0,00	0,00	5.431.873,01	599.257,58	0,00	599.257,58	6.031.130,59	6.031.130,59	6.031.130,59
5395	5395.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL - DÉBITO	0,00	0,00	5.780,05	0,00	0,00	0,00	5.780,05	5.780,05	5.780,05
5396	5396.00.00.00	BANCO CACIQUE	0,00	0,00	365.697,39	61.813,41	0,00	61.813,41	427.510,80	427.510,80	427.510,80
5397	5397.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	0,00	0,00	2.915.781,48	3.208.270,10	2.915.781,48	292.488,62	3.208.270,10	3.208.270,10	292.488,62
5398	5398.00.00.00	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	2.986.669,81	2.041.922,39	1.390.364,31	651.558,08	3.638.227,89	3.638.227,89	2.247.863,58
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	379.920,30	0,00	0,00	0,00	379.920,30	379.920,30	379.920,30
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	161.339,51	12.696,39	0,00	12.696,39	174.035,90	174.035,90	174.035,90
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	5423.00.00.00	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	5424.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5438	5438.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	1.356.106,51	1.871.868,58	1.356.106,51	515.762,07	1.871.868,58	1.871.868,58	515.762,07
5440	5440.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	0,00	0,00	3.363,42	262,83	0,00	262,83	3.626,25	3.626,25	3.626,25
5444	5444.00.00.00	I .N.S.S EMDURB-RETENCAO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S RETENCAO - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	291.964,48	90.187,61	34.257,80	55.929,81	347.894,29	347.894,29	313.636,49
5446	5446.00.00.00	INSS RETENCAO - CAMARA	0,00	0,00	703.152,88	66.906,98	0,00	66.906,98	770.059,86	770.059,86	770.059,86
5448	5448.00.00.00	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - HEMODIALI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	5449.00.00.00	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	5451.00.00.00	RETENCAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA & VERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	5452.00.00.00	RETENCAO RESTITUIÇÃO INSS-VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	5453.00.00.00	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	5454.00.00.00	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	14.400,19	0,00	0,00	0,00	14.400,19	14.400,19	14.400,19
5455	5455.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	5456.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	5457.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	5458.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - COHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	5459.00.00.00	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS - FUNPREV	0,00	0,00	247,80	0,00	0,00	0,00	247,80	247,80	247,80
5460	5460.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO EXPO BAUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	5461.00.00.00	PENHORA 2º VARA TRABALHO BAURU - SP	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
5462	5462.00.00.00	PENHORA 4º VARA TRABALHO BAURU - SP	0,00	0,00	2.413,61	0,00	0,00	0,00	2.413,61	2.413,61	2.413,61
5463	5463.00.00.00	PENHORA 1º VARA TRABALHO BAURU - SP	0,00	0,00	22.416,06	0,00	0,00	0,00	22.416,06	22.416,06	22.416,06
5464	5464.00.00.00	PENHORA JUIZO DIREITO 4º VARA CÍVEL BAUR	0,00	0,00	47.345,05	0,00	0,00	0,00	47.345,05	47.345,05	47.345,05
5465	5465.00.00.00	SENTENCA JUDICIAL - 6º VARA CIVEL COM BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	69.095.977,57	72.957.348,56	17.956.336,07	9.213.339,63	8.742.996,44	81.700.345,00	81.700.345,00	3.391.027,80
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	0,00	0,00	9.295.000,00	929.500,00	0,00	929.500,00	10.224.500,00	10.224.500,00	10.224.500,00
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	0,00	0,00	2.723.728,22	307.462,71	0,00	307.462,71	3.031.190,93	3.031.190,93	3.031.190,93
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	15.980,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.980,74
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	54.731.058,61	53.656.666,43	6.523.415,32	0,00	6.523.415,32	60.180.081,75	60.180.081,75	5.449.023,14
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND MUN AP MOD AMADORES- FA	0,00	219.229,06	7.118,68	0,00	0,00	0,00	7.118,68	7.118,68	-212.110,38
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOC	0,00	7.181.816,65	7.220.618,23	982.618,41	0,00	982.618,41	8.203.236,64	8.203.236,64	1.021.419,99

5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS - ANOS ANTERIORES FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇA E ADOL	0,00	437.810,94	54.217,00	0,00	0,00	0,00	54.217,00	54.217,00	-383.593,94
5521	5521.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV CULT FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	5522.00.00.00	SUPRIMENTOS - DUODÉCIMO EXERC. ANTERIORE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	5523.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	6.500.000,00	0,00	9.213.339,63	9.213.339,63	0,00	0,00	0,00	-15.713.339,63
5524	5524.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	10.081,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.081,57
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	224.678,93	224.678,93	0,00	0,00	0,00	-224.678,93
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	224.678,93	224.678,93	0,00	0,00	0,00	-224.678,93
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C 620073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	18.415.311,25	20.066.529,80	16.777.260,76	3.289.269,04	21.704.580,29	21.704.580,29	4.927.319,53
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	0,00	0,00	1.510.090,36	900.237,39	0,00	900.237,39	2.410.327,75	2.410.327,75	2.410.327,75
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	497,00	497,00	497,00
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	5814.00.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	5815.00.00.00	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPREV	0,00	0,00	8.727,60	872,76	0,00	872,76	9.600,36	9.600,36	9.600,36
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	5817.00.00.00	INSS RETENÇÃO PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA-PMB	0,00	0,00	116.906,67	27.041,55	0,00	27.041,55	143.948,22	143.948,22	143.948,22
5819	5819.00.00.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	0,00	0,00	13.620.059,09	15.692.146,38	13.620.059,09	2.072.087,29	15.692.146,38	15.692.146,38	2.072.087,29
5820	5820.00.00.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	1.828,86	237,39	0,00	237,39	2.066,25	2.066,25	2.066,25
5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PARC FPM-EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	5825.00.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	5827.00.00.00	REPASSE - FDO ESPATIV/CULT- FEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	5828.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	5829.00.00.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	3.157.201,67	3.445.994,33	3.157.201,67	288.792,66	3.445.994,33	3.445.994,33	288.792,66
5831	5831.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	5832.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	5833.00.00.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	5834.00.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	5835.00.00.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	5836.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	5837.00.00.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	5838.00.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	5839.00.00.00	REPOBRIG PATR EDUC INF - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG. PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REPOBRIG.PATR FUNDEF 40%- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REPOBRIG.PATR SAUDE- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN.AP.MOD. AMADORES-FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	5852.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	5853.00.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	5854.00.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAMARA - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	1.930,33	1.930,33	1.930,33	0,00	1.930,33	1.930,33	0,00
5902	5902.00.00.00	AÇÕES E TÍTULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	5912.00.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	1.930,33	1.930,33	1.930,33	0,00	1.930,33	1.930,33	0,00
5913	5913.00.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*\*\* TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

132.199.306,25 52.425.014,20 35.777.003,90 16.648.010,30 148.847.316,55

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO 42.154.095,26  
 BANCOS CONTA VINCULADA 57.339.154,49  
 BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA 229.728.754,35

TOTAL DE CAIXA E BANCOS 329.222.004,10

**T O T A L G E R A L 1.036.906.363,19**

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DBZ - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 49862/2010

INTERESSADO: Olga Evangelista Ramos

ENDEREÇO: Rua Agostinho Torrecilha Sanches esquina com Rua Angelo de Moraes, nº 4-148, VI. Giunta

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Agostinho Torrecilha Sanches)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 47184/2010

INTERESSADO: Sidiney Mulford Nunes

ENDEREÇO: Rua Altair Leite de Campos, nº 7-47, Jd. Coralina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 47896/2010

INTERESSADO: José Roberto Pires Machado

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campo, nº 1-54, Vila Souto

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel e 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 54093/2010

INTERESSADO: Rubens Vallieri

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, nº 8-50, Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 53837/2010

INTERESSADO: Ana Rosa Martin Bandeira

ENDEREÇO: Rua Campos Sales, Q16 com a Rua Luiz Bevilacqua, Q1, Vila Pacifico

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Monguba localizada na lateral do imóvel (2ª árvore) e 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (1ª árvore) ambas na Rua Luiz Bevilacqua

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 23/12/10 À 30/12/10.

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

##### PROCESSO INTERESSADO

52027/10 AUTO POSTO CORREA & COSTA

#### SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

##### PROCESSO INTERESSADO

42295/10 E. J. GAMONAL DE CARVALHO GUINCHOS ME  
55331/10 IRMÃOS MACAGNAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

##### PROCESSO INTERESSADO

53514/10 P. S. WATANABE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 23/12/10 À 30/12/10.

#### EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
52027/10	4876	AUTO POSTO CORREA & COSTA

#### EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
3689/07	3851	SADEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
32111/05	839	GILSON MARTINS ME
10066/06	3387	TONIEL ANTONIO FRANCISCO
13313/06	3426	ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM ENIDADES MÓVEIS LTDA EPP

#### EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
35951/10	4833	PETROECOL COM. E COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS LTDA ME

#### BAIXA DE CADASTRO E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

1 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 0.372 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 07.730/06 DA EMPRESA: AUTO POSTO UNICAR DE BAURU LTDA, LOCALIDADE NA RUA ANTONIO ALVES, Nº. 19-19 – VILA SANTA TEREZA, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA EMPRESA, NESTE LOCAL.

2 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 2.726 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 07.816/06 DA EMPRESA: POSTO E SERVIÇOS CONDIPETRO LTDA, LOCALIZADA NA RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº. 8-35 – CENTRO, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA EMPRESA, NESTE LOCAL.

3 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 2.540 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 42.826/08 DA EMPRESA: OLIVEIRA & CONSERTINO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO AUGUSTO DE FARIA, Nº. 3-80 – SANTA LUZIA, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA EMPRESA, NESTE LOCAL.

4 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 2.563 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 41.512/04 DA EMPRESA: WILSON FERNANDES LOPES, LOCALIZADA NA RUA CONDE FRANCISCO MATARAZO, Nº. 1-60 – VILA CARDIA, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA EMPRESA, NESTE LOCAL.

5 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 2.488 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 42.769/08 DA EMPRESA: LAURI PERES GUSMÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM CONCEIÇÃO DE MATOS, Nº. 7-61 – VILA DUTRA, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA EMPRESA, NESTE LOCAL.

6 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 4.663 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 44.740/09 DA EMPRESA: SOLARYS IND. E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA ME, LOCALIZADA NA RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº. 23-43 – VILA SÃO FRANCISCO, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, NO LOCAL.

7 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 2.489 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 42.772/08 DA EMPRESA: GERALDO GIOVANI RAGGIO, LOCALIZADA NA RUA WALTER RODOLFO, Nº. 2-76 – VILA INDUSTRIAL, POIS FOI CONSTATADO O

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, NO LOCAL.

8 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 3.128 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 41.176/05 DA EMPRESA, CEZAR ROBERTO CORREA ME, LOCALIZADA NA RUA GABRIEL DE ALMEIDA SENER, Nº. 1-82 – OCTÁVIO RASI, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, NO LOCAL.

9 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 2.515 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 42.794/08 DA EMPRESA, APARECIDA NARCISO VIEIRA, LOCALIZADA NA AL. SATURNO, Nº. 2-58 – SANTA EDWIGES, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, NO LOCAL.

10 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 3.106 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 30.726/05 DA EMPRESA, MICHAEL RODRIGUES, LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR DANIEL PACÍFICO, Nº. 1-76 – VL. PACÍFICO, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, NO LOCAL.

11 – A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO Nº. 2.098 QUE COSNTA NO PROCESSO Nº. 07.811/06 DA EMPRESA, POSTO DAS NAÇÕES DE BAURU LTDA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ANGELO TONIATO, Nº. 2-13 – JD. SAMBURÁ, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, NO LOCAL.

#### **PORTARIA Nº 064/2010**

**VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Jorge Luiz Domingues Honório – Matrícula 29.682

José Aparecido Pires – Matrícula 29.579

Leonardo Ferreira Lima – Matrícula 29.517

Luiz Norato da Silva – Matrícula 16.824

José Reinaldo Balduino Pereira – Matrícula 29.360

Oswaldo Mariano de Campos – Matrícula 16.917

Bauru, 23 de Dezembro de 2010.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto  
Secretário

#### **PORTARIA SNJ Nº 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.010**

*Autoriza o cumprimento de jornada suplementar para os Procuradores Jurídicos que especifica.*

Maurício Pontes Porto, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a carga de trabalho dos Procuradores Jurídicos do Município, que estão envolvidos em importantes e complexas atividades de análise e elaboração de pareceres em processos administrativos para orientação em tomadas de decisões da própria Administração Municipal, intervenção em processos judiciais defendendo os interesses públicos do Município, intervenção em inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público Estadual e Federal, intervenção em Tomadas de Contas instauradas pelo Tribunal de Contas da União e do Estado de São Paulo, ajuizamento de milhares de execuções fiscais, atividades extremamente necessárias para a defesa do interesse público e, considerando ainda que novas frentes de trabalho foram criadas, além da ampliação das já existentes, conforme planejamento fiscal estratégico apresentado ao titular desta Pasta; e por fim, considerando o permissivo do art. 30 c/c a exigência do § 3º do art. 33, ambos da Lei nº 5.975, de 1º de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizados a cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais os seguintes Procuradores Jurídicos que requereram por escrito:

Adriana Rufino da Silva  
Alexandre Luiz Fantin Carreira  
Andréia Izabel Guarnetti Bombonatti  
Antonio Carlos Batista Martinez  
Antonio Sidney de Oliveira Ratto  
Bernadete Covolan Ulson  
Cláudia Fernanda de Aguiar Pereira  
Denise Baptista de Oliveira  
Elisete Cristina Sartori  
Fátima Carolina Pinto Bernardes Hronka

Gabriella Lucarelli Rocha  
Idomeu Alves de Oliveira Júnior  
José Carlos André  
José Roberto Anselmo  
Letícia Rodrigues Carvalho Mariano  
Marcelo Giampá Ticianeli  
Maria Gabriela Ferreira de Mello  
Marina Lopes Miranda  
Marisa Botter Adorno Gebara  
Maurício Pontes Porto  
Nancy Franco Serrano  
Ricardo Chamma  
Rosangela Aparecida Tonini  
Sérgio Ricardo Rodrigues

Art. 2º. Fica autorizada a cumprir jornada de 30 (trinta) horas semanais a seguinte Procuradora Jurídica que requereu por escrito:

Carla Cabogrosso Fialho

Art. 3º. A presente autorização implicará em despesas que possuem adequação orçamentária e financeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2.011.

SNJ, 27/12/2010.

Maurício Pontes Porto  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.169/10 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Empresa Torino Informática Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) Impressora Multifuncional a laser, marca HP, modelo M2727, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 218/10, respectivamente e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 64/10 – **PROponentes:** 04 – **ASSINATURA:** 02/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.178/10 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Empresa Gelsam Comercial Ltda - ME – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (um) Projetor Multimídia, marca Epson, modelo Powerlite S8+, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.495,00– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 53/10 – **PROponentes:** 07 – **ASSINATURA:** 14/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.183/10 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Empresa Torino Informática Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 02 (dois) Workstation, marca HP, modelo Workstation Z400 + Monitor LCD 22" LA2205WG, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10, respectivamente e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 13.400,00– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 53/10 – **PROponentes:** 07 – **ASSINATURA:** 14/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

##### **PROCES. INTERESSADO**

42567/09 KARINA TAMAROZZI OLIVEIRA  
22059/08 FABRICIO PINELLI VALARELLI  
20555/09 CLINICA VIA ORAL S/C LTDA  
13888/09 ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO S/C LTDA  
47109/09 GFC ACADEMIA LTDA ME  
35108/09 ADRIANA NOCE

47119/09 GFC ACADEMIA LTDA ME  
 47102/09 GFC ACADEMIA LTDA ME  
 36347/08 OMAR GABRIEL DA SILVA FILHO  
 15661/10 ODONTOQUALITY CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
 19404/08 ROMEU GUEDIM FILHO  
 7776/09 FERNANDO RODRIGUES SEARA CORDARO  
 2745/10 ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU  
 43762/09 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL "SANTA MARIA"  
 31548/08 CPO CENTRO DE POS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA S/S LTDA  
 14850/10 LILIANA RODRIGUES DE CARVALHO  
 36808/07 ANGELICA ARRUDA MATOS  
 12323/04 ILZA LAZARINI MARQUES  
 10675/10 CLINICA DERMA CARDIO LTDA  
 27671/09 CARMEN VIVIAN DOMINGUES ZWICKER  
 16637/06 BENETI & GENOVA LTDA  
 35712/10 FRANCINE PERON RODRIGUES PINTO  
 12442/09 ALEXANDRE FIORELLI  
 10725/10 RENATO SILVA  
 38436/10 THAISA FERNANDES DE OLIVEIRA  
 37284/08 VANDERLY MARTINS DA COSTA  
 22789/08 CLEUSA LOMBARDI  
 34832/09 ULISSES HERRERA CHAVES  
 8585/10 MATHEUS GOMES DA SILVA GASPARINI  
 24924/09 CATHERINE SAJOVIV MARTINS  
 9860/09 FALEIRO & FALEIRO BERÇARIO LTDA ME  
 44041/09 CASSIA SENER  
 48751/07 AELESAB PROGRAMADE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 28558/10 MILENA CHICONI FELICIX MOTTA  
 46478/09 F & C ACADEMIA DE ESPORTES LTDA ME  
 39626/09 MARIA JOSE DE ALMEIDA TAMAMATI  
 18674/10 MARCIA MARIA RIBEIRO COLUCHI  
 31754/09 KARINA BUENO MOREIRA  
 6555/10 CARLOS MARCIO MOREIRA TROVATTO  
 17241/09 NANCY FATIMA NICOLIELO TORRES  
 46229/09 ESCOLA INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINAMICO S/C LTDA  
 18403/07 FABIO DE ORNELAS  
 2242/10 HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 10894/09 ANDRE LUIZ OLIVEIRA BRUNO  
 11343/09 CDC CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO E CIRURGIA LTDA  
 28944/09 UNIURO INSTITUTO DE UROLOGIA LTDA  
 44268/09 SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA  
 40403/09 EDGARD JOSE FRANCO MELLO JUNIOR  
 19107/09 RIBEIRO & LAMBERTINI LTDA  
 8946/10 FLAVIO BADIN MARQUES  
 4056/10 ANTONIO CARLOS CERIBELLI MARTELLI  
 19865/10 BENEPLAN PLANO DE SAUDE LTDA  
 22553/09 LUCIANA VITI BETTI  
 3640/09 LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
 17119/07 CELK ODONTOLOGIA LTDA  
 8772/09 ANA PAULA CHRISTIQUINI  
 41129/09 ANA CAROLINA MANDALITI  
 39345/07 SEBASTIÃO LUIZ AGUIAR GREGHI  
 15604/08 PATRICIA HELENA MORALES DE CARVALHO  
 28711/09 A. LENITA F. MARTINS EMPORIO ME  
 31521/10 DOCE FEST COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 48897/10 BRASASUL CHURRASCARIA LTDA EPP  
 12803/10 A.M.T. CABELEIREIRO LTDA ME  
 14992/10 OTICA MIRANTE DE BAURU LTDA ME  
 37058/10 LUCIANA EFRISIO ME  
 38088/10 SPACE LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA  
 13905/09 FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA  
 44718/10 ALAN BRESLAU ME  
 34894/10 LUIZ CARLOS DA SILVA  
 14935/10 G.H.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME  
 3090/09 ADEMIR JOSE DE OLIVEIRA  
 37362/10 DIRCEU FERNANDES  
 13413/09 ELMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE BAURU LTDA ME  
 5724/10 CIOMAR FACHIM BAURU ME  
 51548/10 VALDEMIR RIGO ME  
 4897/10 ELMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE BAURU LTDA ME  
 4910/10 ELMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE BAURU LTDA ME  
 10641/10 JPR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME  
 15009/10 LUIZ HAMAMURA  
 15226/10 RODRIGO BIZELI  
 13012/10 SIMONE MAIRA BANDELI  
 16166/10 SIMONE CRISTINA CHIODI PRESTES  
 50556/10 CADBURY BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 51193/10 LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 22577/09 W. JACINTO ME  
 24238/09 MARCOS ALBERTO MENOIA BAURU ME

40558/10 ALEXANDRE DE CAMPOS LOURENÇO  
 40562/10 ALEXANDRE DE CAMPOS LOURENÇO  
 39286/10 VIDEO LOCADORA SILVA ROSSI LTDA EPP  
 17085/10 GUILHERME A. GONZALES ME  
 49134/10 PANIFICADORA E CONFEITARIA CASA DOS PÃES DE BAURU LTDA ME  
 47328/10 KATSUJI KOTSUBO ME  
 43400/08 AC SOUSA SUPERMERCADO LTDA ME  
 51581/10 JOVINA DE OLIVEIRA DE SOUZA ME  
 47575/10 CRISTIANE DE OLIVEIRA JULIO MATHEUS LANCHONETE ME  
 24854/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 20142/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 20139/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 20138/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 20133/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 20140/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 43610/09 RENATO MATHEUS CARDOSO  
 20141/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 20136/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 45909/10 MARIA DAS DORES DA SILVA BAR ME  
 20134/09 T.N.M. TRANSPORTES LTDA  
 7608/09 SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 3947/09 SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU LTDA  
 43608/09 KARINA ANTONELLI SHIRAIISHI  
 9286/09 R.S. DOKAN CONFEITARIA ME  
 24862/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24863/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24845/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24861/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24856/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24858/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24853/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24840/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24837/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
 24848/09 VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME

**TORNA-SE SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:**

36039/09 BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54616/10	AUTO POSTO CARDIA LTDA	10961 E-1
54619/10	KIGAN JOSE SALES PIMENTEL ME	11019 E-1
54624/10	LIDIA MARTINS SEMENTILLE ME	11024 E-1
54629/10	MARCIO GOMES LAZARIM ME	10887 E-1
54782/10	MASAMI ENOKI ME	10957 E-1
54772/10	DOUGLAS ALESSANDRO ZANI ME	11053 E-1
54787/10	MARIA APARECIDA LOFRANO VIEIRA	11133 E-1
54637/10	CIOMAR FACHIM BAURU ME	10781 E-1
54574/10	JORGE RICARDO	04997 E-1
54945/10	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	9061 E-1
54947/10	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	9059 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
53702/10	GRACIELLE FLORES PAZ	30	9449 E-1
54389/10	S.C. JANDRICIC ME	60	10985 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42645/10	M.A. DA SILVA SORVETERIA ME	7508 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51179/10	LIVIA SOUZA CRETER DE CAMARGO	1883 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54945/10	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	5241 E-1
54947/10	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	5240 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54574/10	JORGE RICARDO	3854 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54574/10	JORGE RICARDO	2692 A-1



**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54945/10 ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	282 C-1
54947/10 ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	283 C-1
54986/10 ALESSANDRO DOS SANTOS MONTEIRO	2215 A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26162/10 H.G. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME	1036 E-1 C-1
9941/10 MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	0906 E-1 C-1
9975/10 MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	1034 E-1 C-1
9983/10 MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	1030 E-1 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	54792/10
<b>INTERESSADO</b>	LUIS FERNANDO ANTUNES PINHEIRO
<b>REQUERENTE</b>	LUIS FERNANDO ANTUNES PINHEIRO
<b>CPF</b>	303.375.548-89
<b>CRM</b>	126.354-SP

<b>PROCESSO</b>	54794/10
<b>INTERESSADO</b>	GEORGES SAID JUNIOR
<b>REQUERENTE</b>	GEORGES SAID JUNIOR
<b>CPF</b>	120.148.968-79
<b>CRM</b>	76.496-SP

<b>PROCESSO</b>	54796/10
<b>INTERESSADO</b>	SIMONE SIMÕES FLEURY
<b>REQUERENTE</b>	SIMONE SIMÕES FLEURY
<b>CPF</b>	102.094.668-71
<b>CRM</b>	77.834-SP

<b>PROCESSO</b>	54795/10
<b>INTERESSADO</b>	CLINICA MENDES E GABAS DE CIRURGIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JOSE MARCOS DE CAMARGO GABAS
<b>CPF</b>	084.580.938-55
<b>CRM</b>	50.405-SP

<b>PROCESSO</b>	25106/07
<b>INTERESSADO</b>	SDO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ROBERTA REIFFIG HANDEM
<b>CPF</b>	348.915.248-47
<b>CRO-SP</b>	94.477

<b>PROCESSO</b>	57766/10
<b>INTERESSADO</b>	WEBBER MARTINS FERREIRA
<b>REQUERENTE</b>	WEBBER MARTINS FERREIRA
<b>CPF</b>	028.958.358-20
<b>CRM</b>	11.858

<b>PROCESSO</b>	27195/02
<b>INTERESSADO</b>	J. SHAYEB & CIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO
<b>CPF</b>	287.833.698-48
<b>CRM</b>	113.448-SP

<b>PROCESSO</b>	54736/10
<b>INTERESSADO</b>	REJANE FERNANDES
<b>REQUERENTE</b>	REJANE FERNANDES
<b>CPF</b>	145.798.858-56
<b>CRFA</b>	6688

<b>PROCESSO</b>	54728/10
<b>INTERESSADO</b>	DANIELE MUNERATO GRACIANO
<b>REQUERENTE</b>	DANIELE MUNERATO GRACIANO
<b>CPF</b>	247.784.748-13
<b>CRP</b>	76.862

<b>PROCESSO</b>	54738/10
<b>INTERESSADO</b>	LUCIANA GONÇALVES CASEMIRO
<b>REQUERENTE</b>	LUCIANA GONÇALVES CASEMIRO
<b>CPF</b>	332.428.298-59
<b>CREF</b>	065404-G

<b>PROCESSO</b>	11736/05
<b>INTERESSADO</b>	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, PAIS, AMIGOS E USUÁRIOS DE IMPLANTE COCLEAR
<b>REQUERENTE</b>	AGATHA CRISTINA JONER
<b>CPF</b>	327.702.448-25
<b>CRFA</b>	16.527

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	25106/07
<b>INTERESSADO</b>	SDO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MARCELO JUNIOR ZANDA
<b>CPF</b>	157.907.338-75
<b>CRO-SP</b>	55.532

**ERRATAS:****PUBLICADO EM D.O. EM 21/12/2010:****ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	13259/10 ANA MARIA VIANNI TURINI
----------------------------	----------------------------------

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	13259/10 ANNA MARIA VIANNI TURINI
----------------------------	-----------------------------------

**CONTRATO Nº 6.173/10 – PROCESSO Nº 37.470/10 – CONTRATANTE: Município de Bauru - CONTRATADA –** Ônix Painéis Eletrônicos – Indústria e Comércio Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 37.470/2010, a fornecer ao contratante 11 (onze) Kit completo sendo: Dispensador Manual de senha em material plástico injetado, medidas mínimas de 280mmx 18mm com pedestal para fixação do dispensador em aço com pintura preto fosco; base de apoio em formato de disco, 05 (cinco) Painel Eletrônico (orientador) de senha sequencial de 4", estrutura em alumínio, parte frontal em acrílico anti reflexo, com visibilidade mínima de 50m, altura mínima de 10 cm do dígito, com 03 dígitos senha e 02 dígitos para mesa/guichê.Com suporte de fixação para parede ou teto com giro de 180°, 11 (onze) Acionadores sem fio com 02 acionadores para chamar a próxima senha, reforçado para uso profissional, medindo no mínimo 07cm x 10 cm, 200 (duzentos) Rolo de senha com tickets descartáveis, possuindo 2.000 números de 000 a 999 duas vezes, para dispensadores de senhas manuais, com dimensões mínimas de 04cm de diâmetro, 11 cm de comprimento e 96m de fita em papel 58gr, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 140/2.010. **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.940,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SMS 68/2.010 – **PROPONENTES:** 09 - **ASSINATURA:** 06/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.880/09 – PROCESSO Nº 10.561/09 – CONTRATANTE: -** Município de Bauru – **CONTRATADA: -** CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – **OBJETO: -** O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: - “CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO - 2.1. - O prazo de início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 20 de março 2.011. - Por consequência, as partes resolvem alterar as disposições do item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: - “1.2. - O presente contrato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes contratantes.” - **ASSINATURA:-** 15/12/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.565/08 – PROCESSO Nº 23.804/06 – LOCATÁRIO:** - Município de Bauru **LOCADORES:** Abel Aparecido Cortez e Marly Paes de Barros Cortez – **OBJETO: 1.** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Cussy Júnior, 12-27, Centro, nesta cidade de Bauru, para abrigar o CAPS ad – Centro de Atendimento Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 23.804/06, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 09 de outubro de 2.008 a 08 de outubro de 2.011, findo o qual o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. “O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” **2.** Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencional será de R\$ 2.435,67 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pelos LOCADORES.” **3.** Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 29.228,04 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 54.670,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), para R\$ 83.898,84 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 83.898,84 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” – **ASSINATURA:** 17/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 295/10 - Processo n.º 31.503/10 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/10 - PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e o Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: até o dia 13(treze) de janeiro de 2011 as 08h30min. Abertura da Sessão: dia 13(treze) de janeiro de 2011 as 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 13(treze) de janeiro de 2011 as 14h30min.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/12/2010 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 271/10 - Processo n.º 44.895/10 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 080/10 - PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 3.600 KG (três mil e seiscentos quilos) DE AVEIA EM FLOCOS, 9.600 KG (nove mil e seiscentos quilos) DE ERVILHA VERDE SECA PARTIDA e 9.600 KG (nove mil e seiscentos quilos) DE LENTILHA SECA - quantidade estimada anual. - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** em 21/12/2010 pela pregoeira e **Homologado** em 24/12/2010 pela Secretária Municipal da Educação, às empresas: **LOTE 01 - aveia em flocos finos** - empresa: Schneider Comércio Atacad. De Prod. Alimentícios - EPP - Valor total do lote R\$ 19.764,00 - **LOTE 02 - ervilha verde seca** - empresa: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP - Valor total do lote R\$ 40.992,00, **LOTE 03 - lentilha - fracassado.** Bauru, 29/12/2010 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 273/10 - Processo n.º 45.561/10 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 081/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE 105.250 M2 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS E 40.000 M2 (QUARENTA MIL METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessadas:** Secretarias Municipais de Educação, do Meio Ambiente e de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 17/12/10 e **Homologado** em 22/12/10 pelo Prefeito Municipal.

**LOTE 01 - 105.250 M2 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS - 1ª Classificada:** AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU - ME, à R\$ 4,78 unitário, totalizando R\$ 503.095,00, 2ª **Classificada:** EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S J RIO PRETO - ME, à R\$ 4,78 unitário, totalizando R\$ 503.095,00 e 3ª **Classificada:** AGNALDO XAVIER TATUÍ -ME, à R\$ 4,78 unitário, totalizando R\$ 503.095,00.

**LOTE 02 - 40.000 M2(QUARENTA MIL METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA - 1ª Classificada:** AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU - ME, à R\$ 5,45 unitário, totalizando R\$ 218.000,00, 2ª **Classificada:** EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S J RIO PRETO - ME, à R\$ 5,45 unitário, totalizando R\$ 218.000,00 e 3ª **Classificada:** AGNALDO XAVIER TATUÍ -ME, à R\$ 5,45 unitário, totalizando R\$ 218.000,00. Bauru, 29/12/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 307/10 - Processo n.º 36.811/10 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 098/10 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) CONTAINER HABITÁVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EXTERNA NA COR BRANCO NEVE - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** em 28/12/2010 pela pregoeira e **Homologado** em 29/12/2010 pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, à empresa: Andaimés Uberlândia Ltda ME - **Lot 1 - Container Habitável confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branco neve - à R\$ 13.800,00 unitário, totalizando R\$ 82.800,00.** Bauru, 29/12/2010 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 268/10 - Processo n.º 5.124/10 (apensado o processo 43.140/10 e 48.991/10) - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 078/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECCÕES PARA FORNECIMENTO DE 850(oitocentos e cinquenta) Camisetas brancas com estampa do brasão do município, 50(Cinquenta) Camisetas azul marinho com estampa do brasão do município, 15(Quinze) Guarda pó tradicional, 100(Cem) Camisetas pretas com estampa do coral "Educação", 400(Quatrocentas) Calças em sarja,

300(Trezentos) Aventais frontal em napa fina, 500(Quinhentos) Aventais tipo bata em Oxford e 60(Sessenta) Camisetas em malha PV com estampa do brasão do município e logo dos "CEJA", 639(seiscentos e trinta e nove) calças em tecido Brim, 541(quinhetas e quarenta e uma) Camisas em tecido Brim, 603(seiscentas) camisas em malha PV e 507(quinhetas e sete) Chapéus tipo "safári" em tecido Brim, 40(quarenta) calças operacional em sarja, 40(quarenta) Camisetas em malha e 44(quarenta e quatro) jalecos"guarda-pó" em sarja (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL). - **Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, Administração e Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** em 20/12/2010 pela pregoeira e **Homologado** em 27/12/2010 pelos Secretários Municipais da Administração, Meio Ambiente e Educação às empresas: **LOTE 01 - camisetas e calças - Educação**, empresa: Mata Nativa Confecções Ltda ME - Valor total do lote R\$ 21.000,00 - **LOTE 02 - guarda pó e aventais - Educação**, empresa: A.V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia - EPP - Valor total do lote R\$ 12.400,00 - **LOTE 03 - calças, camisas e chapéus em brim - Meio Ambiente**, empresa: GBR Industria e Comercio de Tecidos e Confecções Ltda EPP - Valor total do lote R\$ 42.800,00 - **LOTE 04 - camiseta em malha - Meio Ambiente**, empresa: Mata Nativa Confecções Ltda ME - Valor total do lote R\$ 10.850,00 e **LOTE 05 - calça operacional em sarja, camiseta em malha e jaleco em sarja - Administração**, empresa: Mata Nativa Confecções Ltda - ME - Valor total do lote R\$ 2.768,00.

Bauru, 29/12/2010 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 319/10 - Processo n.º 40.459/10 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 149/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS, TRACÇÃO 4 X 4 E POTÊNCIA DE 100 A 110 CV., 1(UM) TERRACEADOR 16 DISCOS DE 26" DE ARRASTO, 1(UM) GRADE NIVELADORA DE ARRASTO COM 32 DISCOS DE 20", COM TRANSPORTE 3º PONTO, 1(UM) PLANTADEIRA PARA GRÃOS DE 3 LINHAS HIDRÁULICA, 1(UM) CARRETA DE APOIO 4 RODAS, CAPACIDADE PARA 4 TONELADAS, 1(UM) SULCADOR DE 1 HASTE, 1(UM) ENXADA ROTATIVA DE 1,70 METROS, 1(UM) ARADO DE AIVECA 3 HASTES HELICOIDAL, REVESTIDOS COM POLIETILENO, 1(UM) ARADO SUBSOLADOR, ENGATE DE 3 PONTOS HIDRÁULICO 9/5, 1(UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM CAPACIDADE DE 2.500 KG, 1(UM) DISTRIBUIDOR DE SEMENTES E FERTILIZANTES GRANULADO PENDULAR, COM CAPACIDADE DE 600 KG, 1(UM) ROÇADEIRA CENTRAL LATERAL COM TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE DE 1,70 METROS E 1(UM) PLAINA TRASEIRA, LARGURA 2,20 METROS, (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento das propostas: 14/01/11 até às 09H00MIN. Abertura da Sessão: 14/01/11 às 09H00MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/11 às 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/12/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 310/10 - Processo n.º 48.620/10 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 101/10 - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 400 m² de VIDRO LISO, 200 m² de VIDRO CANELADO, 120 Kg de MASSA PARA FIXAÇÃO E 50 m² de ESPELHO - **Interessada:** Secretaria Municipal da educação **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 13/01/2011 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 12/01/2011, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 29 de dezembro de 2010 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 292/10 - Processo n.º 38.119/10 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 142/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE TRANSPORTE, NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, QUILOMETRAGEM ZERO KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2010 OU VERSÃO MAIS RECENTE ATÉ A DATA DA ENTREGA, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 09 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4CC, MOVIDO A ALCOOL E/OU GASOLINA (BICOMBUSTÍVEL TOTALFLEX), SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, 4 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PORTALATERAL DESLIZANTE, ALEM DE ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 22/12/10 e **Homologado** em 28/12/10 pelo Secretário Municipal de Administração. **EMPRESA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA LOTE 01 - 02 (dois) veículos de transporte, novo de fabricação nacional, quilometragem zero km, ano e modelo de fabricação 2010 ou versão mais recente até a data da entrega, na cor branca, com capacidade para no mínimo 09 pessoas incluindo o motorista, motor de no mínimo 1.4cc, movido a álcool e/ou gasolina (bicomcombustível totalflex), sistema de injeção eletrônica, 4 marchas a frente e uma a ré, porta lateral deslizante, alem de estar equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do código nacional de trânsito e resoluções do Contran, valor unitário: R\$ 43.500,00,**

total do lote: R\$ 87.000,00, marca/modelo: **VW Kombi Standard 1.4.**  
Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 38.341/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 094/10 – do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇO DE MEDIÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DE TODOS OS DADOS LEVANTADOS E QUE PERMITA ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DAS ROTAS, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO, UPGRADE E TREINAMENTO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 15/12/2010 e homologado em 29/12/2010 pela Secretária Municipal da Educação à empresa abaixo:

**DIRECTY SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, no valor total de R\$ 70.000,00  
Bauru, 29/12/2010– Ana – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 259/10 - Processo n.º 38095/2009 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 004/2010 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, objetivando a reforma da área aquática do Centro de Condicionamento Físico do Corpo de Bombeiros, na Rua Castro Alves, quarteirão 4, lado ímpar, Setor 5 – Quadra 214 – Vila Falcão – Bauru/SP – Interessado: Secretaria solicitante:- Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que a empresa **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o Termo de Desistência de Recursos na fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” da empresa **Habilitada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA;** para o dia **03 de janeiro de 2011 às 15:00 (quinze horas)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 287/10 – Processo n.º 39446/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 090/10 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS 07(SETE) ESTAÇÃO DE TRABALHO; 03(TRÊS) PAINÉIS FRONTAL PARA ESTAÇÃO; 02(DOIS) PAINÉIS FRONTAL PARA ESTAÇÃO SENDO EM “L”; 02(DUAS) MESAS RETA DE 1200X700X740; 01(UMA) MESA RETA DE 1000X600X740; 02(DOIS) PAINÉIS FRONTAL AGLOMERADO 1000MM; 01 (UM) PAINEL AGLOMERADO 800MM; 01(UM) DIVISOR LATERAL P/MESA DE 1000X800; 02(DOIS) DIVISORES LATERAL PARA MESA RETA DE 1200X700; 01(UM) DIVISOR LATERAL PARA ESTAÇÃO EM “L” DE 1200; 02(DOIS) DIVISORES LATERAL PARA ESTAÇÃO EM “L” DE 1400; 09(NOVE) GAVETEIROS FIXO COM 02 GAVETAS; 10(DEZ) SUPORTES VOLANTE COMPOSTO POR BASE E FUNDO; 01(UM) ARMÁRIO BAIXO 800X490X740MM; 02(DOIS) ARMÁRIOS ALTO 800X490X2140MM; 02(DOIS) ARMÁRIOS 800X600X740MM; 05 (CINCO) CADEIRAS GIRATÓRIAS C/BRAÇOS E 01(UMA) POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO – Interessado: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 15/12/10 e homologado em 22/12/10 pelo Secretário dos Negócios Jurídicos à empresa:

**CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINAS LTDA**

**LOTE 01 - 07(SETE) ESTAÇÃO DE TRABALHO; 03 (TRÊS) PAINÉIS FRONTAL PARA ESTAÇÃO; 02(DOIS) PAINÉIS FRONTAL PARA ESTAÇÃO EM “L”; 02(DUAS) MESAS RETA DE 1200X700X740; 01(UMA) MESA RETA DE 1000X600X740; 02(DOIS) PAINÉIS FRONTAL AGLOMERADO 1000MM; 01 (UM) PAINEL AGLOMERADO 800MM; 01(UM) DIVISOR LATERAL P/MESA DE 1000X800; 02(DOIS) DIVISORES LATERAL PARA MESA RETA DE 1200X700; 01(UM) DIVISOR LATERAL PARA ESTAÇÃO EM “L” DE 1200; 02(DOIS) DIVISORES LATERAL PARA ESTAÇÃO EM “L” DE 1400; 09(NOVE) GAVETEIROS FIXO COM 02 GAVETAS; 10(DEZ) SUPORTES VOLANTE COMPOSTO POR BASE E FUNDO**, no valor total do lote R\$ 17.400,00 – Marca Alberflex.

**LOTE 02 - 01(UM) ARMÁRIO BAIXO 800X490X740MM; 02 (DOIS) ARMÁRIOS ALTO 800X490X2140MM; 02(DOIS) ARMÁRIOS 800X600X740MM**, no valor total do lote R\$ 7.300,00 – Marca Alberflex.

**LOTE 03 - 05 (CINCO) CADEIRAS GIRATÓRIAS C/BRAÇOS E 01(UMA) POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO**, no valor total do lote R\$ 5.950,00 – Marca Alberflex.

Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 237/2010 - Processo n.º 35003/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 121/10 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS, NOVO, ZERO HORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRITURAÇÃO 7,8”(SETE VIRGULA OITO POLEGADAS), EQUIVALENTE A 19,812MM DE DIÂMETRO, ACIONADO POR MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 35CV - INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 23/12/10 e homologado em 28/12/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

**GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**

**LOTE 01 - TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS, NOVO, ZERO HORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRITURAÇÃO 7,8”(SETE VIRGULA OITO POLEGADAS), EQUIVALENTE A 19,812MM DE DIÂMETRO, ACIONADO POR MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 35CV., PARTIDA ELÉTRICA, REFRIGERAÇÃO A AR OU ÁGUA, TANQUE DE**

**COMBUSTÍVEL ACOPLADO, DISCO DE CORTE COM NO MÍNIMO DUAS FACAS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA FACAS, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA DE DESCARGA DE 360°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCÁVEL DE ESTRUTURA REFORÇADA, MÍNIMOS DE DUAS RODAS PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E TORÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO DE 12VOLTS, COMPOSTO DE KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO. COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE NO MÍNIMO DE 10 JOGOS DE FACAS DE CORTE SOBRESSALENTES PARA REPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO**, no valor total do lote em R\$ 58.049,00 – MARCA: PINHEIRO - MODELO TP 400.

Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 201/2010 - Processo n.º 28835/10 – (Apensado os Processos n.ºs 28715/10, 36949/10, 41830/10 e 43138/10) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 101/10 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UMA) GRADE ARADORA, 01(UMA) ROÇADEIRA COM CORREIA, 02(DUAS) ROÇADEIRAS COSTAL, 01(UMA) LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 10(DEZ) MOTOSSERRAS 03(TRÊS) PULVERIZADORES COSTAL E 02(DUAS) MOTOBOMBAS. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 23/12/10 e 28/12/10 e homologado em 28/12/10 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

**MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

**LOTE 01 – GRADE ARADORA 14 X 26 X 6, COM PNEU SEM CONTROLE**, no valor total do Lote R\$ 9.420,00 - Marca: TATU - GAM.

**GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**

**LOTE 02 – ROÇADEIRA COM CORREIA, LARGURA DE CORTE 1500MM., ALTURA DE CORTE 40 À 140MM, COM RODA GUIA**, no valor total do Lote R\$ 5.800,00 – Marca PICCIN – RPCO 1500.

**COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS - DORES DE CAMPOS LTDA**

**LOTE 03 - ROÇADEIRA COSTAL MOVIDA A GASOLINA, 3HP, PARA USO COM FIO DE NYLON OU FACA. OBS: INCLUINDO LÂMINA, CARRETEL DE NYLON, CINTO DE SUSTENTAÇÃO, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E ÓCULOS DE PROTEÇÃO**, no valor total do Lote R\$ 2.592,00 – Marca GARTHEN BG430.

**SUPERREDE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME**

**LOTE 04 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO MÍNIMA DE 6 LITROS POR MINUTO, 110V, COM CARRINHO, SUPORTE DE MANGUEIRA E STOP TOTAL**, no valor total do Lote R\$ 476,80 – Marca JETMAX 2000.

**TURCHIELLO & FERREIRA LTDA**

**LOTE 05 – 04 UN MOTOSSERRA 50CC, SABRE 18”, MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS. OBS: INCLUINDO CORRENTE DE CORTE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL – MARCA TOYAMA MODELO MT 5318; 03 UN. MOTOSSERRA 34CC, SABRE 13”, MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS. OBS: INCLUINDO CORRENTE DE CORTE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, MARCA YOYAMA MODELO 4116 E 03 UN MOTOSSERRA 72CC, SABRE 18”, MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS.OBS: INCLUINDO CORRENTE DE CORTE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, MARCA HUSQVARNA MODELO 272XP**, no valor total do Lote R\$ 10.961,97.

**LOTE 07 - MOTOBOMBA COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 CV., COMPOSTA DE QUADRO PARA TRANSPORTE, DIÂMETRO DE SUÇÃO E RECALQUE DE 2 POLEGADAS, COMPOSTO POR ROTOR DE DIÂMETRO DE 120MM., COM TURBINA, ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 23 MCA, VAZÃO MÍNIMA DE 36M³/H, AUTO ESCORVANTE**, no valor total do Lote R\$ 1.398,98 – Marca TOYAMA Modelo TFAE2C551, 5,5 – 2”x2”.

**VIPECAS INTERCOMERCIAL LTDA**

**LOTE 06 - PULVERIZADOR COSTAL DE 20 LITROS**, no valor total do Lote R\$ 420,00 – Marca AGRO ITALY NS-20”.

Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital n.º 301/10 - Processo n.º 49443/2010 - Modalidade:** Convite n.º 037/10 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico - Interessada:- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Economico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 22/12/10 e seu objeto **Adjudicado** em 29/12/10 a empresa conforme abaixo: **KOALA COMÉRCIO DE FOGOS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA-ME**, no valor total de R\$ 20.990,00. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 20.463/2010 – Modalidade:** Convite n.º 014/2010 - **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01 (UMA) PLATAFORMA HIDRÁULICA, PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTE FÍSICO, 02 PARADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KG, DESTINADO AO TEATRO MUNICIPAL - Interessada:- Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 16/12/10 e seu objeto **Adjudicado**

em 29/12/10 a empresa 1º Classificada: **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 31.868,00 – Marca Consiste. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 230/10 - Processo n° 24292/10 - Modalidade:** Convite n.º 029/2010 - **Assunto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM 01 (UMA) VIATURA OPERACIONAL GM S-10 COLINA D CABINE DUPLA, ANO 2008, MODELO 2009, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA - Interessada:-** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada pela empresa **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, decide **Habilitá-la** por atender as exigências do edital 250/10. Abre-se prazo de 02(dois) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei Federal n° 8666/93. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 291/10 - Processo n.º 31155/2010 - Modalidade:** Convite n.º 035/2010 - **Objeto:** **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 447 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADO) M² DE FORROS DE PVC DE 200MM DE LARGURA POR 8MM DE ESPESSURA NAS UNIDADES ESCOLARES: EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA, EMEI GASPARCHINHO, EMEI ANTONIO GUEDES E 403 (QUATROCENTOS E TRÊS METROS QUADRADO) M² DA RETIRADA DOS FORROS EXISTENTES NAS EMEIS GASPARCHINHO E ANTONIO GUEDES - Interessada:-** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas apresentadas pelas licitantes decide Classificá-las conforme abaixo:

1º **Classificada:** **MAXXI VIDROS COMERCIO LTDA – ME**, no valor global de R\$ 14.284,80 (atorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

2º **Classificada:** **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 30.456,25 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 302/10 – Processo n.º 33737/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n° 096/10 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** **Aquisição de diversos materiais elétricos para manutenção dos Pólos de Informática das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, sendo: 400 barras de eletroduto galvanizado 1”; 400pc de conduite galvanizado 1”; 400pc de tampa cega de condutele 1”; 800pc de unidute cônico 1”; 25pc de haste terra 5/8” de 3 metros com rosca; 08pc de luva de emenda c/roscas 5/8” para haste; 1200pc de abraçadeiras tipo ‘D’ com cunha 1”; 500pc parafuso S6 com bucha; 500pc parafuso S8 com bucha; 20un de disjuntor bipolar DIN curva C 50A; 20un de disjuntor bipolar DIN curva C 40A; 320un de disjuntor bipolar DIN curva C 16A; 20un quadro de distribuição de sobrepor bifásico p/16 disjuntores DIN com barramento; 20pc de trilho DIN para fixação de disjuntor; 01pc de massa de calafetar 350g; 02un serra copo de vídea 1 ¼ (30mm) diamantada; 01un de mandril para furadeira da Bosch, modelo GSB 20.2, 700W, 650/2000rpm; 04un de broca aço rápido 6mm; 04un de broca aço rápido 8mm; 04un de broca de vídea 6mm; 04un de broca de vídea 8mm; 04un de broca de aço rápido 4mm; 02pc de passa fio de náilon com alma de aço de 20m; 02pc de vasilina industrial 500g; 02pc de solda estanho 1mm com fluxo 500g; 02pc de serra copo aço rápido 1” (25mm) e 06un de radio comunicador alcance mínimo de 4km; 22 canais de operação, busca automática por canais de volume, bip indicador de cambio, bloqueio do teclado para impedir o acionamento acidental de funções (exceto a tecla de transmissão), clip belt, tecla com sinal sonoro, tecla para monitorar sinais fracos, indicador de carga de pilha manual do usuário(garantia mínima de 12 meses e assistência técnica) – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 13 de janeiro de 2011 às 15h00min** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 12/01/11, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 304/10 – Processo n° 24521/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 097/10 tipo **MENOR PREÇO – Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DA MICROSOFT PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através da modalidade de licenciamento denominada “**CONTRATO ESCOLA PIL (Microsoft School Agreement Partner In Learning)** – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 14 de janeiro de 2011 às 15h00min** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 13/01/11, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n° 297/10 – Processo n° 39930/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n° 093/10 tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto:** **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, SENDO: 63(SESENTA E TRÊS) JG DE DOMINÓ GIGANTE; 50(CINQUENTA) UN CENTOPÉIA DE VINILONA; 78(SETENTA E OITO) JG DE DOMINÓ CORES; 328(TREZENTOS E VINTE E OITO) JG DE TATAME 100X100X1,5 CM CADA PEÇA; 58(CINQUENTA E OITO) CJ DE TAPETE MULTICOLORIDO; 35(TRINTA E CINCO) UM CASA DE BONECA; 12(DOZE) UM DE CASINHA; 250(DUZENTOS E CINQUENTA) UM BANCO JARDIM FORMATO LÁPIS. MED. MÍN. 155X37X73 CM; 208(DUZENTOS E OITO)UN TRICICLO VERMELHO MIN. 44CM COMPRIMENTO; 151(CENTO E CINQUENTA E UM) UM DE TRICICLO VERMELHO MIN. 55CM COMPRIMENTO; 142(CENTO E QUARENTA E DOIS) CJ DE ANDADOR; 400(QUATROCENTOS) CJ DE BALDE PARA BRINCAR NA AREIA; 400(QUATROCENTOS) CJ DE BALDE PARA BRINCAR NA AREIA C/FORMAS DE BICHINHO; 120(CENTO E VINTE) PCT DE SACOLÃO CRIATIVO; 152(CENTO E CINQUENTA E DOIS) SACOLÃO FORMA KIDS OU DIVERSOS; 117(CENTO E DEZESSETE) PCT DE SACOLÃO BLOCOS; 138(CENTO E TRINTA E OITO) PCT. DE SACOLÃO BIG LIG; 131(CENTO E TRINTA E UM) PCT SACOLÃO POLIBOL OU QUEBRA CUCA; 101(CENTO E UM) PCT DE SACOLÃO BARRAS COLORIDAS; 180(CENTO E OINTA) PCT DE SACOLÃO BIG CONSTRUTOR; 156(CENTO E CINQUENTA E SEIS\_ PCT DE SACOLÃO BLOCOS; 103(CENTO E TRÊS) PCT DE SACOLÃO MONTA TUDO; 106(CENTO E SEIS) PCT DE SACOLÃO CORRENTES; 36(TRINTA E SEIS) UM DE CENTRO DE ATIVIDADES MÍN. 10 PEÇAS; 16(DEZESSEIS) UM CENTRO DE ATIVIDADES 90 GRAUS - 3 PEÇAS; 60(SESENTA) CJ DE CONJUNTO CILINDROS - 3 PEÇAS; 62(SESENTA E DUS) UM DEITA BEBE 65X65X11CM; 60(SESENTA) UN DE TROCA BEBÊ; 47(QUARENTA E SETE) UM DE CENTRO DE ATIVIDADE PARA BEBES; 27(VINTE E SETE) UM DE PLAYGROUND DE POLIETILENO; 27(VINTE E SETE) UM DE PLAYGROUND MÍN. 1 TUBO; 31(TRINTA E UM) UN PLAYGROUND BOLINHAS; 41(QUARENTA E UM) PACT DE BOLINHAS PARA PISCINA C/ 500 PEÇAS; 131(CENTO E TRINTA E UM) UN. DE GANGORRA EM FORMA DE MINHOCA OU QUALQUER OUTRO BICHINHO; 112(CENTO E DOZE) UN DE GANGORRA EM FORMA DE CAVALO MARINHO OU OUTRO BICHINHO; 102(CENTO E DUAS) UN DE GANGORRA EM FORMA DE CAVALO MARINHO OU OUTRO BICHINHO (PEQUENO); 42(QUARENTA E DUAS) UN DE GANGORRA DUPLA EM FORMA DE PATINHO OU JACARÉ; 38(TRINTA E OITO) UN DE GANGORRA PARA NO MÍN. 03 CRIANÇAS; 117(CENTO E DEZESSETE) JG DE CERCADINHO TRADICIONAL – MÍN. 6 PEÇAS; 105(CENTO E CINCO) UN DE BANCO MADEIRA ROLIÇO; 17(DEZESSETE) UN PONTE DESFILADEIRO 2,00 X 0,80CM; 19(DEZENOVE) CESTÃO 2,00 X 1,5M e 05(CINCO) UM CHALÉ 1,50X1,5M – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 17 de janeiro de 2011 às 09h00min** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 14/01/11, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 29/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (Processo nº 3.460/2010 / Pregão Eletrônico nº 10/2010) – Contrato de seguro de vida em grupo (seguro em transferência). CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: HSBC Seguros (Brasil) SA. OBJETO: Contratação de empresa seguradora para a manutenção do seguro de vida em grupo (seguro em transferência), em benefício dos estagiários, funcionários e administradores da contratante. VALOR: R\$ 17.500,00 anual estimado. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 01/12/2010.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**Portaria da Presidência:****Portaria nº 525/2010-DAE:**

DESIGNANDO OS SERVIDORES QUE PODERÃO ATUAR COMO PREGOEIROS OU EQUIPE DE APOIO NO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL: Sra. Adriana Aparecida Dias Oliveira, RG nº 12173982x, Técnico de Administração, Sr. Antonio Carlos Fressato, RG nº 9109427, Leiturista e Entregador de Avisos II, Sra. Claudia Maria de Camargo Moraes, RG nº 18221575, Agente de Administração, Sr. Eduardo Jacobini Germano, RG nº 29.561.430-4, Agente de Administração, Sra. Luciana Maria Teixeira Carvalho Campos, RG nº 182185266, Agente de Administração, Sr. Luiz Fernando Serinolli, RG nº 6342044, Desenhista Projetista I, Sra. Maria Aparecida Mota Silva, RG nº 168270808, Técnico de Administração, Sra. Mariza Homeli da Silva, RG nº 13914618, Agente de Administração, Sra. Solange Aparecida Pedro, RG nº 6376491, Técnico de Administração, e para atuar também como Coordenador(a) dos Pregões, o Diretor(a) do Serviço de Compras, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.  
Bauru, 27 de dezembro de 2010.

**Portaria nº 526/2010-DAE:**

CEDENDO a servidora Sra. VERA LÚCIA ANDRADE MAZZONI, portadora do RG nº 74939233, Agente de Administração, para prestar serviços junto à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru- FUNPREV, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 20 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.  
Bauru, 27 de dezembro de 2010.

**Portaria nº 527/2010-DAE:**

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. ADRIANE DE OLIVEIRA BRUNHARI, portadora do RG nº 18218728, Procurador Jurídico I, para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.  
Bauru, 28 de dezembro de 2010.

**Portaria nº 528/2010-DAE:**

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. ALEXSANDER BERTINOTTI FELÍCIO, portador do RG nº 30953979-1, Auxiliar de Administração, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Bauru, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.  
Bauru, 28 de dezembro de 2010.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/10 – DAE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.749/09 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado, a relação de arrematantes:

**Ítem 01 – Lote “A” – matrícula nº 23.211**

**Arrematante: Henrique Antônio Espontão**

**Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**

**Ítem 02 – Lote “B” – matrícula nº 23.212**

**Arrematante: Henrique Antônio Espontão**

**Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

**Ítem 03 – Lote “O” – matrícula nº 60.682**

A licitação para este lote restou “deserta”

**Valor Total Geral: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**

**Objeto:** Alienação de 03 (três) imóveis de propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**Processo Administrativo nº 8737/2009**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2010**

**Contrato de Compromisso nº 29/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Hidro-Rio Ltda. EPP.

Lote 01 - Itens 01, 02, 03 e 04

Objeto: Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), espessura e diâmetros diversos, em barras com 06 metros, Norma ABNT - NBR 7362-2.

Valor Unitário (Item 01): R\$ 34,76 (Trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Valor Unitário (Item 02): R\$ 70,15 (Setenta reais e quinze centavos).

Valor Unitário (Item 03): R\$ 114,33 (Cento e quatorze reais e trinta e três centavos).

Valor Unitário (Item 04): R\$ 184,23 (Cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 172.390,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/03/2010

**Processo Administrativo nº 8631/2009**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2010**

**Lote 01 - Itens 01, 02 e 03**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos para obras, manutenções e ramais de água.**

**Contrato de Compromisso nº 25/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME.

Valor Unitário - Item 01: R\$ 0,98 (Noventa e oito centavos).

Valor Unitário - Item 02: R\$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos).

Valor Unitário - Item 03: R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 46.446,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/03/2010

**Lote 02 - Itens 04, 05 e 06**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos para obras, manutenções e ramais de água.**

**Contrato de Compromisso nº 27/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Polierg Indústria e Comércio Ltda.

Valor Unitário - Item 04: R\$ 3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Unitário - Item 05: R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos).

Valor Unitário - Item 06: R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos).

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/03/2010

**Contrato de Compromisso nº 28/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME.

Valor Unitário - Item 04: R\$ 2,91 (Dois reais e noventa e um centavos).

Valor Unitário - Item 05: R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

Valor Unitário - Item 06: R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos).

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 37.020,00 (Trinta e sete mil e vinte reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/03/2010

**Processo Administrativo nº 9047/2009**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2010**

**Contrato de Compromisso nº 31/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Edvaldo Francisco Pires.

Lote 01 - Item 01

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 1000 (mil) unidades de cimento portland CP II

E 32, em sacos de 50 kg cada, conforme norma NBR 5733 e 12654 da ABNT. Marca: Votoran. Valor Unitário - Item 01: R\$ 18,46 (Dezoito reais e quarenta e seis centavos). Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 18.460,00 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/03/2010

#### Contrato de Compromisso n° 32/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Obrazil Comércio de Materiais para Construção Ltda. ME.  
Lote 01 - Item 01  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 1000 (mil) unidades de cimento portland CP II E 32, em sacos de 50 kg cada, conforme norma NBR 5733 e 12654 da ABNT. Marca: Holcim. Valor Unitário - Item 01: R\$ 18,467 (Dezoito reais e quatrocentos e sessenta e sete milésimos). Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 18.466,99 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/03/2010

#### Processo Administrativo n° 9050/2009

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 29/2010

#### Lote 01 - Item 01

**Objeto: Aquisição de tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 09 cm de largura x 5,7 cm de espessura, conforme normas NBR 6460, 7170 e 8041 da ABNT.**

#### Contrato de Compromisso n° 33/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Edvaldo Francisco Pires.  
Valor Unitário - Item 01: R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais).  
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

##### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Compromisso n.º 029/2.010

Processo Administrativo n.º 8737/2009 – DAE  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 14/2.010 – DAE  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Hidro-Rio Ltda. EPP.

Objeto: 1) A alteração no preâmbulo do Contrato de Compromisso n.º 029/2010-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal n.º 11.415 de 06 de dezembro de 2010.

2.) A majoração do objeto constante dos Itens 01 e 02 do Lote 01 do Contrato de Compromisso n.º 029/2010-DAE, no percentual correspondente a 25% do quantitativo abaixo relacionado, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente, sendo:

#### Lote 01 – Item 01

Qtde. Inicial Estimada/Un. : 1500 Barras  
Descrição: Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 100 mm, (4”), espessura 2,5 mm, em barras com 06 metros, Norma ABNT – NBR 7362-2. Marca: Vlaper  
Qtde. Aditamento: 375 barras  
Valor Unitário: R\$ 34,76 (Trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
Valor Total Estimado (Item 01) : R\$ 13.035,00 (Treze mil, trinta e cinco reais).

#### Lote 01 – Item 02

Qtde. Inicial Estimada/Un. : 700 Barras  
Descrição: Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 150 mm, (6”), espessura 3,6 mm, em barras com 06 metros, Norma ABNT – NBR 7362-2. Marca: Vlaper  
Qtde. Aditamento: 175 barras  
Valor Unitário: R\$ 70,15 (Setenta reais e quinze centavos).  
Valor Total Estimado (Item 02) : R\$ 12.276,25 (Doze mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Nota de Empenho: As despesas decorrentes do Presente Termo de Aditamento serão suportadas por Dotação Orçamentária Própria, de conformidade com Notas de Empenho emitidas ou instrumento similar conforme disposto no art.62 da Lei Federal n.º 8.666/1993, de acordo com a requisição do objeto.

Assinatura: 15/12/2010

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Compromisso n.º 089/2010

Processo Administrativo n.º 10.009/2009 – DAE  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 058/2.010 – DAE  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. - ME  
Objeto: 1) A alteração no preâmbulo do Contrato de Compromisso n.º 089/2010-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal n.º 11.415 de 06 de dezembro de 2010.

2.) A recomposição de preços relativa aos produtos abaixo relacionados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Compromisso n.º 089/2010-DAE, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, restando alterado o preço unitário registrado para o valor abaixo consignado.

#### Lote n.º 01 – Itens n.º 01 ao 03:

##### Item 01

Descrição: JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta 60 mm x 66 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. Marca: Fundação Medeiros  
Valor Unitário do Produto/Un. - Contrato: R\$ 31,60 (Trinta e um reais e sessenta centavos)  
% Recomposição : 51,56%

Valor Unitário do Produto Recompuesto: R\$ 47,89 (Quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

##### Item 02

Descrição: JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta 60 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. Marca: Fundação Medeiros  
Valor Unitário do Produto/Un. - Contrato: R\$ 31,10 (Trinta e um reais e dez centavos)  
% Recomposição : 40,00%

Valor Unitário do Produto Recompuesto: R\$ 43,54 (Quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

##### Item 03

Descrição: JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DE: 76 mm (diâmetro interno da junta = 60 mm x 76 mm) Norma: ABNT – NBR 14243. Marca: Fundação Medeiros  
Valor Unitário do Produto/Un. - Contrato: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

% Recomposição : 8,81%

Valor Unitário do Produto Recompuesto: R\$ 59,85 (Cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Nota de Empenho: As despesas decorrentes do Presente Termo de Aditamento serão suportadas por Dotação Orçamentária Própria, de conformidade com Notas de Empenho emitidas ou instrumento similar conforme disposto no art.62 da Lei Federal n.º 8.666/1993, de acordo com a requisição do objeto.

Assinatura: 22/12/2010

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[perssoal@emdurb.com.br](mailto:perssoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervario@emdurb.com.br](mailto:opervario@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

#### RESOLUÇÃO N° 44/10

Antonio Mondelli Júnior, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 11.268,06** (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5839 de 15 de dezembro de 2009, para atender as despesas “VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>04.01.01</b>	<b>EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS</b>
15.452	Administração Geral
0040	Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
2090	Administração Geral
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2090 Administração Geral  
3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas

Valor **R\$ 11.268,06 (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos).**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

**Bauru, 29 de dezembro de 2.010.**

**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente - EMDURB**

**RESOLUÇÃO Nº 45/10**

**Antonio Mondelli Júnior**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 5.563,19** (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5839 de 15 de dezembro de 2009, para atender as despesas “**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2090 Administração Geral  
3.1.90.13 Obrigações patronais

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2090 Administração Geral  
3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas

Valor **R\$ 5.563,19** (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

**Bauru, 29 de dezembro de 2.010.**

**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente - EMDURB**

**RESOLUÇÃO Nº 46/10**

**Antonio Mondelli Júnior**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 104.119,66** (cento e quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5839 de 15 de dezembro de 2009, para atender as despesas “**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2091 Sistema Viário Urbano  
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb

2091 Sistema Viário Urbano  
3.3.90.30 Material de consumo  
Valor **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2091 Sistema Viário Urbano  
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física  
Valor **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2091 Sistema Viário Urbano  
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
Valor **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2091 Sistema Viário Urbano  
3.3.91.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – intra-orçamentária  
Valor **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2091 Sistema Viário Urbano  
3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas  
Valor **R\$ 619,66** (seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

**Bauru, 29 de dezembro de 2.010.**

**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente - EMDURB**

**RESOLUÇÃO Nº 47/10**

**Antonio Mondelli Júnior**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 66.448,29** (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5839 de 15 de dezembro de 2009, para atender as despesas “**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2091 Sistema Viário Urbano  
3.1.90.13 Obrigações Patronais

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2092 Gerência do Terminal Rodoviário e Transporte  
3.3.91.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – intra-orçamentária  
Valor **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2092 Gerência do Terminal Rodoviário e Transporte  
3.3.90.30 Material de consumo  
Valor **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2092 Gerência do Terminal Rodoviário e Transporte

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas  
Valor **RS 46.448,29** (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registra-se e Cumpra-se.

**Bauru, 29 de dezembro de 2.010.**

**Antonio Mondelli Júnior**  
Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 48/10**

**Antonio Mondelli Júnior**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de **RS 172.794,96** (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5839 de 15 de dezembro de 2009, para atender as despesas "**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**". De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2093 Limpeza Pública  
3.1.90.13 Obrigações Patronais

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2093 Limpeza Pública  
3.3.90.39 Outros serviços – pessoa jurídica  
Valor **RS 100.000,00** (cem mil reais).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2093 Limpeza Pública  
3.3.90.30 Material de consumo

Valor **RS 72.794,96** (setenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registra-se e Cumpra-se.

**Bauru, 29 de dezembro de 2.010.**

**Antonio Mondelli Júnior**  
Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 49/10**

**Antonio Mondelli Júnior**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de **RS 387.898,61** (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5839 de 15 de dezembro de 2009, para atender as despesas "**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**". De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2093 Limpeza Pública  
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2092 Gerência do Terminal Rodoviário e Transporte  
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas

Valor **RS 113.494,55** (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

15.452 Administração Geral  
0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb  
2092 Gerência do Terminal Rodoviário e Transporte  
3.1.90.13 Obrigações Patronais

Valor **RS 2.833,44** (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Artigo 3º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, será usado EA – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA no valor de **RS 271.570,62** (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta mil e sessenta e dois centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registra-se e Cumpra-se.

**Bauru, 29 de dezembro de 2.010.**

**Antonio Mondelli Júnior**  
Presidente - EMDURB

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, Constituição da República Federativa do Brasil - Exercício 2010

**FUNÇÕES E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS**

PADRÃO	mar/10									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
R 01	694,81	705,76	717,02	728,53	740,34	752,45	764,87	777,59	790,62	
R 02	716,75	728,27	740,08	752,17	764,59	777,29	790,32	803,67	817,37	
R 03	739,79	751,88	764,26	776,98	789,99	803,35	817,03	831,06	845,42	
R 04	763,97	776,67	789,68	803,02	816,69	830,72	845,08	859,79	874,89	
R 05	789,37	802,71	816,38	830,37	844,74	859,45	874,53	889,99	905,84	
R 06	816,04	830,02	844,38	859,09	874,16	889,62	905,45	921,70	938,33	
R 07	844,05	858,75	873,82	889,26	905,09	921,31	937,94	955,00	972,45	
R 08	902,83	919,01	935,57	952,55	969,98	987,83	1.006,12	1.024,87	1.044,10	
R 09	967,52	985,32	1.003,53	1.022,23	1.041,38	1.061,02	1.081,14	1.101,75	1.122,90	
R 10	1.038,64	1.058,20	1.078,26	1.098,81	1.119,88	1.141,47	1.163,61	1.186,29	1.209,55	
R 11	1.116,90	1.127,30	1.160,48	1.183,08	1.206,26	1.230,02	1.254,36	1.279,33	1.304,90	
R 12	1.202,97	1.226,66	1.250,92	1.275,79	1.301,26	1.327,40	1.354,19	1.381,65	1.409,77	
R 13	1.297,69	1.323,74	1.350,42	1.377,78	1.405,82	1.434,57	1.464,04	1.494,24	1.525,19	
R 14	1.401,83	1.430,47	1.459,83	1.489,92	1.520,76	1.552,38	1.584,79	1.618,02	1.652,07	
R 15	1.516,40	1.547,91	1.580,20	1.613,30	1.647,24	1.682,02	1.717,66	1.754,20	1.791,65	
R 16	1.642,47	1.677,13	1.712,66	1.749,06	1.786,40	1.824,65	1.863,86	1.904,05	1.945,25	
R 17	1.781,08	1.819,22	1.858,30	1.898,35	1.939,41	1.981,49	2.024,62	2.068,83	2.114,16	
R 18	1.933,58	1.975,52	2.018,51	2.062,57	2.107,73	2.154,03	2.201,48	2.250,11	2.300,18	
R 19	2.101,35	2.147,48	2.194,76	2.243,23	2.292,91	2.343,83	2.396,02	2.449,52	2.504,36	
R 20	2.285,85	2.336,59	2.388,60	2.441,91	2.496,57	2.552,57	2.609,98	2.668,82	2.729,15	
R 21	2.488,87	2.544,69	2.601,91	2.660,55	2.720,67	2.782,27	2.845,43	2.910,17	2.976,52	
R 22	2.712,10	2.773,50	2.836,44	2.900,94	2.967,06	3.034,85	3.104,32	3.175,52	3.248,50	
R 23	2.957,74	3.025,30	3.094,52	3.165,48	3.238,21	3.312,76	3.389,18	3.467,51	3.547,79	
R 24	3.227,86	3.302,17	3.378,32	3.456,38	3.536,39	3.618,39	3.702,44	3.788,60	3.876,91	
R 25	3.525,07	3.606,79	3.690,57	3.776,43	3.864,43	3.954,64	4.047,12	4.141,88	4.239,03	
R 26	3.851,98	3.941,88	4.034,03	4.128,48	4.225,30	4.324,52	4.426,23	4.530,48	4.637,34	
R 27	4.211,58	4.310,46	4.411,83	4.515,73	4.622,21	4.731,37	4.843,24	4.957,92	5.075,47	
R 28	4.607,12	4.715,91	4.827,40	4.941,68	5.058,82	5.178,89	5.301,96	5.428,11	5.557,42	
R 29	5.042,24	5.161,89	5.284,54	5.410,25	5.539,11	5.671,18	5.806,56	5.945,32	6.087,55	
R 30	5.520,87	5.652,51	5.787,41	5.925,70	6.067,43	6.212,72	6.361,63	6.514,27	6.670,73	



<b>Função</b>	<b>Referência</b>
Ajudante Geral	R 02 A
Coletor de Lixo	R 03 A
Coveiro	R 03 A
Auxiliar de Manutenção	R 04 A
Copeira	R 04 A
Operador de Motosserra	R 04 A
Lavador de Autos	R 04 A
Vigia	R 06 A
Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito	R 06 A
Orientador de Área Azul	R 06 A
Agente de Manutenção	R 07 A
Telefonista	R 07 A
Auxiliar de Serviços Funerários	R 07 A
Supervisor de Área Azul	R 07 A
Agente de Limpeza Pública	R 08 A
Agente de Transporte	R 08 A
Monitor de Trânsito	R 08 A
Pedreiro	R 08 A
Almoxarife	R 09 A
Eletricista de Autos	R 10 A
Eletricista Instalador	R 10 A
Letrista	R 10 A
Soldador	R 10 A
Comprador	R 11 A
Escriturário	R 11 A
Inspetor de Trânsito	R 11 A
Mecânico de Autos	R 11 A
Mecânico de Manutenção de Máquinas I	R 11 A
Motorista I	R 11 A
Motorista de Funerária	R 11 A
Tratorista	R 11 A
Agente de Serviço de Trânsito	R 12 A
Digitador	R 12 A
Mecânico de Manutenção de Máquinas II	R 12 A
Motorista II	R 12 A
Operador de Máquinas	R 12 A
Agente de Fiscalização de Trânsito	R 13 A
Auxiliar de Administração	R 13 A
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R 13 A
Fiscal de Transporte	R 13 A
Técnico em Eletrônica	R 13 A
Técnico em Segurança do Trabalho	R 13 A
Desenhista Projetista	R 14 A
Técnico em Processamento de Dados	R 14 A
Técnico em Contabilidade	R 14 A
Coordenador Agrícola	R 15 A
Agente de Administração	R 16 A
Técnico em Administração	R 16 A
Coordenador Administrativo	R 17 A
Analista de Sistemas	R 18 A
Assistente Social	R 18 A
Comunicador Social	R 18 A
Contador	R 18 A
Engenheiro	R 18 A
Programador de Computador	R 18 A
Psicólogo	R 18 A
Secretária Executiva	R 18 A
Médico do Trabalho	R 21 A

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Presidente	8.167,08
Diretores	6.009,52
Gerentes	3.503,69
Chefes	2.391,08
Assessor Corregedor	3.503,69
Assessor Técnico de Secretaria e Gabinete	3.503,69
Assessor Técnico Adjunto de Secretaria e Gabinete	2.612,77
Assessor Técnico de Planejamento	3.023,97
Assessor Técnico Adjunto de Planejamento	1.392,35
Assessor Titular Jurídico	3.503,69
Assessor Adjunto Jurídico	2.604,58
Assessor Titular de Comunicação	3.503,69
Assessor Titular de Informática	3.503,69
Assessor Técnico de Administração	2.269,09
Assessor Técnico Adjunto de Administração	1.631,00
Assessor Técnico de Relações Públicas	3.503,69
Assessor de Imprensa	2.269,80
Assessor Técnico de Marketing	3.503,69

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/10**

Processo nº 8060/10 Pregão para Registro de Preços nº 033/10  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: KID LIXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, conforme classificação da Ata de Registro de Preços abaixo discriminado:  
 Objeto: Eventual aquisição de: 01- 960 pct. Saco Plástico 100 litros, largura 90cm X 110cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades; 02- 240 pct. Saco Plástico 30 litros, largura 59cm X 61cm comprimento (mínimos); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades; 03- 048 pct. Saco Plástico para exumação, largura 75cm X 100cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,20mm. Pacotes com 100 unidades. Previsão de consumo para 12 (doze) meses  
 Valor unitário do item 01: R\$ 51,06 (cinquenta e um reais e seis centavos) – marca Kid Lixo.  
 Valor Total do item 01: R\$ 49.017,60 (quarenta e nove mil dezessete reais e sessenta centavos).  
 Valor Unitário do item 02: R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) – marca Kid Lixo.  
 Valor Total do item 02: R\$ 4.435,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
 Valor Unitário do item 03: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) – marca Kid Lixo.  
 Valor Total do item 03: R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
 Assinatura: 20/12/10.  
 Bauru, 30 de Dezembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031202**

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.  
 Objeto: 30.857 kg. Pão água e 8.55 kg. Pão de Leite (tipo cachorro quente).  
 Valor Total: R\$ 232,30  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.  
 Assinatura: 23/12/10.  
 Bauru, 30 de Dezembro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031233**

**Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade**  
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: 094 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratininga.  
 Valor unitário: R\$ 2,40  
 Valor Total: R\$ 225,60  
 Assinatura: 28/12/10  
 Bauru, 30 de Dezembro de 2010.  
**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031234**

**Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade**  
 Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.  
 Objeto: 1.777 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.  
 Valor unitário: R\$ 2,10  
 Valor Total: R\$ 3.731,70  
 Assinatura: 28/12/10  
 Bauru, 30 de Dezembro de 2010.  
**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031235**

**Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade**  
 Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.  
 Objeto: 152 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina.  
 Valor unitário: R\$ 4,85  
 Valor Total: R\$ 737,20  
 Assinatura: 28/12/10  
 Bauru, 30 de Dezembro de 2010.  
**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031236**

**Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade**  
 Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.  
 Objeto: 9.329 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.  
 Valor unitário: R\$ 2,10  
 Valor Total: R\$ 19.590,90  
 Assinatura: 28/12/10  
 Bauru, 30 de Dezembro de 2010.  
**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031237**

Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 142 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratininga.

Valor unitário: R\$ 2,40

Valor Total: R\$ 340,80

Assinatura: 28/12/10

Bauru, 30 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031240**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB - Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.400,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 28/12/2010

Bauru, 30 de Dezembro de 2010

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031241**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB - Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.400,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 28/12/2010

Bauru, 30 de Dezembro de 2010

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031242**

Processo nº 3383/09 - Registro de Preços: nº 035/09

Contratante: EMDURB - Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA

Objeto: 004 un. Urna Infantil; 003 un. Urna gorda alça dura.

Valor Total: R\$ 940,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 28/12/10.

Bauru, 30 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EDITAL PROCESSO SELETIVO****No.: 003/2010****CONTADOR - EMDURB**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, através de seu Presidente, Sr. Antonio Mondelli Junior, TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram :

**1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

**CARGO:** CONTADOR**VAGAS:** 01(uma)**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais**SALÁRIO BASE – R\$ 1.933,58 + Vale compra de R\$ 210,00.****TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00**ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe (CRC).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à Contabilidade da empresa, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e financeira da empresa.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições

de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

h) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

j) Ter conhecimento em contabilidade pública e privada e manuseio de programas: Windows, Word, Excel e “ERP (Planejamento de Recursos Empresariais)”.

k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer no sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 19 a 25/01/2011**, nos horários das 9hs. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) original e fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº. Não serão aceitos pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

c) original e fotocópia registro no respectivo Conselho de Classe (CRC).

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade original do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue recente (mínimo 1 ano), em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.11 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

“Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior - média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.”

2.16. O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, as vagas reservadas -as pessoas com deficiência.

2.17. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições dos cargos especificadas no Item 1.2 deste Edital são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.18. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participará do **processo seletivo** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, - avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e - nota mínima exigida para todos os candidatos.

2.18.1. Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

2.19 Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.20 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.21 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.22 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição, nem de gastos despendidos pelos candidatos, para realização deste processo seletivo.

2.23 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.24 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

2.25 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.26 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Bauru e divulgada no site da EMDURB ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br)), no dia **02/02/2011 a 04/02/2011**, sendo que a interposição de recurso deverá obedecer o disposto no item 5.

### 3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “CONTADOR”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por 01 (uma) Prova Objetiva e será realizado em 01 (uma) fase.

#### 3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em questões objetivas de múltipla escolha,

com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo:

- a) Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões, valendo 2,64 (dois vírgula sessenta e quatro) pontos cada
- b) Matemática Financeira – 05 (cinco) questões, valendo 1,16 (Hum vírgula dezesseis) pontos cada;
- c) Português - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (Hum) pontos cada;
- d) Conhecimentos Gerais - 5 (cinco) questões, valendo 1,0 (Hum) pontos cada;

**3.2.2 A data, horário, local da prova objetiva (questões de múltipla escolha) e o resultado do julgamento dos recursos de inscrições indeferidas, serão publicados no Diário Oficial de Bauru e divulgados no site da EMDURB ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br)) a partir do dia 10/02/2011.**

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8:00 horas do dia marcado para a prova, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do **processo seletivo**.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto

eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do **processo seletivo**.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- e) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- j) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.14 Durante a prova não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, “mp3” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 3.2.13, ou outra que entender conveniente, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.2 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- b) Obtiver maior nota nas questões específicas;
- c) Obtiver maior nota nas questões matemática financeira;
- d) Obtiver maior nota nas questões Português;
- e) Obtiver maior nota nas questões de conhecimento geral;
- f) Maior número de filhos menores de 18 anos.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação das inscrições indeferidas, do gabarito e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial de Bauru, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data do protocolo do recurso.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
  - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
  - Quitação com o Serviço Militar;
  - C.P.F., R.G.;
  - Prova de Escolaridade (Diploma de Conclusão de Curso Superior, conforme exigência do item 1.2) e Habilitação Legal (Registro no CRC) para a presente vaga;
  - Uma foto 3X4 recente;
  - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
  - Atestados de antecedentes criminais;
  - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes;
  - e
  - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar os candidatos aprovados, inclusive preencher a referida vaga, sendo certo que apenas fará a convocação conforme sua necessidade ou conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização da prova, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru 16 de dezembro de 2.010.  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
Presidente da EMDURB

#### EDITAL DE \_PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

Matemática financeira e noções de Mercado Financeiro.

##### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova objetiva em nível de especialidade versará sob:  
Contabilidade lei 6.404/76, alterada posteriormente pela 11.638/07 que versa sobre: Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Noções de Contabilidade de Custos e Contabilidade Gerencial e Lei das Licitações 8.666/93.  
Contabilidade Pública Lei 4.320/64, Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal.

##### PROGRAMA DA PROVA DE LINGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Divisão silábica  
ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais INTERPRETAÇÃO DE TEXTO MORFOLOGIA: Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”; Estudo dos períodos: oração coordenada e oração subordinada. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação.

##### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Temas relevantes da atualidade

#### CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os titulares do transporte de **ESCOLARES**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 10/01/2011 à 31/01/2011, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2011**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

##### Documentos:

- 01 - Original e xerox da CNH, CRLV e DPVAT;
- 02 - Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 - Cópia da Taxa de licença para funcionamento (Prefeitura Municipal de Bauru - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 - Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato/declaração de prestação de serviços dos seus auxiliares com firmas reconhecidas;
- 05 - Carteira do curso de condutor de transporte escolar.
- 06 - Alvará/Selo (do ano anterior).
- 07 - Apresentar cópia em vigência da autorização para transporte de escolares emitida pela CIRETRAN (vistoria).
- 08 - Certidão negativa de restrição veicular emitida pelo DETRAN (Internet).
- 09 - Apresentar certificado de aferição metrológica do INMETRO em relação ao Cronotacógrafo.

10 - Certidão negativa criminal (Fórum) para os casos em que a apresentada anteriormente esteja com sua validade vencida.

11 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Dados do Contribuinte, Dados do endereço Fiscal, Dados do endereço de notificação, Dados do telefone e Dados da atividade) (Internet).

12 - Guia quitada na Tesouraria da EMDURB correspondente ao valor do Alvará.

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

O profissional que efetuar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga após o prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de multa.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Dezembro de 2010.

Rubens Sergio Trentini Duque

Diretor de Sistemas Viários e Transporte

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

#### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

### Portarias da Presidência

#### Portaria nº 239/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de janeiro de 2011, a Sra. Luci Gizele Stoppa Betoni, portadora do RG nº 11.854.217 SSP SP e CPF nº 078.947.538-31, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2409/2009, uma vez atendidas às condições

estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 30 de dezembro de 2010.

#### Portaria nº 240/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de janeiro de 2010, o Sr. Walter Ferreira Barbosa, portador do RG nº 2.946.658 SSP SP e CPF nº 139.664.808-91, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Motorista I, padrão 08-G, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2269/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 30 de dezembro de 2010.

#### Portaria nº 241/2010

Concede Pensão Por Morte com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2010, a Sra. Josepha Padilha Granna, portadora do RG nº 32.044.508-2 SSP SP e CPF nº 412.449.328-25, em decorrência do óbito do Sr. Geraldo Granna, portador do RG nº 4.595.690 SSP SP e CPF 708.136.398-91, matrícula nº 22.799, servidor público municipal aposentado, conforme procedimento administrativo nº 2958/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/ c art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Aparecida de Fátima Batista C. Silvestre	23.683	01/11/10	45	15/12/10
Eliana Barbosa Procópio	25.919	13/12/10	21	02/01/11
Ligia Gamba Contreira Alves	24.648	23/12/10	90	22/03/11
Sidney Ocieli	20.203	24/12/10	30	22/01/11
Daniela Andreaza de O. Furlani Pinheiro	22.634	23/12/10	90	22/03/11
Gloria Leandro Pereira Ferreira	28.452	17/12/10	25	10/01/11
Aparecida de Fátima Batista C. Silvestre	23.683	16/12/10	45	29/01/11
Ana Paula Marques	28.351	18/12/10	30	16/01/11
Silvio Luiz Batista	13.077	15/12/10	90	14/03/11
Adilson Garcia Costa	21.144	07/12/10	30	05/01/11
João Antonio da Silva	22.734	07/12/10	45	20/01/11
José Leandro	20.056	16/12/10	30	14/01/10
Eduardo Francisco de Lima	16.120	20/12/10	60	17/02/11
Tereza Megumi Tsunoda	25.194	17/12/10	15	31/12/10
Antonio Carmona Filho	22.709	02/01/11	90	01/04/11
Flávia Cristina Nunes de Paula	28.007	28/12/10	45	10/02/11
Monica da Silva Mecheseregian Albano	15.263	16/12/10	15	28/12/10
Benedito da Cruz Miranda	28.342	21/12/10	12	01/01/11
Sueli Benedita Codogno Ramos	22.956	30/12/10	90	29/03/11
Rogério Antonio dos Santos	17.137	08/12/10	45	21/01/11
Tereza Maria do Amaral	13.587	08/12/10	30	06/01/11
Sidneia Neves dos Santos	25.391	24/12/10	07	30/12/10

Vilma Virginia da Silva Gasparotto	28.242	04/01/11	60	04/03/11
Claudemir Roberto Cotrim	23.318	19/12/10	60	16/02/11

Os Segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Sebastião Nogueira	Vigilância	15/12/10
Eliana Barbosa Procópio	Secretaria de Educação	03/01/11
Edenilson Soares Pellegrino	SEMMA	18/12/10
Glória Leandro Pereira Ferreira	Secretaria da Educação	11/01/11
José Leandro	SEMMA	15/01/11
Tereza Megumi Tsunoda	Secretaria da Saúde	01/01/11
Benedito da Cruz Miranda	Gabinete	02/01/11
Sidneia Neves dos Santos	Secretaria da Educação	31/12/10
Regiane Cristina Montilha Campanha	Secretaria da Educação	22/12/10

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista	29.037	08/12/10	120	06/04/11
Rosângela Lima	25.931	04/11/10	120	03/03/11
Janaina Santos Medeiros da Silva Scarel	102.242	17/12/10	120	15/04/11
Sueli Gomes da Costa	29.212	15/12/10	120	13/04/11
Aline Elizabete da Silva	27.878	18/12/10	120	16/04/11
Esny Gonçalves Diniz	29.223	20/12/10	120	18/04/11
Cristina Guilhem da Silva Garcia	30.178	20/12/10	120	18/04/11

Errata

No DOM nº1888 de 27/11/10, onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Regiane Cristina Montilha Campanha	29.960	18/11/10	40	27/12/10

**Leia – se:**

**Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Regiane Cristina Montilha Campanha	29.960	18/11/10	34	21/12/10

**Seção de Benefícios**

**Processos Deferidos**

Processo	Nome	Assunto
2953/2010	Lucas Chasseraux Tauil	Inscrição de segurado
2944//2010	Patrícia Nogueira Rosa	Inscrição de segurada
2945/2010	José Carlos Barbosa Bezerra	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
2950/2010	Maryellen da Cruz Santos	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2954/2010	Everton Luiz Turcato	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2963/2010	Jaime Jesus de Oliveira	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2862/2010	Janaina Braz Gomes	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2995/2010	Rosângela Lima	Inclusão de dependente
2864/2009	Daniela dos Santos	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

**Processo Indeferido:**

1855/2010 Carlos Adalberto de Oliveira Inclusão de dependente

**Divisão Previdenciária Bauru, 30/12/2010**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – Processo nº 2.955/2007 Convênio nº 15/2008 – Conveniente - FUNPREV – Conveniada – Banco Cacique S/A – Objeto – Consignação facultativa em folhas de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da fundação. – Vigência – 19/12/2010 à 18/12/2011 – Assinatura – Dia 03/11/2010.

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-045/2010:** RESOLVE prorrogar a cessão do servidor ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à SEAR, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

**PORTARIA RH-046/2010:** RESOLVE prorrogar a cessão do servidor SÉRGIO CAMPANHÃ SOARES DE MORAES, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à FUNPREV, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Bauru, 27 de dezembro de 2010  
NATALINO DAVI DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

Registradas na Diretoria de Recursos Humanos  
Wilson B. Volpe - DRH

# Atos da Diretoria

## **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90.**

### **AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Unidade de Saúde do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as receitas e despesas da Associação Rural do Centro Oeste em 2010.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Calçadão da Rua Batista de Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os investimentos realizados na Defesa Civil em 2010.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o guichê para pagamento pela utilização dos banheiros do Terminal Rodoviário seja instalado próximo aos sanitários.

### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de banheiros na Praça Kasato Maru, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um ponto para depósito e coleta de lixo e entulho na interligação do Residencial Jardim Jussara com a Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras na Praça Kasato Maru, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a publicação semanal, no Diário Oficial de Bauru, da escala de médicos plantonistas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada entre a quadra 11 da Rua Calixto Sardo Cury, Rua Rafael Nicolau Martins Oliares e Rua Rinshiti Saito, Vila Santista.

### **FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a redução da altura do barranco que impede a circulação de veículos na quadra 31 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Affonso José Aiello, Vila Aviação, entre o Residencial Villagio I e o Condomínio Ilha de Capri.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para verificar a viabilidade da implantação de rotatória no cruzamento da Avenida Comendador Daniel Pacífico com a Rua Vital Brasil, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do asfalto nas quadras 02 e 03 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Seabra, nos locais onde foram executados reparos na rede de água e esgoto.

### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar o acúmulo de água entre a Rua Francisco Garcia Panizza, quadra 07 da Rua Marçal de Arruda Campos e quadra 01 da Rua Eurico Ayres Prado, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar os pontos de alagamento que se formam em períodos de chuva no viaduto da Avenida Rodrigues Alves, localizado sobre a Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrado e traves no Estádio Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para implantação de rotatória no cruzamento entre as Alamedas das Margaridas, das Miltonias e das Verbenas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para implantação de rotatória no cruzamento entre as Ruas Agide Bozzini e Plínio Camargo, Parque São Geraldo.

### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na Praça Napoleão Artusi e nas Ruas João Virgínio de Souza, Manoel dos Santos Quialheiro, Doutor Sílvio Marques Júnior e Mário Manoel Sales Algodual, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Jardim Olímpico, em toda a extensão da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista, nas quadras 07 e 08 da Rua Antônio

Machado e em toda a extensão das Ruas Elídio Fortunato Fernandes e Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 05 da Rua Alberico Pasquarelli, quadras 03 a 05 da Rua Tenente João Firmino Alves e quadras 01 a 03 da Rua José Pereira Guedes, todas no Parque Paulista, bem como nas quadras 03 a 07 da Rua Carlos Ribeiro Vianna e na quadra 45 da Avenida Cruzeiro do Sul, ambas no Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Avenida Santa Beatriz da Silva, Parque Paulista; quadras 04 e 05 da Rua Sandro Cervantes Chacão, Parque Bauru; quadra 01 da Rua Fernando de Araújo, Jardim Eldorado; quadras 01 a 03 da Rua Doutor Armando Pieroni, Vila Riachuelo e quadras 01 a 03 da Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização proibindo o estacionamento de veículos no lado direito da quadra 04 da Avenida Elias Miguel Maluf, no cruzamento com a Rua Domingos Bertoni, Vila Industrial.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de miniguias na Praça das Oliveiras, localizada na Rua dos Cajazeiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nas Ruas dos Lavradores, dos Encanadores, dos Eletricistas, dos Serventes e dos Ferrovários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore de grande porte existente na Praça Clóvis Carvalho D'Ávila, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Celso Lemos de Almeida, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua João Polletti, Vila Guedes de Azevedo.

### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a avaliação técnica da árvore existente defronte ao imóvel de número 11-84 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro, para que se verifique a possibilidade de sua substituição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Luiz Gomes de Assis, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Avenida Inácio Conceição Vieira, quadra 83, Vila Aviação B.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça pública existente ao lado da quadra 02 da Rua Elias Felício, quadra 02 da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos e quadra 02 da Rua José Luiz Pereira, Núcleo Habitacional Mary Dota e a realização de capinação e limpeza no terreno localizado defronte ao imóvel de número 02-125 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 09 a 12 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e instalação de brinquedos na Praça Palestina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo e de placa proibindo o estacionamento de caminhões na quadra 04 da Rua Anna Von Bulow, Jardim Santana.

### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza e construção de calçada no terreno localizado na quadra 04 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Santa Maria, Vila Industrial, especialmente nas quadras 01 e 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a SEPLAN realize vistoria para verificar o nível de ruído emitido pelo motor de refrigeração da loja do Mc Donald's localizada na quadra 05 da Rua Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o envio de cópia do planejamento para a instalação de abrigos em 190 pontos de ônibus.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o horário de saída do ônibus que faz a linha Tibiriçá-Bauru seja antecipado, aos sábados, domingos e feriados, de 07h21 para as 07h.

### **9ª Silvestrinha Bauru/Semel reúne mais de 200 participantes**

Mais de 200 crianças e adolescentes participaram, nesta quarta-feira, 29/12, da 9ª Silvestrinha Bauru/Semel, tradicional corrida de pedestre organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que neste ano foi realizada na pista de atletismo do Estádio Municipal Edmundo Coube, no Jardim Araruna. O local foi entregue totalmente reformado no mês de agosto pelo prefeito Rodrigo Agostinho. A reforma contou com parceria do Governo do Estado.

O estádio já vem sendo utilizado pelo técnico da Semel, Alcides Gonçalves, o Cabo

Alcides, para treinamento de atletas e busca de novos valores.

Participaram competidores com idade entre 07 e 16 anos. As provas foram distribuídas em cinco categorias (07/08 anos, 09/10, 11/12, 13/14, 15/16), com percursos de 300, 400, 600, 800 e 1.000 metros, de acordo com as categorias.

Os vencedores, no masculino foram os seguintes: Categoria A, de 07 e 08 anos, 300 metros, Marcos Vinícius de Faria; Categoria B, de 09 a 10 anos, 400 metros, Cristofer Egoes; Categoria C, 600 metros, João Victor Marcelino;

Categoria D, 13-14, 800ms, Marcos Gabriel Carvalho dos Santos; Categoria E, 15-16 anos, 1000ms, Giovane da Silva Rodrigues.

No feminino, as campeãs foram: Ana Cecília de Oliveira, na categoria A, 07 e 08 anos, 300 metros; Categoria B, 09 e 10 anos, 400 metros, Rafaela Apolinário; Categoria C, 11 e 12 anos, 600ms, Larissa Henrique; Categoria D, 13 e 14 anos, 800 metros, Evelin Bianca dos Passos; Categoria E, 15 e 16 anos, 1000metros, Natália Cristina Campos.

Foram entregues troféus aos campeões,

medalhões para 1º e 2º lugares e medalhas de participação para os demais concorrentes.

Segundo a coordenação, o evento teve um bom nível técnico, apesar de a maioria ser iniciante.

Para a segunda quinzena de janeiro está prevista a realização da "1ª Corrida Pedestre de Integração de Bauru, realização da Prefeitura Municipal, através da Semel, prova que terá 5 km de percurso e a previsão de participação de 400 atletas no masculino e feminino.

### **Prefeitura recebe inscrições de estagiários para o Programa Segundo Tempo até segunda-feira**

A Prefeitura Municipal de Bauru recebe, até a próxima segunda-feira, dia 03/01, inscrições dos interessados em participar do processo seletivo para estagiários de nível superior, para atuarem nos Núcleos de Esporte Educacional do Programa Segundo Tempo, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, programa do governo federal, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Os candidatos concorrerão a 16 vagas imediatas e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas. O candidato deve comprovar:

**a)** Estar regularmente matriculado, na data de inscrição e durante toda a vigência do Programa Segundo Tempo, em Cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, oferecidos por Instituições Oficiais de Ensino Superior, devidamente autorizados pelo MEC;

**b)** Estar matriculado a partir do 2º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração de 3 anos; estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração de 4 ou 5 anos;

estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Bacharelado em Educação Física.

**Os candidatos que estejam cursando cursos de Licenciatura somente poderão participar do Processo Seletivo caso conste no Projeto Pedagógico do seu Curso a possibilidade de participação em Estágios Extra-Curriculares.**

Os candidatos aprovados cumprirão dois tipos diferentes de carga horária, uma de 20 horas semanais (salário mensal de R\$450,00) ou 10 horas semanais (salário de R\$ 225,00).

#### **INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas nos dias 27, 28, 29, 30 de dezembro e 03 de janeiro de 2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Para se inscrever o candidato deverá comparecer ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Rua Padre João, 8-48, Vila Santa Izabel, Bauru e preencher o Formulário de Inscrição no local, munidos dos seguintes documentos:

**a)** Histórico Escolar atualizado da

Instituição em que está matriculado, no qual constem informações sobre a Média Final e Frequência de todas as Disciplinas cursadas, bem como a presença de "DPs" se houver;

**b)** Original e cópia de Cédula de Identidade Oficial com foto (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

**c)** Atestado de Antecedentes Criminais negativado.

Não será aceita inscrição por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.

Os candidatos que se declararem Deficientes serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em Concursos Públicos (Lei 5.215/2004);

A inscrição é gratuita e outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3234-4693.

#### **PROJETO SEGUNDO TEMPO**

O "Projeto Segundo Tempo" é um programa idealizado pelo Ministério do Esporte, destinado a democratizar o acesso à prática

esportiva, por meio de atividades esportivas e de lazer realizadas no contra turno escolar. Tem a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde, desenvolvimento intelectual e humano e assegurar o exercício da cidadania.

O programa caracteriza-se pelo acesso a diversas atividades e modalidades esportivas coletivas (basquete, futebol de campo, futsal, ginástica rítmica, handebol, voleibol etc.), individuais (atletismo, ginástica, natação etc.) e complementares (artísticas e culturais), desenvolvidas em espaços físicos da escola e/ou espaços comunitários, tendo como enfoque principal o esporte educacional. Suas ações são voltadas a crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 e 15 anos, matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Em Bauru, serão atendidos cerca de 2.000 alunos de escolas da rede de ensino fundamental, divididos entre diversas modalidades esportivas (basquete, handebol e outros). Os recursos para o desenvolvimento do Projeto foram disponibilizados pelo Governo Federal com contrapartida do município de R\$ 120 mil, de um total de R\$ 800 mil.

### **Inscrições para Serviço de Preparação para o Trabalho e Renda continuam abertas**

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social lembra a população que continuam abertas as inscrições para o Serviço de Preparação para o Trabalho e Renda. As inscrições podem ser feitas até 30 de janeiro de 2011. A faixa etária dos interessados é a partir dos 16 anos.

O interessado deverá comparecer ao Centro de Referência em Assistência Social mais próximo de sua residência, das 13h30 às 16h30, portando a documentação pessoal de toda a família (certidão de nascimento, RG, CPF, carteira de trabalho ou comprovante de renda e comprovante de residência) para a realização do encaminhamento e orientações necessárias para a inscrição no serviço.

As entidades que estão com as inscrições abertas são: Lar Escola Rafael Maurício, Casa do Garoto, Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus (Ferradura Mirim), Núcleo Amizade, Casa da Esperança, Naf Jaraguá, Massa Caseira, Ceac-Crescer, Trabalho e Renda Jardim Ferraz e Naf Real.

Outras informações pelos telefones 3227-6677, 3223-2009 e 3223-1998. Os CRAS estão localizados:

#### **CRAS FERRADURA MIRIM**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50

Parque Júlio Nóbrega

Assistente Social Coordenadora: Rosa Márcia

Fone: 3231-3345

#### **CRAS FERRAZ**

Rua: Bolívia, 6-63

Jardim Ferraz

Assistente Social Coordenadora: Daniele Diório

Fone: 3236-2837

#### **CRAS IX DE JULHO**

Rua: Itália Giovanetti Franciscato, q. 01, s/n

Nove de Julho

Assistente Social Coordenadora: Marina Gorete

Gonçalves

Fone: 3218-8633

#### **CRAS SANTA CÂNDIDA**

Av. das Bandeiras c/ Rua Lázaro Cleto, 1-43

Santa Cândida

Assistente Social Coordenadora: Karoline

Devamtel Genaro

Fone: 3218-0252

#### **CRAS NOVA BAURU**

Rua: Laurindo Palaro, 1-75

Nova Bauru

Assistente Social Coordenadora: Talita Álvares

Gomes

Fone: 3239-7775

#### **CRAS PARQUE SÃO GERALDO / JD. GODOY**

Parque São Geraldo / Godoy

Assistente Social Coordenadora: Regiane Lucas

de Souza

Rua: Carlos Galliters, 2-27, Pq. São Geraldo

## **Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### **E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE:** 3235-1041